ANNO XXXVII NUMERO 120 — SABBADO 25 DE MAIO DE 1861.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel José Martins Ribeiro Guimarães; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronimo da Costa.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa)

EPHEMERIDES DO MEZ DE MAIO.

1 Quarto minguante as 5 horas e 12 minutos da tarde.
9 Lua nova as 8 horas e 48 minutos da tarde.
17 Quarto crescente a 1 hora e 48 minutos da tarde.
24 Lua cheia as 3 horas e 46 minutos da man.
31 Quarto ming. as 8 horas e 6 minutos da man.

PREAMAR DE HOJE.
Primeiro as 5 horas e 18 minutos da manhãa.
Segundo as 5 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

20 Segunda. S. Bernardino de Sena f.
21 Terça. S. Marcos b. m.; S. Theopompo.
22 Quarta. S. Rita de Cassia viuv.; S. Quiteria.
23 Quinta. S. Bazilio arc.; S. Deziderio b. m.
24 Sexta. Ss. Afra, Pelagia e Suzana mm.
25 Sabbado. S. Gregorio VII. p; S. Maria Magd.
26 Domingo da S. Trindade. S. Felippe Nery f.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio; segundas e quintas.
Relação: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quartas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Expediente do dia 22 de maio de 1861.

Officio ao Exm. presidente do Maranhão.—Declarando-me o coronel commandante das armas, em officio numero 712 de 15 do corrente, haver probabilidade de ser desertor do extincto batalhão provisorio que marchou desta para essa provincia, Antonio Fragoso da Paz, de que trata o officio dessa presidencia de 19 de março em resposta ao do meu antecessor de 18 de fevereiro, tudo do corrente anno, rogo á V. Exc. se sirva de mandar proceder as necessarias averiguações, afim de conhecer-se se com effeito é elle desertor do batalhão á que alludo.

Dito ao Exm. presidente das Alagôas. — Para poder realisar-se o pagamento de diversas passagens concedidas de Maceió á Penedo, e vice-versa, a bordo dos vapores da companhia Bahianna, á um official e tres praças do exercito, pertencentes ao corpo em guarnição nesta provincia, e bem assim ao promotor publico de Tacaratú, bacharel Eugenio Augusto do Couto Belmont, como se vê do processo que devolvo, e que acompanhou o officio de V. Exc., de 21 de março ultimo, faz-se preciso que seja satisfeita a requisição da thesouraria de fazenda, constante da informação junta por cópia.

Sirva-se, pois, V. Exc. de dar suas ordens neste sentido.

Dito ao coronel commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de mandar pôr em liberdade os recrutas Jovino Ignacio da Paixão, Manoel dos Santos Costa, Pedro Dornellas dos Santos, e Candido José dos Santos, visto terem isenções legaes.—Communicou-se ao commandante superior que solicitára a soltura delles.

Dito ao mesmo. — Concedo a autorisação que solicita V. S em seu officio de hontem datado, sob numero 756, para mandar proceder a venda dos cavallos da companhia fixa de cavallaria desta provincia, que se acham incapazes do serviço, e constam da relação annexa ao citado officio.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar pôr em liberdade o recruta Manoel Carlos, visto ter a seu favor isenção legal.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Annuindo ao que pondera V. S. em seu officio sob numero 439, de hontem datado, tenho á dizer em resposta, que póde V. S. ajustar com o negociante João José de Gouveia, de que trata em seu officio, a remessa para o termo do Exú, afim de serem destribuidos pelos pobres desvalidos do mesmo termo 150 peças de algodãozinho denominado — sucupira —, pela quantia de 800$000, que lhe será paga aqui com a apresentação do recibo de entrega.

Nomeou-se uma commissão para encarregar-se da respectiva destribuição, composta do delegado, do vigario, e do presidente da camara daquelle termo.

Dito ao capitão do porto. — Attendendo ao que solicitou os agentes da companhia brasileira de paquetes á vapor, em officio de 25 de abril findo, e em vista da informação ministrada pelo inspector da saúde do porto, resolvi que ficassem isentos das medidas sanitarias, á que estão sugeitos os navios procedentes da Bahia, onde reina a febre amarella, os vapores da mesma companhia, ficando revogada nessa parte a ordem desta presidencia de 26 de março deste anno: o que communico á V. S. para seu conhecimento e fim conveniente.—Communicou-se aos referidos agentes e ao inspector da saúde do porto.

Dito ao mesmo.—Faço apresentar á V. S., para serem inspeccionados, os recrutas Manoel Luiz de França e Cyriaco Bispo dos Santos.

Dito ao commandante superior de Olinda.—De conformidade com o que solicitou o chefe de policia, em officio n. 43 a, de 10 do corrente, recommendo á V. S. a expedição de suas ordens para que se não expeça e fique sem effeito qualquer ordem de prisão contra o guarda nacional do decimo batalhão de infantaria sob seu commando superior, Antonio Elias de Moura, que é inspector de quarteirão, e por officio desta presidencia, de 27 de abril ultimo, se mandou dispensar do serviço do guarda nacional emquanto servisse aquelle cargo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao commandante superior de Garanhuns. Remetto por cópia á V. S. o officio que em 26 de março ultimo dirigio á esta presidencia o tenente-coronel commandante do batalhão numero 28 de infantaria da guarda nacional, solicitando o pagamento dos vencimentos de uma força de 17 praças que escoltou sentenciados para esta capital, para que mande organisar os respectivos prets, conforme exigio o inspector da thesouraria provincial, no officio numero 183 de 18 do corrente, junto por cópia, afim de ter lugar o pagamento, e faça sentir ao referido commandante que se deve dirigir á presidencia por intermedio de V. S.

Dito ao conselho de compras navaes.—Póde o conselho de compras navaes effectuar a compra dos objectos do material da armada, constantes da relação annexa ao seu officio de 20 do corrente, bem como de 85 traves de qualidade de 30 á 45 palmos de comprimento, e 8 á 9 polegadas de face, offerecidas á preço de 9$000 cada uma, uma vez que ha indispensavel precisão dellas, conforme declara esse conselho no final do citado officio; cumprindo, porém, que sejam remettidos á thesouraria de fazenda, copias do termo que assignaram os vendedores desses objectos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Certo do conteúdo de seu officio de hoje, sob numero 411, tenho á dizer em resposta, que visto não haver credito para esse pagamento, da quantia de 2:000$000 que se está á dever a companhia Pernambucana de navegação costeira, por ter um dos vapores da mesma companhia rebocado a escuna *Lindoya*, do Rio Grande do Norte para o porto desta capital, mande V. S. effectuar esse pagamento sob minha responsabilidade, nos termos do decreto de 7 de maio de 1842.

Dito ao mesmo. — Recommendo á V. S. que, estando nos termos legaes os inclusos documentos, mande pagar os vencimentos dos guardas nacionaes destacados na villa de Garanhuns e povoação de Correntes, durante o mez de abril ultimo, devendo a importancia de taes vencimentos ser entregue aos negociantes Maia & Mendes, procuradores do capitão quartel-mestre geral da guarda nacional da comarca de Garanhuns, Raymundo Candido dos Passos, conforme requisita o respectivo commandante superior, em officio de 7 do corrente, sob numero 39.

Dito ao mesmo.—De conformidade com a sua informação de hontem datada, mande V. S. pagar na razão de 600$ annuaes, nos termos do art. 3º § 4 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854, os ordenados vencidos e que for vencendo o bacharel Joaquim Theotonio Soares de Avellar, no exercicio do lugar de juiz municipal do termo de Ingazeira, para o qual não foi ainda marcado ordenado, servindo-lhe de titulo provisorio o officio desta presidencia que o mandou entrar interinamente em exercicio de seu dito cargo.

Dito ao mesmo.—Estando nos termos legaes a folha e pret juntos, mande V. S. pagar os vencimentos relativos ao mez de abril ultimo dos officiaes de primeira linha, tambores, clarins e cornetas empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio, visto assim me haver requisitado o respectivo commandante superior interino em officio de hontem, sob n. n. 55.—Communicou-se ao commandante superior do Recife.

Dito ao mesmo.—Respondendo o officio que V. S. me dirigio hontem, sob n. 414, tenho a dizer-lhe que os 4 recrutas, que vieram de Garanhuns e a que se refere o citado officio, foram destinados para o serviço do exercito, segundo declarou o chefe de policia em sua informação de hoje, n. 445.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Convindo pôr termo as reiteradas reclamações, que chegam ao conhecimento da presidencia, de arrematantes de obras publicas e de outros quaesquer individuos que se proponham contratar com a fazenda provincial, pedindo indemnisação de suppostos prejuizos que dizem soffrer na execução dos respectivos contratos e cuja verificação sempre difficil pelas circumstancias especiaes de tempo e lugar que para isso concorrem, tem se feito de uma maneira irregular, tumultuaria e lesiva dos interesses da fazenda publica, tenho deliberado que d'ora em diante nos contratos que se celebrarem perante essa repartição, de qualquer obra projectada seja expressa a clausula de que em caso algum e por qualquer motivo, serão attendidas reclamações e indemnisações de qualquer natureza e por prejuizos ainda provados, cumprindo que as partes contratantes calculem bem os interesses e vantagens que lhes podem provir, afim de evitar esse resultado; o que communico á V. S. para sua sciencia e devida execução.

Dito ao mesmo.—Attendendo ao que me requereu Manoel Figueiroa de Faria proprietario da typographia do *Diario de Pernambuco*, recommendo á V. S. que renove com as mesmas condicções e mediante a mesma paga de 2:800$ o contrato feito com o supplicante no anno passado para a publicação do expediente da secretaria do governo e impressões que se fizerem precisas a mesma secretaria, a da assembléa provincial, obras publicas, directoria geral e gymnasio, devendo porém ser posta em arrematação a impressão que foi contratada dos balanços e orçamentos dessa thesouraria, bem como o relatorio do respectivo inspector com todos os documentos que o acompanham.

Dito ao mesmo.—Pode V. S., conforme indica em sua informação de 18 do corrente sob n. 184, mandar adiantar ao director do collegio dos orphãos a quantia de 574$860 para a compra dos objectos constantes da inclusa relação.—Communicou-se ao director da instrucção publica.

Dito ao juiz de direito da primeira vara.—Designando nesta data o dia 4 de junho proximo vindouro para reunião da junta, que tem de julgar em ultima instancia as praças do corpo de policia, constantes da inclusa relação, e cujos processos lhe foram remettidos com officios desta presidencia de 11, 12, 14, 19 e 21 de dezembro ultimo, assim o communico á Vmc., afim de que compareça neste palacio ás 11 horas do indicado dia.

Relação a que se refere o officio supra.

Soldado José Francisco Vieira.
» Marcolino Pires Campello.
» Manoel Victoriano da Silva.
» Genuino Francisco Nunes.
» Celerino Marques das Chagas.
» Francisco Ribeiro Jacé.
» José Justino do Nascimento.
» Claudino Antonio.
Corneta Manoel Antonio dos Passos.—Officiou-se ao coronel commandante das armas para mandar avisar os tres officiaes superiores que devem fazer parte da referida junta.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em vista das razões expendidas pelo coronel commandante das armas na informação junta por copia, convem que Vmc. mande satisfazer o pedido do commandante da companhia fixa de cavallaria, a que se refere o seu officio de 17 do corrente, sob n. 133.

Dito ao director das obras militares.—Fica approvado o ajuste feito por Smc. com José Pereira de Alcantara de O' para a factura dos concertos do telhado do quartel do 10 batalhão de infantaria, pela quantia de 407$500, menos 6$000 da indicada no orçamento annexo ao seu officio de 3 do corrente, sob n. 34, a que tenho assim respondido.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do presidio de Fernando.—Em vista do exposto em seu officio n. 4, datado de 30 de janeiro, ultimo, tenho a declarar-lhe que deve Vm. continuar a comprar nesse presidio, porem pelo preço de 4$500 o alqueire, medida velha, a farinha que for necessaria para fornecimento do respectivo almoxarifado, requisitando somente no caso de falta desse genero ahi fabricado.

Fica assim respondido igualmente o seu officio de 11 de abril findo, sob n. 18.

Dito ao juiz municipal da primeira vara.—Devolvo a Vmc. as guias e relações que a acompanharam o seu officio de 18 do corrente, afim de que com urgencia ministre os esclarecimentos constantes da inclusa nota, relativamente aos sentenciados que teem de seguir brevemente para o presidio de Fernando na barca nacional *Atrevida*, e informe se já foram requisitadas as guias dos que as não tem, e se poderiam estar promptas a tempo de serem remettidas por aquella barca.

Dito ao juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia da Boa-vista desta cidade.—Em vista do que communica-me Vmc. em seu officio de hontem, relativamente a impossibilidade de reunir-se amanhãa a junta qualificadora dessa freguezia para funccionar durante os cinco dias nos seus trabalhos de revisão por falta de publicação dos editaes de sua convocação, o que só teve lugar hoje; não podendo por conseguinte dar-se o prazo, que na fórma do artigo 22 da lei de 19 de agosto de 1846, deve decorrer entre a convocação e a reunião das juntas de qualificações, designo novamente o dia 25 de junho proximo vindouro para a reunião da junta revisora dessa freguezia.

Dito ao director geral dos Indios.—Com a inclusa cópia da informação do inspector da thesouraria de fazenda respondo ao officio que V. S. me dirigio em 3 de janeiro proximo findo, resolvi providenciar para o agrimensor Alexandre Von Bally ser encarregado da demarcação dos terrenos juntos ao novo povoado da 2ª secção da via ferrea e pago de sua gratificação.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para seu conhecimento, a inclusa cópia do officio que nesta data dirigio ao inspector da thesouraria provincial, providenciando contra reiteiradas reclamações que podem arrematantes de obras publicas, por prejuizos que dizem soffrerem na execução dos respectivos contratos.

DESPACHOS DO DIA 22 DE MAIO DE 1861.

Requerimentos.

O bacharel Affonso de Albuquerque Mello.—Não ha que deferir á vista da informação.

Barros & Silva.—A proposta dos supplicantes será attendida quando se tiver de proceder a nova arrematação dos predios de que tratam.

Firmino Herculano Baptista Ribeiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

João Baptista Soares, vigario da freguezia de Barreiros.—Não sendo permittido pelo aviso n. n. 116 de 19 de março de 1858 licença a particulares para cortarem madeiras senão em suas mattas, nem se provando que nenhum uso se fez da portaria a que se refere o supplicante, não tem lugar o que requer.

Commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.—Não tem lugar o que requer por ser contra lei expressa.

Jefferson Mirabeau das Mercês Gordo.—Nesta data se mandou pôr em liberdade o recruta de que trata o supplicante.

José Justino do Nascimento.—Providenciou-se no sentido que requer.

Luiz Antonio Vieira.—Deferido de conformidade com o parecer do procurador fiscal escripto no no verso.

Manoel Figueiroa de Faria.—Expedio-se ordem a thesouraria provincial no sentido que requer o supplicante.

Manoel Gonçalves Telles.—Informe o senhor director das obras publicas.

Manoel Jeronimo da Costa Uchoa.—Remettido ao senhor commandandante do corpo de policia para mandar passar a certidão requerida não havendo inconveniente,

EXTERIOR.

O *Morning Herald* publica a carta que o imperador Napoleão dirigio a S. M. el-rei de Napoles, e que foi entregue pelo almirante Tinan no dia 11 de dezembro de 1860, bem como a resposta dada por este soberano ao imperador. São dous documentos retardados, mas que julgamos interessantes, e que vamos reproduzir para conhecimento dos leitores.

Eis a carta do imperador:

« Não tenho escripto ha mais tempo a V. M., porque desejava vêr se os acontecimentos tomariam um caracter sufficientemente claro e preciso que me permittisse expressar a V. M. a minha opinião com verdadeiro conhecimento de causa.

« Quando a injusta aggressão do Piemonte em auxilio da revolução nos vossos estados vos obrigou a retirar para Gaeta, resolvi embaraçar o bloqueio, afim de dar a V. M. uma prova da minha sympathia, e evitar á Europa o afflictivo espectaculo de uma luta extrema entre dous soberanos alliados, luta na qual o direito e a justiça estavam do lado daquelle que devia succumbir. Mas deixando, por meio da minha esquadra, o mar livre a V. M., não podia entrar na minha politica intervir na contenda. Foi por isso que o almirante du Tinan recebeu ordem para observar a mais stricta neutralidade entre os dous adversarios.

« Os incidentes da guerra complicam a situação da minha esquadra em Gaeta; algumas vezes está a ponto de obrar contra os Piemontezes, cujos ataques ameaçam a sua segurança: outras obrigada, afim de manter a sua neutralidade, impedir que os navios de V. M. exerçam justa represalias contra os navios piemontezes. Esta situação não póde durar infinitamente; o melhor seria, creio, eu, no interesse bem entendido de V. M., que se retirasse com as honras da guerra, porque será obrigado a fazê-lo, uma vez que a catastrophe é inevitavel. Tendes dado provas de uma louvavel firmeza. Emquanto havia pra vós probabilidade de retomar o throno, o vosso dever era sustentar o vosso direito por meio das armas; mas agora, digo-o com sentimento, o sangue que corre é inutilmente derramado; o vosso dever: como homem e como soberano é pôr termo á sua effusão. Não sei o que o futuro póde reservar para V. M., mas estou persuadido de que a Italia e a Europa verão como perfeitas tanto a energia que tendes desenvolvido, e a decisão que ides tomar para evitar as grandes desgraças que hoje affligem o vosso povo.

« Peço-vos que acrediteis que a linguagem de que uso para com V. M. me é dictada pelo maior desinteresse entre as duas partes, e pelo sentimento que teria, se as circumstancias, tornando-se mais graves, me não permittam continuar a manter a minha esquadra n'uma posição em que a estreita neutralidade se tornaria impossivel.

« Peço a V. M. etc.»

Resposta dada por S. M. el-rei Francisco II ao imperador Napoleão:

« A carta que V. M. me fez a honra de me escrever, e que o almirante Tinan me entregou, confesso que me deixou no maior embaraço. A minha intenção era resistir e garantir a minha honra á custa dos maiores sacrificios, se as circumstancias me impedissem de salvar os meus estados contra uma injusta aggressão. Mas os conselhos affectuosos que V. M. me dá, e perspectiva da retirada da vossa esquadra impressionam-me e fazem-me hesitar.

« Nesta situação, V. M. não mostrará apreza nem offensa se eu tomar o tempo para reflectir antes de adoptar uma resolução definitiva. Ainda que eu soubesse que a esquadra franceza não devia permanecer indefinidamente neste golpho, as minhas informações officiaes, e as seguranças particulares que se me davam, faziam-me esperar a prolongação da sua permanencia, ou pelo menos a presença do pavilhão francez em um navio da marinha imperial. Apreciando os motivos que conduzem a V. M., e conhecendo a vossa efficaz sympathia não posso deixar de deplorar a retirada de uma esquadra que deixa o mar livre aos meus inimigos, e aggrava consideravelmente a minha situação. Ser-me-ha necessario examinar com a maior attenção quaes os meus recursos, afim de saber se será possivel sem aquelle apoio, oppôr uma longa resistencia. O que sinceramente desejo, é evitar dous escolhos em que a minha barca póde sossobrar, ou tremer o brilho do meu nome: a temeridade e a fraqueza.

« Sabeis, senhor, que os reis que abandonam o seu throno o retomam difficilmente a menos que os raios da gloria não tenham dourado os seus infortunios e a sua queda. Sei que depois da embriaguez de um triumpho devido antes á pusylanimidade ou a traição dos meus generaes, do que ao poder dos usurpadores do meu reino, estes encontrarão muita difficuldade para conseguir que os meus subditos adoptem idéas que repugnam tanto aos seus interesses com ás suas tradicções.

« Tornando-se na Europa cada vez maiores as difficuldades, a vossa alta capacidade, e a autoridade de que V. M. gosa me fazem esperar que não esteja longe o dia em que os principios da lei, do dever e da justiça deixarão de ser calcados aos pés pelo Piemonte. Se estas esperanças são uma illusão, existe pelo menos um ponto que não offerece discussão, é que combatendo pelo meu direito, succumbindo com coragem, e cahindo com honra, eu serei digno do nome que tenho, e deixarei um exemplo ao principe que houver de me succeder.

« Aqui sou rei de direito, mas general de facto. Já não tenho estado, possuo sómente uma fortaleza, e um exercito fiel. Deverei eu em face de perigos pessoaes, pelo receio da effusão de sangue, que desejo evitar a todo o custo, abandonar um exercito que póde manter a honra da sua bandeira, e uma fortaleza, para cuja defeza os meus antepassados empregaram tantos esforços, considerando-a como o unico baluarte da monarchia? V. M., que é um excellente juiz em semelhante materia, pode decidir melhor do que ninguem se, retirando-me sem estar certo da insufficiencia dos meus, recursos, terei cumprido o meu dever como soldado. Posso morrer, posso tambem ficar prisioneiro, é verdade, mas os principes devem saber morrer, e Francisco I foi prisioneiro. Elle não defendeu, como eu faço, um reino e um povo, e apezar disso os seus contemporaneos e a historia referem quanto elle expoz a sua pessoa, e quaes foram os seus soffrimentos no captiveiro. Não é uma exaltação passageira que me inspira esta linguagem; é o resultado de uma longa reflexão, e V. M. que é homem de resolução, de intelligencia e de coragem, ha de comprehender melhor do que qualquer outra pessoa os sentimentos que me animam.

« Devo pois lutar contra a corrente das minhas idéas e dos meus sentimentos primeiro que mude de resolução. Permitti-me que tome algum tempo, para reflectir, e se neste meio tempo, apezar dos meus desejos, das minhas esperanças, e, ouso dizê-lo, das minhas supplicas, os meus interesses e a politica de V. M. vos obriga a retirar a vossa esquadra, hei de sem duvida sentil-o, mas farei sempre justiça aos motivos que vos guiam, e superior a tudo conservarei profundamente gravada no meu coração a prova de sympathia que me tendes dado e a lembrança do serviço que me haveis prestado assegurando-me por espaço de tanto tempo, a liberdade dos mares, nas circumstancias em que nenhuma potencia da Europa podia vir em meu auxilio. E se eu tiver de succumbir em consequencia da partida da vossa esquadra, pedirei sinceramente a Deus para que V. M. não soffra, e para que em vez de um alliado reconhecido e fiel, não encontreis uma revolução hostil e um soberano ingrato.

« Qualquer que seja a minha decisão em circumstancias tão graves, o meu desejo será dar conhecimento a V. M., e aproveito esta occasião para manifestar mais uma vez a V. M. o meu reconhecimento pelo vosso apoio, e conselhos, e principalmente pelo interesse que vos dignastes testemunhar-me.

« Peço a V. M. etc. »

(*Jornal do Commercio* de Lisboa)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

5.ª SESSÃO PREPARATORIA EM 19 DE ABRIL DE 1861.

Presidencia do Sr. visconde de Camaragibe.

A's 11 horas faz-se a chamada e o Sr. presidente declara aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do ministro do imperio, enviando outro do vice-presidente de Pernambuco, em que expõe as razões que induziram os eleitores da parochia do Salgueiro, pertencente ao 5º districto da mesma provincia, á reunirem-se em collegio separado na villa do Cabrobó.—A' respectiva commissão de poderes.

Outro do mesmo ministro, remettendo os officios e representações que existem naquella repartição sobre as ultimas eleições.—Igual destino.

Outro do mesmo ministro, enviando as actas da eleição primaria das parochias do municipio da côrte.—Igual destino.

Outro do mesmo ministro, cobrindo um officio do presidente das Alagôas relativamente á qualificação de votantes da parochia do Porto de Pedras.—Igual destino.

Outro do mesmo ministro, enviando um officio do presidente da provincia do Rio-Grande do Norte, sobre a eleição de eleitores da parochia de Papari.—Igual destino.

Outro do mesmo ministro, cobrindo dous officios dos presidentes das provincias do Maranhão e Matto-Grosso em que dão informações acerca das ultimas eleições.—Igual destino.

Outro do mesmo ministro, satisfazendo a requisição desta camara acerca da eleição ultimamente feita na provincia do Pará.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo ministro, satisfazendo tambem a requisição feita por esta camara sobre a eleição do 2º districto da provincia das Alagoas.—Igual destino.

Uma representação da camara municipal da villa de Itabaianinha, provincia de Sergipe, contra a eleição clandestina á que alli se procedeu para eleitores.—A' respectiva commissão de poderes.

Outra da camara municipal da villa do Lagarto, da mesma provincia, contra a validade dos diplomas expedidos aos Srs. Barros Pimentel e Bittencourt Sampaio.—Igual destino.

Outro de Antonio Peixoto de Azevedo, contra a validade dos diplomas expedidos aos Srs. Couto e Delamare.—Igual destino.

São tambem remettidos ás respectivas commissões de poderes os seguintes diplomas:

Do Sr. José Antonio Saraiva, eleito pelo 4º districto da Bahia.

Do Sr. Francisco de Paula Santos, pelo 1º de Minas-Geraes.

Lê-se e fica adiado por pedir a palavra o Sr. Theophilo Ottoni, o seguinte parecer:

« Foi presente a terceira commissão de poderes um requerimento em que o Dr. Manoel Joaquim da Silva, reclamando contra a apuração feita pela camara municipal do Pirahy, séde do 4º districto do Rio de Janeiro, pede lhe seja permittido o ingresso nesta camara e a faculdade de tomar parte na discussão da eleição do dito districto, pelo qual elle se julga legalmente eleito.

« Se a concessão da licença impetrada dependesse unicamente do arbitrio desta camara, ou da boa vontade dos membros que compõe a vossa 3ª commissão, não hesitaria ella em propor-vos uma solução na forma pedida.

« Mas a commissão attendendo: 1º, que tal licença não pode ser concedida em quanto vigorar o preceito estatuido no art. 4º do regimento; 2º que nenhuma disposição regimental pode ser dispensada, alterada ou revogada no periodo das sessões preparatorias de uma camara ainda não constituida; 3º, que em identicas circumstancias a camara, por votação quasi unanime, denegou em sessão de 21 de abril de 1857 igual licença ao Dr. José Antonio de Magalhães Castro; 4º, que não é conveniente firmar-se um precedente em sentido contrario; é de parecer:

« Que se não conceda a licença pedida ficando a reclamação de que trata a primeira parte da petição, em poder da commissão para ser devidamente apreciada quando se tratar da eleição do 4º districto.

« Sala das commissões, 19 de abril de 1861.—A. G. Barbosa da Cunha.—J. de Alencar.—Leandro Bezerra.—R. F. de Araujo Lima. »

Entrando em discussão o parecer da 3ª discussão dos pareceres acerca da representação do Dr. Manoel Joaquim da Silva.

O Sr. T. Ottoni obtem a palavra e faz algumas considerações.

O Sr. presidente adia a discussão.

O Sr. Barbosa da Cunha (pela ordem) diz que entendia, fundado nos precedentes da casa e no regimento, se o artigo respectivo não foi revogado, que se podia continuar na discussão, apezar de se ter pedido a palavra contra.

O Sr. presidente sustentou a sua primeira deliberação.

O Sr. Couto (pela ordem) não queria fallar ja sobre a eleição do Sr. Peixoto, mas como existe uma representação desse senhor sobre a mesa, vai fazer algumas observações que evidenciarão a contradicção dessa peça.

O Sr. presidente: — Os Srs. deputados só podem esclarecer as commissões.

O Sr. Couto pondera as contradicções que se leem na representação, e em uma correspondencia impressa nos jornaes da corte e assignada pelo Sr. Servulo. e conclue guardando-se para fallar a respeito destas cousas em occasião competente.

O Sr. Barros Pimentel diz que se procura desconceituar ao orador perante a sociedade e seus amigos, imprimindo-se correspondencias dizendo que elle mandou formar processos crimes contra seu contendor para torna-lo inutil afim de não poder ser votado. Entra em algumas circumstancias do processo instaurado contra o Sr. Calazans, fazendo ver que nenhuma parte teve no referido processo. Depois promette em outra occasião tratar da validade da sua eleição.

O Sr. Calazans (pela ordem) roga á camara que suspenda por ora qualquer juizo sobre o orador e que em occasião competente instruirá a casa de tudo que se ha passado.

Lê-se, é apoiado e fica adiado, por pedir a palavra o Sr. Calazans, o seguinte requerimento do Sr. Barros Pimentel;

« Requeiro que se peça ao governo: 1º, informações que teve sobre o processo de responsabilidade que na cidade da Estancia instaurou-se contra o ex-promotor publico daquella comarca o bacharel Pedro de Calazans; 2º, as informações que sobre as eleições de Sergipe deu o ex-presidente daquella.

ORDEM DO DIA.

Entrando em discussão o parecer da 3ª commissão de poderes apresentado na sessão de hontem sobre as eleições do 3º districto da provincia do Rio Janeiro, o Sr. T. Ottoni manda á mesa o seguinte requerimento que é considerado como emenda ao parecer. é apoiado e posto em discussão.

« Requeiro que adiada a primeira conclusão relativa á freguezia da Bemposta. se exija do governo as justificações feitas pelas autoridades locaes acerca das occurrencias havidas na eleição da mesma freguezia, e notoriamente o relatorio, se existe, do juiz municipal do termo. »

O Sr. Saldanha Marinho não contava entrar na discussão, mas vê-se forçado a offerecer algumas duvidas sobre uma das conclusões do parecer da commissão. Essas duvidas referem-se á annullação das eleições primarias da freguezia da Bemposta, e sobre ellas conta o orador que a commissão se digne ministrar-lhe esclarecimentos que o illustrem e o habilitem a dar um voto consciencioso.

O orador pensa que será acompanhado em seus escrupulos por toda a camara, visto que se trata de esbulhar a alguns cidadãos de direitos politicos, materia melindrosa, no seu entender, e que deve de ser apreciada com toda a circumspecção.

Havendo consultado, bem que rapidamente, os papeis relativos ao 3º districto do Rio de Janeiro, o orador não encontrou infelizmente nem a acta dessa freguezia, nem documentos valiosos que autorisassem a grave sentença da commissão. O que achou foi um protesto de alguns membros da minoria, nessa freguezia, convenientemente respondido e contrariado por um contra-protesto da maioria. E como não lhe pareçam documentos taes valiosos para uma questão dessa ordem, visto que entre duas affirmativas oppostas, a commissão não póde ser livre de escolher a que melhor deseja, solicita dos membros da commissão que lhe forneçam na tribuna os dados que tiveram para lançar o seu parecer.

O orador julga que não é a verificação de poderes uma questão de partido, mas uma questão de moral, e como supponha ser acompanhado nesse modo de pensar pelos membros da commissão, e por toda a camara sente-se desembaraçado para pedir esclarecimentos sobre esse assumpto que o habilitem a dar um voto de consciencia.

Comtudo o orador pensa que não faltavam meios á commissão para chegar ao conhecimento da verdade e firmar-se em um juizo imparcial e seguro.

Allegando-se para a annullação das eleições dessa freguezia o facto de se haverem introduzido na urna cedulas de mais, pensa o orador que se chegaria a uma verificação completa pelo seguinte modo:

Achando-se na acta especificado o numero de votantes que compareceram, comparou-se esse algarismo com o numero de votos recebidos pelos candidatos.

Isto parece essencial ao orador, visto que por esse meio póde chegar-se á verdade, e do reconhecimento desta, derivar-se uma modificação na sentença que vai privar de seus direitos politicos a tantos cidadãos.

O orador faz mais algumas reflexões e senta-se esperando que a commissão o esclareça a esse respeito.

O Sr. Barbosa da Cunha insiste nas observações apresentadas, falla no relatorio do presidente, como o unico competente para informar á camara. Observa que o juiz municipal da Parahiba do Sul, commissario nesta parochia, dirigio ao presidente informações que robustecem a opinião da commissão. Historia a eleição da freguezia e diz que a convicção da commissão sobre esta eleição é inabalavel.

O Sr. T. Ottoni começa por declarar que abundava nos sentimentos do seu collega deputado pela côrte. Tinha que tomar em consideração os actos, por exemplo da presidencia do Rio de Janeiro em relação aos diversos districtos da provincia, mas que se reservava para a discussão do voto de graças, se porventura algum dos diplomas que depositava sobre a mesa fosse approvado pela camara: que, por agora, mesmo para conservar a calma de juiz, se havia de occupar exclusivamente do objecto restricto da discussão, e mesmo não estava resolvido a levantar questões novas e sómente a pedir explicações sobre aquellas que suscitassem as commissões. Estava certo que nenhuma das commissões de poderes deixaria desentranhar dos autos todas as duvidas que ahi existissem.

Feitas estas considerações geraes, entra na questão declarando que não tendo tido os documentos para estuda-los, esperava que o nobre membro da commissão que acabára de fallar lhe désse algumas informações que o esclarecessem para votar conscienciosamente. Expõe a duvida que havia suscitado o seu collega ácerca da questão.

A eleição da freguezia da Bemposta era declarada nulla, segundo o parecer da commissão, porque se dizia haverem sido lançadas na urna maços de cedulas, e no entender da commissão estava provado o facto, porque a mesa não accedera ás exigencias da minoria para a contagem das cedulas na occasião em que a minoria exigio essa contagem, e nem haviam sido mencionados na acta os nomes dos individuos que faltaram á 3ª chamada.

O orador concorda que isto é uma irregularidade, mas não bastante para annullar a eleição, se acaso por qualquer modo constar da acta qual foi o numero total dos votantes, porque nesse caso, sommados todos os votos mencionados na mesma acta, facilmente se verificaria se com effeito havia na urna cedulas de mais, e no caso de não haver cabia a accusação. (*)

O nobre membro da commissão, discorrendo sobre este topico, apenas dissera constar da acta que um individuo havia declarado ter feito essa verificação, mas que a commissão não o tinha feito, e que emquanto a commissão não dissesse que tinha feito esta verificação, ou que ella era impossivel, não tinha o orador dados para formar a sua convicção.

Que a eleição tinha sido feita sob a pressão de violencia das autoridades locaes, subdelegado, etc., e que sem a presença do juiz municipal que por ordem da presidencia assistiu á eleição, a minoria da mesa, e sua parcialidade teriam causado graves desordens, e que a minoria e maioria reciprocamente se accusavam da subtracção da lista dos votantes que não haviam concorrido á 3ª chamada.

Tomou em consideração o relatorio do ex-presidente da provincia ácerca do processo eleitoral, de que declarou que só tinha conhecimento pela citadação que o nobre membro da commissão acabava de fazer. Estranhou que o ex-presidente se abalançasse a emittir seu juizo ácerca de legalidade de eleições, arvorando-se assim em consultor officioso da camara dos deputados, que era quem exclusivamente podia julgar dessa validade.

Fez ver o perigo destes juizos anticipados que punham em tal ou qual constrangimento os amigos do referido ex-presidente, quando tivessem de interpor seu juizo na camara. Admirou-se de que o referido ex-presidente, que em alguns casos dava tamanha importancia aos relatorios dos commissarios que mandára assistir ás eleições, tomando o trabalho de extracta-los, bem que seja accusado de haver feito com pouca exactidão os extractos de algum, no caso da Bemposta supprimisse o relatorio que lhe devêra ter feito o juiz municipal, que segundo disse a imprensa havia assistido áquella eleição.

Em taes circumstancias o orador propõe que, approvada a eleição geral do districto que não póde ser affectada pela da Bemposta, se adie a 1.ª conclusão relativa á esta freguezia até virem do governo as informações existentes sobre as occurrencias que ahi tenham tido lugar, e especialmente o relatorio do juiz municipal.

O Sr. Barboza da Cunha começa á dar explicações ao Sr. Saldanha Marinho, respeito ao motivo que levou a commissão á concluir pedindo a nullidade da eleição da freguezia da Bemposta. A acta é o instrumento que offerece para se conhecer das razões que a commissão tem para concluir pela nullidade da eleição desta freguezia. Aponta diversas outras considerações, com informações da presidencia e os escriptos publicados nos jornaes.

O Sr. Saldanha Marinho volta ao assumpto, por isso que explicações e documentos novos foram apresentados na discussão, os quaes o obrigam a algumas observações. Collocado em uma posição um tanto desvantajosa pelo seu caracter de liberal, de membro de uma minoria suspeita á maioria, que entre si e ella julgou prudente estabelecer um cordão sanitario, anima-se entretanto pela consciencia de seu dever e pela esperança que nutre de que se faça justiça a suas intenções, tanto mais imperiosas, quanto que não contestam nem implicam com o resultado final da eleição.

O seu illustre collega o Sr. Ottoni, diz o orador, reclamando tambem esclarecimentos e documentos, entendeu necessario esperar por elles e sobretudo pelo relatorio official do juiz municipal da Paragyba do Sul.

O orador, com quanto tenha desse juiz as melhores informações, com quanto acate devidamente a sua integridade e imparcialidade, julga comtudo dever declarar que as informações que possam vir desse magistrado não terão nem pódem ter outro valor, além do de um testemunho puramente particular.

Em materia de eleições o orador não reconhece a intervenção official, de qualquer ordem que seja, como base de pareceres legislativos sobre a verificação de poderes.

No caso actual, continúa, ainda menos poderiam essas informações prevalecer, visto que o presidente da provincia do Rio de Janeiro foi parte litigante e parcialmente interessada no processo eleitoral. E' assim que o orador julga dever responder á autoridade do presidente invocada para a solução das duvidas que apresentou.

O orador não se estende sobre esse ponto para não tomar tempo á camara e mesmo porque conta poder discutir mais tarde todas estas questões ampla e vigorosamente.

Isso acontecerá, se a maioria da camara entender que o diploma que lhe foi conferido muito legitimamente pelos eleitores da côrte, vale alguma cousa, o orador não diz isto porque supponha que a maioria ou a respectiva commissão esteja prevenida contra esses eleições, mas porque em todos os corpos politicos daquella ordem, as maiorias são soberanas...

O Sr. Barbosa da Cunha pede licença para reiterar a sua emenda no caso de se considerar como substitutiva á do Sr. Ottoni.

Encerrada a discussão, rejeitou-se a emenda do Sr. Ottoni. Approvou-se o parecer em suas conclusões. Foram declarados deputados os Srs. Teixeira Junior e Pereira da Silva, não sendo o Sr. Sayão por aceitar o cargo de ministro.

Entra em discussão o parecer da mesma commissão sobre a eleição do 3.º districto da mesma provincia.

O Sr. Ottoni declara que, apezar de ter muito que discutir sobre o procedimento do governo, e do ex-presidente da provincia do Rio de Janeiro na eleição do 3.º districto desta provincia, ficava fiel ao programma que já annunciára ácerca da eleição do 2.º districto, e não pretendia tomar a palavra sobre o parecer que entrava em discussão. No entanto, ao vir para a camara recebera um memorial sobre a eleição da freguezia de Santa Rita do Rio-Negro do collegio de Cantagallo em cuja freguezia houvera duplicata de eleição. A camara opinava pela annullação da eleição feita a 13 de janeiro, e pela legitimação da precedente.

Do memorial que leu constava, e se annunciava estar provado com os documentos annexos, que effectivamente era nulla a eleição de 13 de janeiro, porque, além de outros motivos o juiz de paz presidente da eleição nem estava juramentado, e julgava poder supprir esta falta juramentando-se perante o secretario da camara municipal.

Pensa que tambem a primeira eleição não parecia poder ser approvada, porque apezar de ter a acta em que se baseou a commissão todos os signaes externos que pareciam provar a sua legalidade, não obstante, era o proprio juiz de paz presidente da eleição em um officio ao presidente da provincia quem informára que tal eleição não se havia acabado, e que retirando-se o referido juiz, a pretexto de doente, depois de feita a apuração, veio em outro dia, e arguindo de vi-

———

(*) Somos informados de que em um dos protestos inseridos na acta está mencionado o numero de votantes que compareceu nas tres chamadas, e portanto, a verificação indicada pelo illustre deputado era possivel.

(*A redacção.*)

ciada a acta que alguns [illegible] haviam feito convocou novamente os votantes para a eleição do dia 13, mas que nesse comenos, como diziam os documentos annexos ao memorial [illegible] que recebêra, depois de varias tentativas para arranjo de uma nova acta, rejeitadas diversas transacções, chegára o juiz de paz a um accordo, com alguns ou todos os [illegible], e preparara a acta que ahi apparecia.

Em taes circumstancias lhe parecia que uma outra eleição deviam ser rejeitadas, mas que não tendo examinado os numerosos documentos que estavam juntos ao memorial, nada se animava a propor, mas julgava de seu dever de tudo dar conhecimento á camara, mandando os documentos á mesa, porque se a commissão julgasse que as novas informações podiam influir nas conclusões do parecer, poderia propôr o adiamento da eleição de Santa Rita, que aliás em nada prejudicava a eleição geral do districto.

Em seguida fizeram diversas observações sobre o objecto os Sr. Alencar, T. Ottoni e Paulino, e afinal posto á votos o parecer foi approvado.

Fallaram tambem em seguida os Srs. Paulino e Alencar, que sustentaram o parecer.

Dá-se por discutido o parecer que é posto a votos é approvado em todas as suas conclusões, sendo regeitada a emenda do Sr. T. Ottoni.

Em consequencia o Sr. presidente declara deputados pelo referido districto os Srs. Jeronymo José Teixeira Junior e João Manoel Pereira da Silva.

Entra depois em discussão o parecer da mesma commissão de poderes sobre os eleições do 2º districto da provincia do Rio de Janeiro apresentado em sessão do hontem.

Encerrada a discussão, é posto a votos e approvado em todas as suas conclusões.

O Sr. presidente declara deputados pelo referido districto aos Srs. João de Almeida Pereira Filho, Paulino José Soares de Souza e Luis Pedreira do Couto Ferraz.

O Sr. presidente dá para ordem do dia: discussão do parecer adiado sobre a representação do Dr. Manoel Joaquim da Silva. Continuação dos trabalhos das sessões preparatorias

Levanta-se a sessão as 3 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO EM 23 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

(*Conclusão.*)

ORDEM DO DIA.

Entra em primeira discussão o projecto n. 24 deste anno que concede á Francisco Cavalcanti de Albuquerque, arrematante do imposto de 2,500 rs, por cabeça de gado vacum consumido no municipio de Recife e Goianna, o abate de 25 por cento sobre o preço total da arrematação que elle fez do mencionado imposto no triennio de 1857 a 1860.

O Sr. Pena declara que sendo assignatario do projecto retira a sua assignatura, e que mesmo votará contra elle, porquanto parece-lhe hoje que semelhante favor não se póde fazer a esse arrematante, em vista da penuria dos cofres da provincia.

O Sr. Gitirana:—Sr. presidente, quando ouço na casa uma voz geral de que o estado de finanças da provincia não é lisongeiro, e não posso pela maneira franca porque correm esses boatos, e exames que tenho feito nos diversos orçamentos de receita e balanços de despeza da provincia deixar de os ter como reaes, admira-me que tratando-se de um projecto que dá uma concessão, ou um abate que importa em sommas avultadas, a casa procure silenciosa vota-lo. Eu pois levanto-me para provocar a discussão, e pedir que se declare se o peticionario tem ou não justiça no que pede...

O Sr. Lucena:—Justiça não pode ter.

O Sr. Gitirana:—Estou fallando em hypothese.

O Sr. Lucena:—Não ha hypothese possivel.

O Sr. Gitirana:—Quero saber se ao menos ha equidade pela qual deva ou possa o peticionario ser attendido por esta casa, embora se reconheça que o estado dos cofres não permitte presentemente esse favor. Isto mesmo, me parece, deve ser esclarecido com a discussão...

Um Sr. deputado:—Já o foi com a discussão havida o anno passado sobre esse mesmo objecto.

O Sr. Gitirana:—Da discussão de que falla o nobre deputado não vi senão motivos para a casa votar como votou em favor do peticionario, mas hoje que militam essas mesmas razões não sei como ella poderá votar de modo differente. Entretanto como existe a grave circumstancia do estado dos cofres publicos, que não comportam, como o favor que se pede, como é que se quer sem discussão votar este projecto; sem mesmo procurarmos harmonisar os actos da casa hoje, com os de outr'ora, se subsistem os mesmos motivos, que outr'ora acerca desta pretenção?!

Declaro, Sr. presidente, que o meu discurso não é para outro fim senão para provocar a discussão, e ver se por ella se esclarece o que ha de equidade ou de justiça na pretenção do peticionario, afim de que assim se justifiquem os nossos votos quaesquer que sejam.

Sei, Sr. Presidente, que a thesouraria não foi contraria a pretenção do peticionario, sei tambem, que se elle não conseguio realisar sua pretenção foi porque a presidencia recusou fazer effectuar a autorisação que lhe foi dada nesta casa para conceder tal abate; ora, do parecer da thesouraria, da discussão havida na casa o anno passado, de tudo isto sou forçado a crer que se não justiça ao menos muita equidade existe na medida que o projecto em discussão propõe; mas, embora tudo isso, eu desejo a discussão, porque preciso ver toda a justiça, toda a equidade plenamente reconhecida, e assim dar o meu voto conscienciosamente tendo sempre mais em vistas os interesses da provincia, que os do peticionario. Declaro entretanto que este meu zelo pelos interesses da provincia não chegará a ponto de me levar a fazer uma injustiça a quem tiver direito de exigir o contrario.

Senhores, se é verdade que a provincia não póde actualmente fazer abates da ordem do que se solicita, pelo estado da deficiencia dos cofres publicos, isto não autorisa a negar-se uma medida que assente em justiça, quero dizer, não é possivel que diante de consideração dessa ordem esta casa recuse a um acto de justiça a quem a mereça porque se olharmos para a provincia veremos que ella tem elementos de prosperidades que não nos permitte esmorecer; veremos até que se o seu presente é pouco favoravel o seu futuro é muito lisongeiro; precisamos apenas dos meios de desenvolve-los....

Um Sr deputado:—E esse meio é concederem-se abates de dezenas e dezenas de contos de reis!

O Sr. Gitirana:—Eu não disse semelhante cousa, a minha conclusão é outra, o meu pensamento é que se não podem os cofres publicos supportar hoje essa despeza por se acharem exhaustos, se essa despeza é de justiça, não neguemos essa justiça, procuremos sim um meio de conciliar o estado dos cofres com a justiça da parte....

(Ha um aparte.)

O Sr. Gitirana:—Ja disse que deviamos formular o nosso voto a vista da discussão que apparecesse na casa sobre este projecto, mas como ella não appareceu, entendo que devemos recebe-lo como se acha concebido mostrando assim coherencia em nossos actos. Feitas estas considerações sento-me.

Vozes:—Votos! votos!

O Sr. Rego Barros pede explicações sobre o occorrido a respeito de uma medida igual votada pela casa o anno passado: se ella foi ou não sanccionada pela presidencia, e se não foi sanccionada, se guardaram-se os tramites prescriptos pela constituição.

Termina declarando, que como lhe asseveram em apartes, que apenas o que houve foi o presidente não usar de uma autorisação que lhe deu a casa para conceder este abate, nada mais dirá sobre a materia.

O Sr. Livino:—Sr. presidente, não pedi a palavra para justificar o projecto em discussão, mas para justificar o meu voto e a minha assignatura neste projecto.

Disse, Sr. presidente, que não para justificar o projecto, porque se bem que o tivesse assignado, declaro que o não redigi, e não sei mesmo quem tem os documentos que provam a justiça que assiste ao peticionario, e mesmo não estou sufficientemente habilitado á justificar o que talvez outros estejam encarregados de fazer.

Quando o anno passado apresentou-se nesta casa um projecto identico a este, eu puz-se mão [illegible] dar-lhe o meu voto, porque não conhecendo esse individuo, não sabia se elle realmente havia soffrido a perda que allegava, mas tendo varias pessoas de consideração, muitos das quaes membros desta casa, me esclarecido e mostrado que esse individuo tinha perdido, que era de justiça ou equitativo o que pedia, eu concedi afinal por prestar o meu voto para o abate.

Ora sabe a casa que tendo esse projecto sido approvado o anno passado em 3ª discussão, subido á consideração do presidente da provincia para o sanccionar, e não tendo elle concedido o favor que lhe foi deixado ao seu arbitrio, apresentando-se nesta casa um projecto identico, sem contradicção parece-me que não devia deixar de ser approvado, porque entendo que os deputados que por essa idéa votaram o anno passado estão na obrigação de votar hoje.

Um Sr. deputado:—E o principio de *sapientis est mutare consilium* não justificará á quem não quizer votar hoje?

O Sr. Livino:—Se o projecto o anno passado era de justiça, este anno ainda o deve ser, a justiça é sempre a mesma em todos os tempos.

Eu votei por esse projecto o anno passado, porque entendi que era de justiça essa pretenção, e votarei ainda este anno, porque entendo que o facto do presidente não haver sanccionado não faz mudar a justiça que assiste ao peticionario.

(Ha um aparte).

O Sr. Livino:—Se o projecto era injusto e a assembléa votou á favor delle, então deixou de ser essa corporação consciencios a e justa, que só deve votar com calma e rectidão (apartes): esta é a consequencia.

Eu pois, Sr. presidente, usando da palavra apenas procuro justificar o meu voto pela maneira por que o tenho feito; e se não justifico o projecto é pelo motivo já declarado de me faltarem os documentos respectivos.

Julga-se a materia discutida.

O Sr. Theodoro da Silva requer que a votação seja nominal, e lugo depois retira o seu requerimento.

O Sr. Oliveira Andrade pede que a votação seja nominal.

Entrando em discussão este requerimento é sem debate regeitado.

O projecto posto á votos é regeitado.

O Sr. Martins Pereira requer que se declare na acta ter votado contra o projecto.

Continúa a discussão do art. 12 do orçamento provincial.

O Sr. Souza Reis: — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu seu discurso.)

Encerrada a discussão, é o artigo posto á votos e approvado.

Art. 13. Com a repartição:

§ 1.º Empregados...	22:320$000
§ 2.º Expediente e aceio da casa...	2:116$000
	24:436$000

E' approvado sem debate.

Art. 14. Com as obras:

§ 1.º Estradas do norte e do Páo d'Alho, na conformidade do art. 49 desta lei...	111:000$000
§ 2.º Calçamento da cidade do Recife, na conformidade do artigo 50 desta lei, sendo... 30.000$000 para se calçarem as ruas do Sebo e da Trempe até encontrar a do Mondego: reparos e conservação, inclusive 29:000$000 para substituirem-se por pontes de ferro as que actualmente existem na rua da Aurora proxima á fundição do Starr e sobre o rio Pirapama nas contra aguas...	179:000$000
§ 3.º Estudos graphicos, sendo 12:000$000 especialmente applicados á triangulação da provincia...	15:000$000
§ 4.º Obras das matrizes, sendo 16.000$000, especialmente applicados á da matriz de S. José da cidade do Recife...	20:000$000
§ 5.º Obra do Gymnasio...	20:000$000
	345:000$000

Vão á mesa e apoiam-se as seguintes emendas:

« Ao art. 14. Diga-se tres contos de réis com os concertos e reparos do açude do Ouricury, predio provincial:

« S. R.—Francisco Pedro.—Mello Rego.»

« Ao art. 14 § 4.º:—Depois das palavras cidade do Recife, accrescente-se—sendo um conto de réis para continuação das obras do recolhimento do Santissimo Coração de Jesus de Iguarassú.

« S. R.—J. Cavalcanti.—Salazar Moscoso.»

Ao art. 14 accrescente-se:—Com uma casa de camara que sirva igualmente de cadeia na villa de Cabrobó, tres contos de réis.—Livino de Barros.»

« Ao § 2º do art. 14.

« Com a casa da cadeia de Serinhãem, dous contos de réis.

« S. R.—J. J. de Souza Leão.»

« Ao art. 14. Para os reparos da matriz de Flores, um conto de réis.—Marçal.»

« Emenda ao art. 14.

« Ficando o presidente autorisado a mandar continuar a ramificação da estrada do sul junto ás officinas da estrada de ferro.

« S. R.—Rego Barros.»

« Fica o governo autorisado á contratar com João Hypolito de Meira Lima o rebaixamento das ladeiras do Timbó, Tapera e Tamoatá-merim, na estrada da Victoria, pelo preço por que fôra orçado o dito serviço pela repartição competente.

« S. R.—Luiz Felippe.»

Emenda substitutiva.

Art. 14 § 3º.

Estudos graphicos, ficando em vigor as disposições das leis anteriores, que manda proceder as necessarias para a mudança do leito do rio Bonito Grande e o desaguamento de um dos braços do rio Taquara no rio Una proximo a povoação do Altinho.—S. R.—Martins Pereira.

Ao final do § 1 art. 14 acrescente-se—não sendo approvado as alterações feitas pela presidencia ao contrato Mamede.—Theodoro da Silva.

O Sr. Francisco Pedro, justifica a sua emenda.

O Sr. Souza Reis, combate as emendas e sustenta as emendas do projecto.

O Sr. Rego Barros: — Acabei de ouvir o meu illustre collega membro da commissão de fazenda e orçamento, e não posso deixar de louvar o interesse que elle toma pelos cofres publicos, a boa applicação que quer dar ás rendas da provincia; mas nesse mesmo artigo em que o nobre deputado pede 345 contos de réis, eu entendo que podem ser incluidas algumas obras que tambem ha todo o interesse em que sejam feitas. Nesta conformidade eu apresentei uma emenda, que autorisa o presidente da provincia a mandar continuar a ramificação da estrada do sul, isto é, a que parte da villa do Cabo e segue para o centro, porque está em um lugar á margem da estação, de forma que para o lado esquerdo se não póde andar, porque ficam os edificios e casas, accrescendo que existe ahi o rio que neste tempo é intransitavel e os cavalleiros e homens que trazem suas cargas não podem passar, sendo que muitas vezes tenho visto os cavalleiros que veem escoteiros apeiarem e mandarem puchar seus cavallos, muitas vezes com risco, porque nem sempre se livram dos atoleiros.

Um Sr. Deputado:—Hontem e hoje, não se poude passar porque o rio está de nado.

O Sr. Rego Barros: — Muitas vezes vi o anno passado algumas pessoas apearem-se, e ao depois era preciso pedir auxilio para tirarem os cavallos.

Um Sr. Deputado:—Faria maior serviço se pedisse ao governo para obrigar a companhia a fazer essa obra que lhe pertence.

O Sr. Rego Barros: — Eu não sei, peço providencias, e se compete á companhia fazer isso, o governo que a obrigue.

Como tambem o meu nobre collega se não tem negado a dar as explicações que lhe são pedidas, eu desejava ouvi-lo sobre o § 1º que consigna á verba de 111:000$ para as estradas do norte e Páo d'Alho. Desejo saber se isto é um accrescimo ao contrato, se deve haver augmento de despeza. Se assim é, agora que [illegible] dito que é preciso economisar, que a provincia não póde satisfazer seus compromissos, não tem podido pagar as primeiras prestações deste contrato, como fazerem-se novas despezas? Creio que isto não é uma despeza de 10 ou 12 contos, tanto mais quanto creio que a commissão quer ponte de ferro.

Ainda pois nesta parte me acho em embaraço, a quer-me parecer que o nobre deputado não tem muita razão quando impugna as demais emendas.

O Sr. Sousa Reis:—Eu vou satisfazer ao nobre deputado.

O Sr. Rego Barros: — Bem, como espero estas informações do nobre deputado, que creio são de satisfazer, nada mais direi.

O Sr. Theodoro Silva:—(Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Souza Reis, diz que se os nobres collegas, que [illegible] explicações os satisfazem com as que prometto dar na 3ª discussão, cede da palavra, para satisfazer o desejo que a casa manifesta de votar.

Encerra-se a discussão, e posto á votos o artigo é approvado com as emendas dos Srs. Francisco Pedro, João Cavalcanti, Martins Pereira, regeitadas todas as demais.

Entra em discussão o art. 15.

Art. 15. Ordenado do administrador... 1:800$000

Não havendo casa fica a discussão adiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

REUNIÃO EM 24 DE MAIO DE 1861.

Presidencia do Sr. barão de Vera-Cruz.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se não haver numero legal de Srs. deputados para a assembléa funccionar.

O Sr. presidente declara não haver sessão e dissolve a reunião.

REVISTA DIARIA.

— Entre os actos legislativos apresentados ha quatro dias á sancção presidencial, acha-se o que concede um privilegio por 20 annos para a encorporação de uma companhia de carros, conhecidos por—carros de praça. Nós que havemos dito alguma cousa em favor dessa empreza, quando se discutia na assembléa provincial, não podemos furtar-nos ao dever de acompanhar a sua marcha, e mesmo procurar dissolver algumas duvidas que, nos dizem, se devem suscitar no fazimento do contrato, e vem á ser ellas: 1ª o direito salvo aos actuaes proprietarios de cocheiras de terem, em seus estabelecimentos, carros promptos para fazerem o mesmo serviço que aos privilegiados é incumbido como e quando lhes aprover: 2º o direito igualmente salvo de fazerem passeiar pelas ruas e praças da cidade carros de todas as qualidades, com o fim de tomarem e conduzirem passageiros de umas para outras localidades; 3º o estabelecimento desde já, em diversas ruas e praças, de carros de praça, como que para crearem os actuaes proprietarios de cocheiras um direito á continuarem, quando os privilegiados encetarem seu trabalho.

O privilegio extingue a concurrencia no ramo de industria á que é elle concedido, e neste caso se acham as actuaes cocheiras, depois da concessão da assembléa; nem de outra forma podia isto ter lugar, por que sendo permittido aos cocheiros terem carros preparados dentro de seus estabelecimentos, seria criar em vez de oito praças de carros 40 ou 50, contra as quaes não poderia lutar a companhia que se encorporar; além de que os carros á passeiarem pelas ruas e praças obteriam os passageiros que houvessem, impossibilitando os privilegiados de exercerem o direito que lhes concedeu o privilegio.

A companhia de carros de praça deve empregar para encetar seus trabalhos quantia nunca menor de 120 á 150 contos de réis, na compra de 40 carros, como determina a lei, e cavallos precisos, assim como com a vinda de operarios necessarios, e fundação dos diversos estabelecimentos indispensaveis á emprezas desta ordem. Onde haveria uma garantia para seus associados, quando tem de lutar com 40 cocheiras já montadas e as quaes nenhum mal faz a perda de 10 ou 12 contos de réis, do prejuizo pela baixa dos preços nos transportes, com tanto que assim nullifique-se o privilegio?

A camara municipal não pode absolutamente conceder licença, nas circumstancias presentes, á quem quer que seja, para ter—carros de praça, visto como seria exhorbitar de suas attribuições, determinando em sentido contrario áquelle legislado pela assembléa provincial principalmente antes que a lei seja sanccionada, e que os privilegiados resignem o privilegio.

Como é sabido ha na lei a condição de que, abandonando os privilegiados a execução do trabalho de que se incumbirem, em qualquer época, ficam sujeitos á uma multa de 10:000$; como, pois, impôr penas á estas e á aquelles permittir-lhes o nullificarem o privilegio, fazendo correr as ruas da cidade carros, á preços semelhantes inferiores, aos fixos pela companhia, impellindo os privilegiados á abandonarem o privilegio?

Em todos os paizes civilisados ha dous serviços bem distinctos á que os francezes chamam—carros de remise—e carros de praça,—cada um delles não podendo fazer o serviço do outro senão em certas e determinadas occasiões e á preços mui diversos. Os primeiros são carros que apenas podem ser alugados por mez, semana, dia, meio e quarto de dia, mas nunca á hora nem á carreira, como os segundos, e mesmo por preço convencionado pelas partes previamente.

Ninguem ha que ignore que, em um clima como o nosso os carros de praça, que devem viver expostos ás intemperies das estações, se damnificarão mais rapidamente do que aquelles que se acharem sob coberta e resguardados do sol e da chuva. Ainda mais os cavallos que passam o dia e parte da noite arreiados e atados aos varaes de um carro, não podem ter o mesmo tratamento que aquelles que se acham em suas cocheiras, livres do peso dos arreios, e que podem comer e beber mais folgadamente do que os que estão n'uma praça ou rua, e que, em numero limitado como devem ser nos primeiros mezes, serão obrigados á quasi que não ficarem nem um minuto parados.

Admira que haja quem procure illudir a boa fé de *alguem*, afim de se não realizar semelhante idéa tão util á população, e de que tanto se resentia a nossa cidade, sujeita as exigencias brutaes de meia duzia de monopolisadores, que se locupletavam com os enormes preços, por que alugavam seus carros.

Cremos que não se quererá admittir a nullificação do privilegio, só por que isso pode damnificar os interesses de 30 cocheiros. Não estará, porventura, ácima do interesse particular, o geral da população? Por certo que sim; logo, despreze-se a opinião daquelles que, só procurando seu interesse ou o de seus protegidos, olvidam e calcam aos pés o geral da nossa cidade.

Não é novo o actual privilegio, por que já no Rio houve a concessão de dous: um para os *caps* e outro para os carros chamados — *andorinhas*, com restricções taes como as pedidas actualmente para os carros de praça.

Nem se diga que lei semelhante já foi rejeitada pelo conselho de estado por que não militam contra esta companhia as mesmas circumstancias que na da Bahia. Ali a assembléa exorbitou de suas attribuições, confeccionando uma lei com todas as condições pró e contra para o contrato, de sorte que o presidente da provincia, após sanccionar a lei, tornou-se procurador da assembléa, incumbido de assignar o contrato; e aqui deram-se apenas algumas bases para a confecção do contrato.

E' verdade que no Pará existem carros de praça, com preços fixos e determinados, sem privilegio e companhia, o que até hoje não se póde conseguir entre nós, ou por que a nossa camara municipal ha negligenciado esse ramo de suas attribuições, ou por que não conviesse aos interesses dos nossos cocheiros uma tal creação; mas, por que ali assim se pratica, segue-se que não se possa conceder um privilegio entre nós, para a incorporação de uma companhia que vae exercer uma industria nova.

D'onde nasce o direito de que se julgam esbulhados os actuaes proprietarios? Do desleixo em que se ha deixado o interesse geral da população, e da rotina velha damnificante desse interesse, em beneficio dos donos de carros. E poderá continuar á haver direito quando uma lei o extingue, ou quando se prove que isso á que se chama direito não é mais do que uma usurpação? na verdade ninguem o dirá.

— No dia 23 do corrente succumbio victima do veneno, que se propinára a si proprio o Sr Manoel Buarque de Macêdo Lima, um dos nossos mais respeitaveis compatriotas e amigo!

Arrastado pelo sentimento da honra que predominava em suas acções, vendo-se sob a pressão da crise commercial, que affecta a nossa praça actualmente, que já tem feito varias victimas, e que talvez não pare ahi, o Sr. Buarque cedeu ás tentações da razão alucinada, e por obra das 5 horas da manhã do dia referido tomou uma grande porção de arsenico misturado com flor de jarda, vindo a fallecer pelas 10 1/2 horas apezar dos esforços feitos para rouba-lo á morte tão cruel, esforços empregados quer pelo filho extremoso, que era um dos virtuosos capuchinhos [illegible], e que delle póde conseguir [illegible], e o [illegible] pelo [illegible], que o levára a tentar contra a [illegible].

Foram achadas duas cartas escriptas á dous amigos, com data de 21; nas quaes explicava a causa de [illegible] resolução, que de [illegible] commercial, de amor paterno e de sentimento religioso.

Uma catastrophe tão impensada, sepulta sua familia no estado da maior consternação possivel, e abre entre os seus concidadãos espaço á um sentimento doloroso pelo desapparecimento de um pai extremoso, de um amigo dedicado, de um homem verdadeiramente bom, que assim é qualificado por todos, não pelo facto de haver morrido, mas porque conquistara este qualificativo por suas qualidades pessoaes.

Consignando a noticia desta dolorosa emergencia, não podemos deixar de aproveitar a occasião para offerecer os nossos pesames ao filho querido, cujo coração sangra de dôr por um motivo tão justo.

Amigo particular como somos do Sr. Dr. Buarque, não podiemos sopitar esta expansão dos nossos sentimentos em presença da dôr que o affligo, da perda que soffreu, da ausencia a que se achará condemnado d'ora avante, e que só terá por lenitivo esse aroma de honradez proverbial, que sempre se insinuará em suas filiaes recordações.

— Na sessão da assembléa provincial de 23 foi regeitado em 1ª discussão o projecto n. 24 deste anno, que concedia um abate aos arrematantes do imposto de 2$500 sobre gado vaccum, deste municipio do Recife, no triennio passado.

— Informam-nos que para os Bairros Baixos ha uma tasca, em que dão-se barulhos effectivamente pelo emprestimo que muitos dos freguezes fazem á *patricia*. Convém portanto que isto seja verificado, e sendo exacto, dê-se providencia, que acautele algum crime, que possa ter lugar pela embriaguez reinante alli.

— Foram recolhidos á casa de detenção no dia 23 do corrente 7 homens e 1 mulher; 7 livres e 1 escravo; a ordem do Dr. chefe de policia 5, inclusive o africano de nome Catraio, escravo do Manoel Martins; a ordem do subdelegado do Recife 1; a ordem do da Capunga 2.

— Passageiros da barca nacional *Castro III*, sahida para o Rio de Janeiro:—Victorino da Silva Leitão, Luiza Francisca dos Santos, Eloy Francisco de Campos, Fernando, preto liberto e 6 escravos a entregar.

— MORTALIDADE DO DIA 24.

Manoel Buarque de Macedo Lima, Alagôas, 51 annos, casado, Afogados; entoxicação.

Domingos Francisco da Silva Braga, Portugal, 22 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica syphilitica.

Diniz, Pernambuco, 34 annos, solteiro, escravo, 34 annos, S. José; congestão pulmonar.

Francisco, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; phtysica.

Maria, Pernambuco, 1 dia, Boa-Vista; espasmo.

Francelina Maria da Conceição, Santo Amaro de Jaboatão, 19 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Lucas, Africa, 50 annos, solteiro, escravo, Boa-Vista; dyarrhea.

Maria Joaquina do Rego Pinto, Pernambuco, 22 annos, solteira, Recife; tuberculos pulmonares.

Isidoro Freire de Jesus, Portugal, 67 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Reforma eleitoral, — Eleição directa

V

Chegamos finalmente ao ponto mais espinhoso da questão, ao processo operatorio, á lei pela qual se ha de converter essa actual eleição indirecta ensanguentada e desmoralisadora em eleição directa censitaria, que ponha termo á tantos horrores.

Facil e bem facil é a tarefa dos que propõem reformas, emquanto são meros criticos do que existe, particularmente quando o que se critica é tão manifestamente máu, como a eleição indirecta no Brasil.

Bem faceis eram porem as eloquentes criticas de Rousseau contra a organisação social do seu tempo, mas quando da critica passou á reforma, sahiu na ideologia platonica, inaplicavel, e quasi ridicula do celebre contrato social, cujas idéas transferidas para o projecto de constituição, que lhe pediram dos Estados-Unidos, foram julgadas pelo bom senso, e razão pratica da raça anglo-saxonia, como outras tantas utopias inefficazes, e inaplicaveis ao governo dos homens.

Bem faceis eram tambem as criticas demasiadamente satyricas e exageradas dos encyclopedistas contra os abusos do clero, mas elles e seus discipulos passaram d'ahi á perseguição, e á extincção do culto, e um delles, o famoso Robespierre de sanguinaria memoria não encontrou meio de reforma mais racional do que personificar a divindade na *deusa da razão* representada por uma *prostituta* de Paris.

A discordia dos interesses, e o antagonismo dos effectos nas sociedades humanas fundadas no casamento e no direito de propriedade foi admiravelmente provado pelo celebre Fourrier, mas quando de critico passou á creador, sahiu-se com o seu phalasthero, utopia em que o ridiculo e o impossivel se acham de mãos dadas.

Ilhnemann foi admiravel na dialectica, e na robusta vehemencia da linguagem, emquanto combateu o hyppocratismo, mas assim que do papel e critico passou ao de inventor, veio com os infinitamente pequenos, e avançou o tremendo paradoxo que as forças da materia estavam na razão inversa da sua quantidade.

Já vê o leitor que nós não fazemos illusões, nem ignoramos totalmente os escolhos, á que vão para de ordinario os reformadores.

Na questão, em que nos empenhámos, supposto não tenha ella o alcance das reformas apontadas, existem realmente difficuldades de ardua solução por causa da forma, ou para melhor dizer, dos defeitos do nosso systema de impostos, e de outras condições sociaes, em que nos achamos. Tantosto é verdade, que em nosso fraco entender nehuma das leis eleitoraes das nações que adoptam a eleição directa, censitaria e limitada, se póde adoptar ás circumstancias do nosso paiz. Dessas leis só podemos extrahir o espirito, a intenção benefica, porém os meios práticos de encarnar esse espirito, e essa intenção benefica entre nós, é forçoso que nós mesmos os achemos, os descubramos, os inventemos.

Não é d'um artigo de jornal que nós, nem talvez cidadãos mais habeis e mais habilitados, poderiamos ter presumpção de ponderar por todos os lados as difficuldades da questão, e de chegar á melhor solução possivel do intrincado problema.

Só a mais intima, e desinteressada convicção da necessidade, em que nos achamos, de adoptar a eleição directa, nos levaria ao desejo de facilitar essa difficil solução, juntando, á maneira dos pedreiros, alguns materiaes, de que possam servir-se os futuros architectos, e que vão mostrando ao leitor sensato, e verdadeiramente patriota, que é possivel construir-se com elles o magnifico edificio da eleição directa, unico, onde ainda poderá abrigar-se a prosperidade do Brasil.

Sendo a França a nação, onde as fórmas eleitoraes tem sido mais claramente definidas, será a sua legislação em relação á nossa these o nosso ponto de partida. Esta nação parece destinada á preceder as outras no bem e no mal.

Observemos em primeiro lugar que em França nunca houve eleições indirectas, como as nossas, não só porque esse processo é irracional, mas tambem porque os legisladores francezes não ignoravam as terriveis consequencias, que semelhante systema havia de produzir em França.

Tendo, pois sido sempre directa a eleição em França, os partidos só tem questionado para saber se deve ser universal, sem condição de censo, nem de intelligencia, ou censitaria e limitada.

Ambos os systemas tem funccionado em França muitos annos, e por isso poderemos julgar da sua bondade relativa pelos seus effeitos.

Desde 1792 até 1815 a eleição foi universal, sem condição de censo, nem de intelligencia. Ninguem ignora o que esta universalidade eleitoral produzia em França. Deu-lhe ella em primeiro lugar a horrenda anarchia capitaneada por monstros ferozes taes como Danton, Robespierre, e Marat, e depois de alagada em sangue, e immersa em mortifera miseria, deu-lhe o despotismo militar, á que o voto universal se agarrou, como ao unico meio de salvar o paiz da peior das desgraças sociaes da anarchia.

Verdadeiramente durante este primeiro periodo do reinado do voto universal só houve em França um governo, o governo do despotismo, com a differença que durante a chamada primeira republica foi elle exercido entre continuas convulsões sociaes por monstros abominaveis, cuja memoria será eternamente execrada, e durante o primeiro imperio um capitão illustre exerceu despotismo illustrado e glorioso. Apoiado nesse despotismo, sanccionado pelo voto universal, quiz e pôde esse capitão illustre representar o papel de heróe, á maneira de Alexandre, de Cesar e de Carlos Magno, sacrificando a França e seus heroicos exercitos á uma ambição louca, para deixar a França afinal mais pequena do que a tinha deixado o rei martyr, quando subio ao patibulo, e mais humilhada do que nunca tinha sido em reinado algum dos seus cincoenta e tantos monarchas.

Eis-ahi o saldo que o voto universal deixou á França neste primeiro periodo do seu reinado.

Principiou em França o segundo periodo do voto universal em 1848, e como ainda dura, nada podemos dizer dos resultados finaes, que elle dará.

E' certo, porém, que o primeiro effeito da sua resurreição em França foi a tremenda carnificina da grande batalha travada durante tres dias entre a plebe e o exercito, da qual dizem que se occultára o numero dos mortos por exceder á cem mil, entre elles muitos generaes, innumeros officiaes, e o veneravel arcebispo de Paris.

Felizmente o sobrinho do soldado-heroe, que nos fins do seculo passado salvára a França das garras da anarchia, assumiu logo a dictadura, e o voto universal proclamou-o imperador, quasi sem discrepancia, porque o instincto da conservação é mais forte do que as theorias dos demagogos, e as utopias dos socialistas, e a França preferiu o absolutismo illustrado de um principe aos horrores de continuas guerras civis.

Graças ao tino politico de Napoleão III, e á sua rarissima sagacidade diplomatica, a França conseguiu até agora a tranquillidade publica, e esta lhe tem dado espantosa prosperidade, reassumindo assim a influencia, á que sempre teve direito nos negocios do mundo. Como conseguiu, porém, a França esses bens? A' custa da liberdade politica, á qual foi quasi totalmente sacrificada pelo voto universal com facilidade e indifferença incriveis.

Eis-ahi, pois, os fructos até hoje conhecidos do voto universal em França, *despotismo* ou *anarchia*.

Certamente não são muito para invejar semelhantes resultados. Estamos, porém, convencidos, que, dada a hypothese de se realisar entre nós a eleição directa e censitaria, os futuros aspirantes á influencia indebita, os futuros demagogos, ou charlatães politicos, hão de fundar em declarações oratorias, mais ou menos incendiarias á favor do voto universal a esperança de realisarem suas aspirações. Lembre-se o leitor, que viver nessa época, desta nossa facil prophecia, pois as lições da historia, mesmo da historia contemporanea, nada influem no animo de ambiciosos corruptos, cujos corações só batem pelos seus interesses, e nunca pelos da patria.

Se, pois, o voto fosse universal na nossa futura eleição directa, em vez de melhorar, peiorariamos muito, e nesse caso antes ficar, como estamos, e ir morrendo pouco á pouco de molestia chronica incuravel, do que abraçar loucamente e com certeza, como se fôra remedio uma morte violenta, e quasi repentina entre horrendas convulsões.

Não é provavel que entre nós apparecessem Napoleões, tio e sobrinho, ou Cromwells, pae e filho, que nos salvassem, como aquelles salvaram a França e a Inglaterra das medonhas garras da anarchia. Teriamos com toda a probabilidade a sorte do Mexico, e outros estados da America, que ahi estão bem perto para nos servir de exemplo, e para nos mostrar que o voto universal ainda ali produziu peiores effeitos do que em França, porque com elle reinaram sempre ao mesmo tempo naquellas infelizes nações o despotismo e a anarchia.

Admittida, pois, a eleição censitaria e limitada, como o unico meio de haver no Brasil representação realmente nacional, e de pôr ao mesmo tempo termo ás hediondas bacchanaes da eleição primaria, vejamos o que determinou a lei franceza, que regeu esta fórma de eleições durante trinta e tantos annos, periodo unico da historia daquella nação de quatorze seculos, em que a França gozou ao mesmo tempo de muita liberdade reunida á muita prosperidade e riqueza.

Duas são as leis que existiram em França, ácerca da eleição directa censitaria e limitada. A lei de 5 de fevereiro de 1817, e a lei de 19 de abril de 1831.

Embora as não julguemos applicaveis na maior parte das suas disposições ás nossas circumstancias, desejando que os nossos leitores formem por si mesmos juizo exacto do espirito e intenção dessas leis, pedimos-lhes que se não deixem dominar pelo espirito egoista dos partidos quasi sempre desarrazoados, e meditem desapaixonadamente as disposições dessas leis, concluiremos este artigo, traduzindo pura e simplesmente os artigos, que tem relação mais directa com a nossa these, e alguma analogia com as formas da nossa administração publica, deixando para o seguinte artigo as considerações, que a nossa fraca razão nos dictar, ácerca d'essa legislação.

Art. 1.º Todo o Francez que gozar dos direitos civis e politicos, tiver vinte e cinco annos completos, e pagar duzentos francos de contribuições directas, é eleitor, se preencher as outras condições determinadas por esta lei.

Art. 2.º Se o numero dos eleitores de um districto eleitoral não chegar á cento e cincoenta, será completado esse numero pelos cidadãos que pagarem mais impostos abaixo de duzentos francos.

Quando por effeito do paragrapho precedente os cidadãos, que pagarem egual somma de impostos, forem chamados conjunctamente para completar a lista dos eleitores, terão preferencia os mais velhos para completar o numero determinado pelo dito artigo.

Art. 3.º Serão tambem eleitores, pagando cem francos de contribuições directas:

1.º Os membros e correspondentes do instituto.

2.º Os officiaes dos exercitos de terra e mar, que forem reformados com mil e duzentos francos de soldo pelo menos, e tiverem domicilio real de tres annos no districto eleitoral.

Os officiaes reformados poderão contar para completar os mil e duzentos francos supra, a tensa, que receberem, como membros da Legião de Honra.

Art. 4.º As contribuições directas, que conferem o direito eleitoral, são a contribuição dos bens de raiz, as contribuições pessoal, a de bens moveis, a contribuição das portas e janellas, os fóros fixos e proporcionaes das minas, o imposto das profissões, e os supplementos de imposto de toda e qualquer natureza, conhecido pelo nome de centesimos addicionaes.

Os proprietarios de bens de raiz temporariamente isentos de impostos poderão faze-los avaliar contradictoriamente, e á sua custa para determinar o seu valor, e se reconhecer o imposto que pagariam, imposto que lhes será levado em conta para gozarem dos direitos eleitoraes.

O imposto de profissão será contado á todo o medico, ou cirurgião empregado n'um hospital, ou ligado á um estabelecimento de caridade, e exercendo gratuitamente suas funcções, ainda quando por causa d'essas mesmas funcções esteja dispensado de pagar o dito imposto.

Art. 5.º O total do direito annual de diploma estabelecido pelo artigo 29 do decreto de 17 de setembro de 1808 será contado no censo eleitoral aos chefes de collegios e escolas, em quanto os orçamentos annuaes continuarem á autorisar o seu recebimento.

Art. 6.º Para formar a massa das contribuições necessarias á qualidade de eleitor, contar-se-hão á cada Francez as contribuições directas, que pagar em todo o reino; aos paes, as contribuições dos bens de seus filhos menores, de que tiver a administração, e ao marido as de sua mulher, ainda que não seja meieira, com tanto que não haja separação de corpo.

O imposto das portas e janellas das propriedades alugadas é contado, para a formação do censo eleitoral, aos inquilinos ou rendeiros.

As contribuições dos bens de raiz, das portas e janellas, e de profissões pagas por uma casa de commercio composta de varios socios serão, para o censo eleitoral, divididas em partes eguaes entre os socios, sem outra justificação mais do que um certificado do presidente do tribunal do commercio, declarando os nomes dos socios. Caso um dos socios reclamem parte maior por ser unico proprietario dos bens de raiz, ou por qualquer outro titulo, será admittido á justificar a sua pretenção perante o prefeito, exhibindo seus titulos.

Art. 7.º As contribuições pessoal, de bens de raiz e moveis, e de portas e janellas não se contam se não quando a propriedade fôr possuida, ou o arrendamento feito anteriormente ás primeiras operações da revisão annual das listas eleitoraes.

Art. 8.º As contribuições directas pagas por uma viuva, ou por uma mulher separada de corpo, ou divorciada, serão contadas áquelle de seus filhos, netos, genros, ou genros dos genros, que ella designar.

Art. 20. Se houver menos de cento e cincoenta eleitores alistados, o prefeito ajuntará á lista que publicar no dia 15 de agosto os cidadãos, que pagarem menos de duzentos francos, que deverão completar o numero de cento e cincoenta, conforme o paragrapho 1º do art. 2.º

Todas as vezes que o numero dos eleitores não exceder á cento e cincoenta, o prefeito publicará em seguimento á lista eleitoral outra lista complementar com os nomes dos dez cidadãos susceptiveis de ser chamados para completar o numero dos cento e cincoenta.

Art. 39. Cada collegio elege um só deputado.

Art. 40. Os collegios eleitoraes são convocados pelo rei. Só se reunem na cidade de districto eleitoral, ou administrativo que o rei designar. Não podem tratar de outros objectos mais do que a eleição dos deputados: é-lhes prohibida toda e qualquer discussão, toda e qualquer deliberação.

Art. 59. Ninguem será elegivel para a camara dos deputados, se no dia da eleição não tiver trinta annos de edade, e se não pagar quinhentos francos de contribuições directas, salvo o caso previsto pelo artigo trinta e tres da carta. As disposições do artigo 7 são applicaveis ao censo da elegibilidade.

Art. 60. As delegações e attribuições de contribuições autorisadas para os direitos eleitoraes pelos artigos 4, 5, 6, 8 e 9, são egualmente autorisados para o direito de elegibilidade.

Art. 61. A camara dos deputados é o unico juiz das condições da elegibilidade.

Art. 67. Os deputados não recebem nem ordenado, nem indemnidade.

Communicados.

Ao governo e aos homens illustrados do paiz.

O meu collega Dr. Francisco Pinto Pessoa chama-me a contra-gosto a occupar a imprensa e a entrar na discussão dos factos do concurso, que ultimamente tivera lugar na faculdade de direito para preenchimento de uma cadeira vaga de lente substituto, e em que fomos oppositores.

Sempre fugi de descutir pela imprensa assumptos ou causas, que tenham qualquer cousa do intimo com o meu nome ou com os meus interesses; e demais, de ha muito que me havia imposto uma reserva absoluta em relação ás occurrencias do concurso; e firmado mesmo a segura resolução de não emittir uma só palavra a respeito, antes que o governo imperial, em sua sabedoria, houvesse deliberado sobre a proposta da faculdade, que lhe foi affecta. Nutrindo pois o systema consentaneo com minha dignidade pessoal de não me constituir juiz dos meus collegas, regeitados pelo escrutinio do concurso, eu havia revelado certamente, que deplorava-o o seu máo exito, e que não houvessem elles conseguido fazer valer os seus talentos e aptidões scientificas, na altura em que a faculdade as exigira:

Não teve ainda a força de demover-me deste proposito o plano insidioso de malsinação, que desde o momento em que foi conhecido o julgamento do concurso se ha urdido á mãos largas contra mim, em ordem a pôr em duvida a legitimidade do meu triumpho, e a fazer desmerecer a minha causa aos olhos do governo imperial e ao publico, dos quaes sempre esperei e ainda hoje espero justiça:

Já se vê que os meus collegas contrastarão perfeitamente o meu procedimento, cuja gravidade não póde ser contradita:

E assim, postos em campo e desencadeadas contra mim, em luta a mais frenetica, as paixões dos meus adversarios, em cuja derrota eu não podera ter tido parte; empregada deslealmente a subversão mais formal e premeditada de todos os factos e circumstancias do concurso, as intrigas mais finas e odiosas, e até meios politicos, sabidos de directorios de partidos, e enderecados a pessoas altamente collocadas, que hoje se acham na côrte; e as quaes ainda confio que me farão justiça; apezar mesmo de um calculo tão obstinado de despeito contra mim, eu tive pois uma fé tão robusta na integridade do meu direito, que desapreciei o valor de todas essas machinações pequenas e odientas, incitadas por um pensamento de desabafo pessoal e dessa serie de expedientes manejados contra mim por aquelles que até ás vesperas da conclusão do concurso ostentaram-se para comigo na mais franca cordialidade.

Ainda mais, chegou a este porto o vapor *Cruzeiro do Sul*, o ante-penultimo que aqui passara procedente da côrte, e nesse dia fui casualmente advertido por um amigo de que o *Correio da Tarde* folha que se publica no Rio de Janeiro, em correspondencia—missiva—daqui, havia feito uma apreciação apaixonada, inveridica e sobremaneira injusta das provas do concurso que me eram concernentes; procurei ver essa folha e em face della convenci-me do que já muitos dias antes me havism communicado outros amigos, isto é que o Dr. Francisco de Araujo Barros, juiz municipal desta capital, e primo e amigo do Dr. Paula Salles, um dos meus collegas do concurso, havia publicamente declarado na sala das sessões do jury desta cidade, depois de muito invectivar-me, e em presença de pessoas circumspectas que elle Dr. Barros era o correspondente desta provincia para o *Correio da Tarde* e que para este havia já enviado a sua missiva em desabono meu e da faculdade, arguindo a injustiça da regeição de seu primo. Não conseguio ainda este revez triumphar de minha resignação e desarmar o meu proposito e sangue frio.

Li a correspondencia, vi o quanto a verdade dos factos era atrozmente deturpada, o quanto minha reputação litteraria era acintemente amesquinhada e compadeci-me da fraqueza e da pusilanimidade do meu detractor! Estava disposto, a não deixar escapar um gemido no correr dessa serie de provações, porque se propunham a fazer-me passar os meus adversarios; e bem ao contrario a deixar apenas amparado o meu direito, sob. a egide da justiça do governo imperial, mas a todo o alcance da acção da intriga e da subversão dos factos, urdidos como quer que fosse e ainda com tenacidade e firmeza em desfavor da minha causa e suphismação de todo o seu merito.

O meu collega Dr. Pinto Pessoa associando os seus esforços e dos seus protectores aos do nosso collega Dr. Salles, tornaram reciproca e commum a causa que desde o momento da votação—lhes pareceu sua, isto é a de profligar o julgamento do concurso, e imputar a faculdade de direito, vistas menos nobres e pensamentos, de que ella por sua honra, e pela elevada dignidade que todos lhe reconhecem seria sempre incapaz de professar.

O Dr. Pinto Pessoa, vindo pois hontem ás columnas deste *Diario* com o seu manifesto ao governo e aos homens illustres do paiz, tentou um ultimo esforço em prol de sua causa que a meu ver não nobilita o pensamento que nella se empenha; e teve assim o valor de arrancar-me por simples attenção a sua assignatura, ao silencio resignado que me havia imposto.

Em extremo penalisado de que os desvios de uma magoa profunda, tenham collocado o collega em posição tão falsa em relação a mim, cuja franqueza e lealdade até hoje não terá motivos para pôr em duvida, e cedendo á pressão de uma serie de circumstancias, que dão mais importancia do que se póde crer pelo escripto as considerações do seu communicado, eu vejo-me assim coagido a vencer minha propria vontade para não deixar sem reparo algumas insinuações e proposições de segundas vistas, que o collega em seu arrazoado parece dirigir a actuar no espirito do governo imperial, no sentido, que aqui de publico já se ostenta, isto é de que o concurso será annullado, por que nisso se empenham pessoas elevadas da corte, com cujos esforços contam os collegas illimitadamente, no sentido deste *desiderator*. Não poderia eu em taes circumstancias [illegible] deste protesto, dada a situação que os collegas procuraram crear; devi sempre o meu [illegible] á verdade e creio devê-lo ainda mesmo em uma causa em que posso ser interessado quando fallo com os factos, sem recorrer a impressão de declamações puras, e quando sobre tudo não preciso appellar senão para o termo de votação do concurso com o qual reputo poder aniquilar o castello que se procura erguer.

O Dr. Pinto Pessoa affectando ao governo e aos homens illustres do paiz, como declara a causa que já ao primeiro destes se acha affecta e a cuja

alta apreciação e espirito de justiça não escapariam quaesquer circumstancias que podessem traduzir uma injustiça irrogada aos direitos do collega; o Dr. Pinto Pessoa, dando a esta idéa como o pensamento predominante de sua publicação, não conseguio justifica-la bastante, e com tal felicidade que não deixasse em relevo as vistas intimas que formam o transumpto do seu escripto. Por nossa parte somos o primeiro a confessar, que reputariamos o collega no exercicio de um direito muito legitimo, de uma attenção, de que é por muitos titulos credor o governo imperial e a causa das lettras patrias, mas sim, é verdade, e de outra sorte, sómente quando o collega fazendo-o como verdadeiro apostolo e cultor esmerado da sciencia do direito—obrasse nesse empenho francamente e com o respeito e a justiça devidas ao direito alheio; e sem que pelo culto exagerado do seu direito irrogasse lezão profunda, aquillo que outros e eu neste caso, temos tambem por inviolavel e defeso de qualquer aggressão desleal e infundada, isto é aquillo que eu e outros chamariamos no mesmo caso quiçá com melhor razão o nosso direito.

O Dr. Pinto Pessoa nos pontos do seu communicado em que fere a faculdade de direito, quanto a integridade do julgamento do concurso e na pessoa dos Drs. Braz, e Tarquino, que—superiores como se acham á natureza do ataque, o repelliram como lhes parecer acertado; ponde em contribuição todo o seu esforço, fa-lo com arte e com uma subtilesa admiravel, mas que eu nunca poderia esperar de um caracter grave, como o que sempre lhe conheci, e por mais palpitante que lhe parecesse a necessidade em que se julgou de justificar-se como homem da sciencia O Dr. Pinto porém, sobre faltar a fé e a lealdade de cavalheiro, é injusto e sobre tudo inexoravelmente inconveniente para com as pessoas á quem teve de julgar no seu escripto, e de tal modo que ficou realmente na impossibilidade de ser acreditado por espiritos sensatos, que olhem desprevinidamente para as linhas que escreveu, pode-se dizê-lo inspirado por si mesmo e para si mesmo.

Quem ler o topico do communicado do Dr. Pinto Pessoa, em que elle faz sobresahir o facto de haver concorrido por quatro vezes como competidor com os Drs. Bandeira filho, Aprigio, Pinto Junior Tarquino; e o vê concluir d'ahi que esta sua persistencia e esforço pela conquista da sciencia, longe de lhe servir de padrão de gloria lhe é ao contrario levada em culpa, e traduz a causa predominante do seu infortunio—nos concursos, não poderá deixar de exclamar, que ou esses caracteres nomeados não tem o merito que a opinião publica justamente lhes attribue, em honra do que são e do que valem; ou aliás o collega, Dr. Pinto Pessoa, é muito infeliz ou sobre maneira parcial e exagerado quando toma á si a missão difficil de julgar-se em face de outros! Pois ha espirito reflectido e justo que acredite neste motivo á que o collega attribue o seu infortunio??

Por nossa parte cremos que não!

Não menos injusto e parcial é ainda o collega, quando parecendo isolar-se na apreciação do julgamento do concurso, attribue todavia a sua derrota a uma causa tão geral, como a que substanciou de um artigo do *Constitucional*, e que devendo referir-se a todo o julgamento e a todos os oppositores ao direito de todos se refere, á despeito da reserva ou malicia com que no seu espirito se callaram os seus nomes.

Pois a congregação votou segundo o pensamento politico, que antecipadamente se soubera e mais tarde cahira da penna dos redactores do *Constitucional*, sem que estes o previssem, e só este resultado affectou a pessoa do collega e não os outros?

Pois é só o collega que tem idéas politicas conhecidas?

Eu por ventura não as tenho—só por que não conto alliança descriminada e effectiva com os partidos politicos desta provincia? Eu não sou conhecido no paiz como sectario da opinião conservadora?? Na côrte, ha muito quem o saiba, e quem fique pela seguridade de minhas convicções politicas?

Parece pois, que este manejo empregado, é tanto mais inconveniente e sem valor com relação ao meu collega, quanto sempre elle foi aqui conhecido como republicano exaltado; opinião esta que foi modificando talvez depois que a gravidade de sua posição foi urgindo por opiniões mais circumspectas e não sei ainda hoje qual seja a politica do collega.—E pois os liberaes não regeitariam o *ultra liberal!*

Mas fallemos com os documentos do concurso: ignora o collega, o que se passou no acto do julgamento o votação deste? Esqueceu o collega tão cedo, que o Dr. Paula Baptista seu amigo dedicado, que vive em estreitas relações com o collega, que, diz-se que lhe deu o seu voto e que aliás em meu desfavor argue a irregularidade do segundo e terceiro escrutinio, ainda que o faça sem convicção, como sou justo em acreditar, não sabe ou é capaz de contestar que o Dr. Paula Baptista é liberal e é um dos conspicuos redactores do *Constitucional*, em cujo frontispicio se acha inscripto o seu nome nesse caracter?!

Com que boa fé e lealdade ergue pois o collega que sua rejeição, é imputavel a um trecho do *Constitucional* e quer fazer-se martyr de um sonhado espirito de facção politica??

Como ainda pode o collega confiar em ser acreditado sobre este assumpto, nesta provincia, e sobre tudo nesta cidade e quando affirma que antecipadamente soubéra a opinião e decisão da faculdade quanto ao concurso?

Que espirito recto pode jamais conceber que o meu collega soubesse com certeza prévia de sua rejeição e a fosse receber com a mansidão de um cordeiro, ás portas da faculdade? A explosão do seu communicado dá bem á conhecer que o collega nesse caso usaria de outro expediente mais proficuo e mais formal!

Essa increpação é pois por demais odiosa! Que factos, que provas, ou que apprehensões discretas e graves poderiam autorisar o meu collega a receber sinceramente em seu espirito a convicção desse assérto.

Nós o ignoramos perfeitamente e o Dr. Pinto Pessoa não o declara, e parece que deixa adrede envolto em sombras o seu pensamento, e nessa especie de mysterio uma como que razão insinuante — na qual fôra certamente falta de bom senso o não enxergar um calculo reservado de lançar a imputação de injustiça e de parcialidade sobre o julgamento do concurso, sem que facto algum o legitime ou possa fundar esse juizo antecipado.

O Dr. Pinto Pessoa, eu o acredito, chegou á este excesso no delirio de uma magoa profunda que o afflige, e que faz desviar o seu espirito naturalmente recto e incapaz de desabafos exagerados, eu o deploro bastante; mas é forçoso convir que além de faltar a uma tal arguição tão gravemente offensiva dos brios e da honra da faculdade de direito, todo o criterio e qualquer sombra de procedencia, que seriam mister para o autorisar á aventura-la; semelhante idéa é sobre modo e tanto mais inconveniente quanto affecta mesmo e põem em falso o estado de relações intimas, que o collega entretém com o Sr. conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque e Dr. Francisco de Paula Baptista, respeitaveis luminares da faculdade de direito, que frequentam-se de relações estreitas com o collega, que visitam-n'o com intimidade em sua casa, e que mesmo nos dias do concurso eram ahi vistos; e pois, que uma tal affirmação de sciencia prévia quanto ao resultado do concurso, pode mui bem induzir espiritos fracos e levianos a crêrem na possibilidade de uma indiscripção, que traria de algum modo compromettimento á alta dignidade desses cavalheiros, á quem nunca faltariamos com a justiça que lhes assiste para os suppormos capazes de revelar uma palavra sequer que podésse haver escapado aos seus collegas, no seio da corporação de que são ornamento. Mas a proposição do collega não previo senão a sua propria pessoa e esqueceu talvez mesmo os vultos respeitaveis que tinha em torno de si!!

Insistindo na idéa aventada pelo collega, de que a votação do concurso fôra determinada pelo orgão do partido liberal — permitta-nos o Dr. Pinto Pessoa, que ainda o interpellemos: Desconheceu o collega, quando isso affirmou aventuradamente, que foram juizes no concurso nove lentes, que destes, tres são, conhecidos como conservadores; que o nosso collega Dr. Salles, apenas obtivera um voto á seu favor em primeiro e terceiro escrutinio, e que a concluir logicamente destes dados de uma exactidão mathematica, dous lentes conservadores, rejeitaram o Dr. Salles?!

Não vê o meu collega que esta consideração não escapará ainda áquelles á quem os collegas querem convencer de que o concurso foi julgado pela politica liberal??

Para que, pois, dar proporções tão extranhas á um facto que está explicado por si mesmo? A faculdade tem a missão de verificar a capacidade professional dos que aspiram ao magisterio, approva e quem julga que a deve conscienciosamente fazer e seguir ... a quem julga develo tambem fazer; isto é, é de sua competencia legal e ella o faz, como sempre se pode presumir, conscienciosa e imparcialmente, como acontece em todas as partes do mundo civilisado!

Isto é o que é natural, e mais é preciso provar-se concludentemente, que não com animosidade a subversão completa dos factos.

Por minha parte creio que a faculdade fez-me a justiça que observou em sua illustração, e disso muito me comprazo; pode ser que eu esteja em erro, mas tambem restará aos meus adversarios estabelece-lo de modo efficiente.

Em 1857 a faculdade rejeitou o Dr. Aprigio Guimarães e deu sua approvação ao Dr. Machado Portella; o governo não desapprovou o juizo da congregação, nem o Dr. Aprigio, caracter elevado allegou nullidades e nem preconceitos politicos, e o Dr. Portella foi nomeado lente!

E creio que o — *simile* — só não é perfeito, por que os meus collegas não seguiram a sua linha de conducta, aliás digna de louvores.

Quizera concluir já, mas não o farei, por mais que deseje não ser prolixo neste assumpto, sem apreciar o texto final do communicado do meu collega, em que este declina do juizo da faculdade para o juizo do auditorio; e para que o meu collega fique desde logo sabendo o quanto ha de perigo em recorrer a esse expediente e quanto elle pode ser fatal devo exhibir o juizo de um dos espectadores do concurso, que não pode ser suspeito ao collega, isto é, o do Dr. Barros primo e orgão do Dr. Salles, que nas columnas do *Correio da Tarde* desabona as provas do meu collega e põem sua aptidão litteraria abaixo do nivel que ella occupa!

Eis o juizo do correspondente do *Correio da Tarde*.

« O Sr. Dr. Francisco Pinto Pessoa metteu-se em tão profundas abstracções, em uma metaphysica tão transcedental sobre direitos naturaes absolutos, que ninguem, ou muito poucas pessoas o comprehenderam.

« Algumas ficaram até esperando, que elle concluisse as suas argumentações, para ver onde ia em seu vôo; mas debalde o esperavam; o tempo, que é debaixo de certas relações, o maior dos inimigos da humanidade, não permittio que se expandisse mais por ter expirado a sua meia hora.

« O Dr. Pinto Pessoa foi arguido de preferencia pelo Dr. Salles em suas theses de direito romano; mas consumindo uma grande parte do tempo em lêr os textos e leis romanas em que se apoiava, escapou com bastante felicidade de ser arguido em varias theses, que são geralmente tidas como falsas.

« Quero citar-lhe algumas dessas, para que Vmc. forme sobre ellas tambem o seu illustrado juizo.

« *A decisão dos poderes politicos póde ser prejudicial a conciliação da ordem com a liberdade.*

« *As nações teem o direito de restabelecer no throno o imperante, que o povo injustamente privou de sua autoridade.*

« *Não deve ter lugar a reparação do damno causado por crime, que foi amnystiado.*

« Além dessas ha outras, que estabelecem uma verdadeira contradicção entre si.

« Por exemplo: o Dr. Pinto Pessoa sustenta em direito natural que o direito de testar é um effeito do direito de propriedade, e entretanto sustenta ao mesmo tempo que a desigualdade de partilha entre os filhos é contraria ao mesmo direito natural. »

Já vê portanto o Dr. Pinto Pessoa, que o orgão do Dr. Paula Salles, que se lhe associa no pensamento de imputar a rejeição de ambos á espirito de partido é o mesmo que legitima em relação ao collega o juizo da congregação e põem em falso a proposição de que o auditorio lhe fôra favoravel!

Não trato aqui de fazer profissão de fé politica mas de desarmar e confundir á luz da verdade —uma série de intrigas que se hão urdido contra mim.—A faculdade de direito não exigio de mim protestação de fé politica para honrar-me com o seu juizo—eu o proclamo solemnemente e desafio a quem ouse estabelecer prova em contrario; o governo imperial que me tem de julgar tambem não o exigirá, e tem ainda bastante moralidade para ser superior a tão mesquinho manejo.

Tenho dito quanto julgo necessario para esclarecimento do governo e do paiz.

Recife 18 de maio de 1861.

Dr. *Manoel Moreira Guerra.*

POST-SCRIPTUM.

Agora mesmo (18 de maio ás 8 horas da manhã), acaba de me chegar as mãos o *Diario de Pernambuco*, onde vejo officiosamente publicada a minha prova escripta, feita na faculdade de direito, por occasião do ultimo concurso, e vendo-a com graves alterações e erros orthographicos e typographicos, que não estão no original, apresso-me em declarar solemnemente haverem sem duvida escapado taes erros e adulterações ao empregado ou pessoa que passou a certidão publicada, pois que se não acham no texto do original; e isto a despeito mesmo da *benevolencia e sollicitude* com que o Exm. Sr. conselheiro director interino se prestára (como affirma uma nota a mesma publicação) a confrontar e corrigir a certidão: E *a despeito deste cuidado* mesmo é ainda de observar que passou para a dita certidão uma transposição que occorrêra nas meias-folhas soltas, da dita minha prova, na occasião de passar-lhe a linha o Sr. secretario, como deparei no momento de sua leitura e communiquei aos meus dous collegas, no mesmo dia em que li na faculdade a sobredita prova.

Tranquillisa-me a certeza de que a apreciação do governo imperial quanto ao meu escripto, tem de verificar-se em face do original; e para esclarecimento do publico que me fará a devida justiça aqui consagro estas linhas. Recife era ut supra.

Dr. *M. M. Guerra.*

TEATRO.

Sou feliz, muito feliz, e ainda mais por acredita-lo.

Trazia perdida a tramontana com receios do meu amigo A... E' verdade que a minha causa era boa, mas não só minha fraqueza para entrar em profundas questões de esthetica, como a minha preguiça, que é para mim o mesmo que a *alma do Sr. Ricardo*, de que tanto se temiam os pobres camponezes do *Simão de Nantua*, me aterravam.

O Sr. A... teve compaixão de mim, deixou-me esgrimindo com os moinhos.

Abençoado sejas, meu A..., que me deixastes livre dessa entalladella, só não vos perdôo vir tão tarde o descanço.

Agora um cavaquinho aos que tiveram a bondade de ler o meu artigo de ante-hontem.

Constou-me por um dos meus camaradas, testemunha da disputa e do desafio havido entre mim e o Sr. A..., que esse cavalleiro se lhe queixára de que eu houvesse tomado tanto ao sério, e cumprido tanto á risca um compromettimento arrancado em um instante de exaltação, e que tivesse corrido assodado para a imprensa, ajuntando, que se eu queria brilhar, bem podia faze-lo sem ser á sua custa (!)

Ora essa!

O que hei de dizer?

Primeiramente, direi:

Mea culpa.—Não me tinha prevenido o Sr. A... de que deixa os seus compromissos, ainda mesmo tomados diante de testemunhas, com a mesma sem ceremonia com que eu deixo os conhecidos de uma viagem de omnibus.

Em segundo lugar:

Mea culpa.— Sou apressado em tudo, quando atiro com a preguiça pela janella a fora.

Em terceiro lugar:

Mea maxima culpa—pelo meu brilho de lanternas.

E fiquemos ahi quanto ao Sr. A...

Uma vez que estou com a penna na mão, vá mais alguma cousa...

O que querem? Sou assim... E' verdade que custo, mas quando me resolvo, adeus O cheiro da tinta produz em mim o mesmo effeito que o cheiro da polvora no soldado valente. Quando sinto o cheiro do sulfato de ferro curvo-me sobre a mesa e engulo papel que é um louvar á Deus.

Quem quizer ler que leia, quem não quizer passe adiante: o meu amor proprio é mui complacente.

Já disse, está dito; vamos adiante, e isto com tanta satisfação quanto estou todo derreado com o drama o *Ultrage*, e com a execução que teve no theatro de Santa Isabel.

Como todos sabem, o *Ultrage* subio á scena na quinta-feira, estavamos prevenidos de que elle é como drama; por um amigo que travou conhecimento com elle em Paris, mas não suppunha que fosse uma concepção com ... tão agigantadas, e com desenvolvimento tão brilhante.

Creio que, sem medo de errar, posso dizer, que o *Ultrage* é um desses grandes dramas que rivalisam com o que de melhor se tem escripto no seu genero. Drama de apparato scenico, tecido cheio de interesse, jogando com todas as fibras do coração, elle parece ter arrojado todo a alma do poeta que lhe deu o ser. De facto, os diversos typos creados pelo autor, conservam-se em todo o correr do drama tão firmes, como os traços vigorosos e seguros das estatuas gregas. Eu déra alguns annos de minha vida para ter a felicidade de o haver escripto.

A execução desse drama foi maravilhosa, foi como igual poucas tenho visto; parece que toda a companhia se achava enthusiasmada; notemos até uma cousa: todos, *sim*, *todos* tinham seus papeis bem estudados, até mesmo aquelles que sem receio de deixarem periger sua reputação esquecem-se muitas vezes de decorar a *parte*.

Esperava que a Sra. D. Manoela fosse nessa noite o que é sempre, mas não esperava ve-la exceder-se á tal ponto.

Obrigado, senhora, mil vezes obrigado por haverdes no dia seguinte ao da publicação do meu pobre artigo, vos mostrado sobre o palco de Santa Isabel tão alta, quanto vos tinha collocado. Sois grande artista, quem o contesta? Não sabia porém que ereis reconhecida. Não esperava que me deixasseis mal; o vosso talento é congenito, mas, acreditae-me, sorprendeu-me mui agradavelmente ver-vos alevar mesmo alem do elogio que acabava de vos tecer.

Tudo nessa noite correu as mil maravilhas, e a não ser uma mascarada de um certo *yacth*, que seja levado em conta dos pescados do seu pintor e do ensaiador do Santa Izabel, ou do maquinista, poderia affirmar-se que o espectaculo tinha sido perfeito.

Aproveito a occasião e faço os meus cumprimentos a Sra. Gobert, não só porque mostra-se mui interessada em criar-se uma reputação artistica como por sua belleza. Não vão gritar por isto... Tenho o mesmo direito que outro qualquer para achar bella uma dama, e depois se gritarem, responderei como Eduardo III depois de apanhar a liga da condessa de Salisbury:—*Honny soit qui mal y pense!*

Igualmente, Sr. Nunes, lhe dirijo os meus comprimentos. Creio já lhe ter dito pessoalmente que o considero um dos melhores actores da actual companhia do Santa Izabel, pois bem, repito outra vez esse mesmo juizo. Quer que seja lisongeiro? Não posso. Gosto muito do caracter do personagem que o senhor representou no *Ultrage*.

Termino hoje aqui.

J. Paulo Jnnes.

P. S —Esse meu amigo de que acima fallei, me acaba de dizer que o *Ultrage* soffreu alguns cortes. Quem seria o desalmado que lhe os deu, o traductor ou o empresario?

Publicações a pedido.

Associação Typographica Pernambucana.

(*Continuação dos documentos a que se refere a publicação feita de ordem do conselho director no Diario n. 103.*)

N.° 3.—*Illms. Srs. presidente e mais membros do Conselho Director da Associação Typographica Pernambucana* —De posse do officio de Vv. Ss. com data de hontem, e conscio do seu conteúdo, tenho a responder-lhes que, á vista da justeza dellas, calaram-me no espirito as considerações que serviram-se expender-me a proposito do acrescimo que eu reclamára para o numero dos exemplares que me cedem, pela publicação da minha obra, cuja propriedade, na primeira edição, renunciei em proveito da nobre Associação, de que Vv. Ss. fazem parte.

Outro sim, tendo examinado o papel de machina, formato *colombier*, a que alludem no seu citado officio, vim ao conhecimento da qualidade delle, que senão é superior, todavia, —como ponderam — é boa para o publico. Pelo que, e como Vv. Ss. de alguma sorte tem direito a um assentimento inteiro da minha parte, attenta a generosa aceitação da minha mesquinha offerta, conformo-me ainda a que sejam impressos os *Enlevos* no dito papel *colombier*; devendo o de formato *couronne*, — como resolveram — ser applicado apenas á impressão dos 200 exemplares que, de principio, me foram liberalisados. Fico inteirado de que desses 200 tambem se prestam a dar-me 10 brochados e encadernados.

O que resta é que Vv. Ss. encetem a impressão com a actividade e promptidão, que ella exige.

De novo cabe-me manifestar-lhes o desejo que alimento de que a empreza a que vão se aventurar produza os mais felizes resultados em favor da distincta Associação de Vv. Ss , e ao mesmo tempo a minha gratidão pelo acolhimento que prestaram a meu livro; acolhimento tanto mais honroso, quanto faltam-me por ora titulos que o tornem recommendavel.

Embora pretenda dize-lo em occasião mais opportuna, e que não está longe, com tudo seja-me permittido anticipar as minhas idéas. Vv. Ss. acabam, nesta provincia, de facilitar esse proveitoso pacto da alliança que deve existir entre o escriptor e o impressor, pacto cuja benefica influencia se faz sentir sobre tudo em um paiz, em que as lettras ainda estão na infancia, e que portanto, precisam de encontrar em sua languida marcha o menor numero de difficuldades possivel, para que se elevem triumphantes ao grão de superioridade, que lhe abona o nosso destino. Vv. Ss. acabam de ensaiar um passo largo para o progresso das lettras patrias. O exemplo de que a publicação da minha obra. — lisonjeio-me disso, — foi occasião, e que estou certo de que se empenharam em multiplicar d'ora avante, é grandemente animador; animador para essa pleyade laboriosa de artistas, fadados a assimilhar-se o pensamento ephemero do autor, e a fixa-lo no papel por meio dos milagrosos instrumentos da sua arte; animador para a nossa mocidade que, pela mór parte, deixa de escrever, prevenida e desanimada pelo triste receio de gastar infructiferamente o seu tempo e o seu cabedal, abálançando-se a uma publicação litteraria.

Protesto a Vv. Ss. que o acto que praticaram ha de sempre merecer uma enthusiastica menção da minha bocca e de todos quantos souberem dignamente aprecia-lo.

Deos guarde a Vv. Ss.—Recife 14 de abril de 1859.—*Franklin Doria.*

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	284:764$242
Idem do dia 24.	8:721$894
	293:486$139

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas..		
» » com generos..		
Volumes sahidos com fazendas..	54	
» » com generos:	540	
		594

Descarregam hoje 25 de maio

Brigue inglez—Zisk—fazendas.

Brigue inglez—Nautelus—idem.

Barca ingleza—Wellengton—polvora.

Brigue hamburguez — George — genebra e garrafões.

Barca ingleza—Traveller—farinha de trigo.

Patacho hamburguez—Anne Helene — mercadorias.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	21:549$129
Idem do dia 24.	524$030
	22.073$159

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 23. . . .	47:594$918
Idem do dia 24.	1:030$799
	48.625$717

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 24.

Terra-Nova—36 dias, brigue inglez «Helina», de 150 toneladas, capitão C. Holmwood Junior, equipagem 10, carga 2163 barricas com bacalháo; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—17 dias, barca ingleza «Emilia», de 323 toneladas, capitão James Candlish, equipagem 11, em lastro; a Saunders Brothers & C.

Navio sahido no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Barca nacional «Castro III», capitão Antonio Gonçalves Torres, carga assucar.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 24 DE MAIO.

Horas.	Athmosphera	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Fahrenheit.	Thermometro. Centigrado.	Hygrometro.	Cisterna hydrometrica.	Barometro. Francez.	Barometro. Inglez.
6 da m.	Nimbus	SO	Fresco	70	21,1	81	98.°	755,6	29,98
»	»	SE	»	72	22,2	81	82.°	757,	30,01
1/2 dia	»	»	»	75	23,8	81	51.°	756,8	30,
3 da t.	»	E	»	75	23,8	81	18.°	756,	29,99
6 da t.	»	SE	»	75	23,8	81	12.°	755,8	29,96

A noite nublada até as 11 h. e depois d'aguaceiros, vento bonança até 1/2 noite e depois E fresco.

OSCILAÇÃO DA MARÉ.

Preamar as 3 h. 54' da tarde, altura 7, p.
Baixamar as 9 h. 42' da manhãa, altura 1 p.

Observatorio do arsenal de marinha, 24 de maio de 1861.

ROMANO STEPPLE,
1° tenente.

Editaes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que no dia 25 do corrente se ha de arrematar em hasta publica, depois do meio dia á porta desta repartição, de conformidade com a disposição do art. 204 § 2° do regulamento, 1 caixa da marca C & G I n. 122, contendo agua forte L, por acrescimo ao manifesto da barca franceza «Sphere,» entrada em 7 do corrente, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante

Alfandega de Pernambuco, 22 de maio de 1861.
O 4.° escripturario,
Joaquim Albino de Gusmão.

Alexandre Augusto de Frias Villar, official da imperial ordem da Rosa, major commadante interinc do primeiro batalhão de artilharia da guarda nacional do municipio do Recife, e presidente do conselho de qualificação da parochia de S. Frei Pedro Gonçalves, por Sua Magestade Imperial, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que de conformidade com o disposto no artigo 1° parte 2ª do artigo 9 do decreto numero 1,130 de 12 de março de 1853, e artigo 8° das instrucções de 25 de outubro de 1850, se tem de reunir, na terceira dominga de maio, o conselho de qualificação para revisão e qualificação da guarda nacional da referida parochia, no consistorio da igreja matriz do Corpo Santo.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela impressa e affixados nos lugares designados na lei. Cidade do Recife, 11 de maio de 1861.

O capitão José Luiz Pereira Junior, cavalheiro da imperial ordem da Rosa, e juiz de paz do terceiro anno com exercicio no primeiro, do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio da cidade do Recife, etc.

Faço saber, que em virtude do officio da presidencia de 13 de maio do corrente anno, foi dissolvido, nos termos do § 1° e 2° do aviso n. 2 de 5 de janeiro de 1848, a junta de qualificação desta freguezia que se achava funccionando com os eleitores da legislatura passada, cujos poderes caducaram: e de conformidade com a lei e officio supracitado, convoco os eleitores e supplentes da parochia desta freguezia de Santo Antonio, que vão abaixo designados por seus nomes, para que compareçam no dia 16 do mez de junho vindouro, no corpo da igreja matriz da dita parochia, pelas 9 horas da manhãa, afim de que se organise a junta de qualificação que tem de rever a do anno antecedente dos cidadãos que tem direito de votar na eleição de eleitores, juizes de paz e vereadores da camara municipal; ficando scientes os referidos eleitores e supplentes abaixo declarados, que soffrerão a multa de 40$ a 60$ se não comparecerem, ou tendo comparecido deixarem de assignar a acta:

Eleitores.

Os Srs.:
Antonio Augusto da Fonseca.
João da Cunha Soares Guimarães.
Adriano Xavier Pereira de Brito.
Antonio José da Costa Ribeiro.
João Francisco Teixeira.
Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce do Leon.
Caetano Pinto de Veras.
Francisco Antonio de Brito.
Luiz Cesario do Rego.
Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.
José Felix de Brito Macedo.
Antonio José Alves Ferreira.
Manoel Antonio Viegas.
José Francisco Carneiro.
Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcanti.
Floriano Correia de Brito.
Caetano Silverio da Silva.
Felix Francisco Souza Magalhães.
José de Aquino Fonseca.
Deodoro Ulpiano Coelho Coutinho.
Carolino Francisco de Lima Santos.
João Baptista do Rego.
Luiz José Pereira Simões.
Pedro Antonio Cesar.
Francisco de Souza Rego Monteiro.
Claudino do Rego Lima.
Severiano José de Moura.
Miguel Candido de Medeiros Pinto.
Joaquim Militão Alves Lima.
José Antonio Pinto.
Sebastião Paes de Souza.
Innocencio Rodrigues de Miranda.
Francisco José Correia de Queiroga.
Manoel Antonio Pereira.
Paulino José Tavares de Lyra.
Lauriano José de Barros.
José da Fonseca e Silva.

Supplentes de eleitores.

Os Srs.:
Domingos Affonso Nery Ferreira.
Ignacio Nery da Fonseca.
Antonio Rangel de Torres Bandeira.
Claudino Benicio Machado.
Joaquim Antonio Carneiro.
Francisco de Araujo Barros.
Juvino Carneiro Machado Rios.
Joaquim Francisco de Torres Gallindo.
Sebastião Lopes Guimarães.
José Luiz Pereira Junior.
Ignacio Firmo Xavier.
Firmino José de Oliveira.
Antonio Bernardo Quinteiro.
Tristão de Alencar Araripe.
Ignacio Bento de Loyolla.
Angelo Henriques da Silva.
José Candido de Souza Castro.
José Joaquim de Moraes Sarmento.
Agostinho José de Oliveira.
Antonio Joaquim de Mello.
Luiz Gonçalves Agra Junior.
Camillo Augusto Ferreira da Silva.
Marcolino dos Santos Pinheiro.
Virgilio José da Motta.
José Firmo Xavier.
Bernardo Luiz Ferreira Cesar de Loureiro.
Manoel José Domingues Codeceira.
Joaquim José de Abreu Junior.
Manoel José de Oliveira.
Bartholomeu Guedes de Mello.
Joaquim da Silva Rego.
João Luiz de Carvalho.
João Lins Cavalcanti de Albuquerque.
Augusto Xavier de Souza Fonceca.
Bernardino de Souza Barros.
Francisco José do Sacramento e Silva.

E para constar mandei fazer este edital, affixa-lo nos logares mais publicos desta freguezia e publica-lo pela imprensa.

Recife em o 1.° districto da freguezia de S. Antonio, 18 de maio de 1861.—Eu Joaquim da Silva Rego, escrivão que o escrevi.

José Luiz Pereira Junior.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e da de Christo, e juiz especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia 3 de junho do corrente anno se hão de arrematar em praça publica deste juizo por venda a quem mais der os objectos e dividas seguintes, que foram penhorados a João Ignacio Soares de Avellar por execução que a este movem D. P. Wild & C. successores de Momsen & Vinasse: 1 piano de jacarandá avaliado por 200$, 1 sofá de amarello por 30$, 1 mesa redonda por 10$, 2 consoles de amarello por 20$, 12 cadeiras de dita por 48$, 8 ditas de dita por 24$, 1 cama franceza de dito por 50$, 1 lavatorio por 4$, 1 guarda roupa de madeira de pinho por 25$, 1 merqueza com a palha estragada por 10$, 7 letras na importancia de 5:938$142 rs. avaliadas por 2 000$, 3 recibos de prestação da fiação no valor de 60$ avaliados por 40$, 1 relação de diversos devedores na importancia de 8;222$102 rs. avaliada por 2:000$, 1 mesa de abas por 10$, os objectos e dividas aqui relacionadas serão arrematadas na falta de licitantes pelo preço da adjudicação com o respectivo abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento dos licitantes mandei passar editaes que serão affixados nos lugares do costume e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 17 dias do mez de maio de 1861 40° da independencia e do imperio do Brasil.—Eu Manoel de Carvalho Paes de Andrade, escrivão o fiz escrever.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

Companhia do Beberibe.

O Sr. caixa da companhia Manoel Gonçalves da Silva acha-se autorisado a pagar o 26 dividendo na razão de 3$200 rs. por apolice, conforme foi deliberado em assembléa geral dos Srs accionistas.

Escriptorio da companhia 17 de maio de 1861.—O secretario, Manoel Gentil da Costa Alves.

SOCIEDADE BANCARIA.

Amorim, Fragoso Santos & Companhia

Sacam e tomam saques sobre as praças do Rio de Janeiro e Pará.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

Por ordem da directoria e em cumprimento do disposto no art. 4 do decreto n. 2685 de 10 de novembro do anno findo, vai-se proceder dentro do prazo de 4 mezes a contar desta data, a substituição das notas de 20$ da emissão da mesma caixa.

Caixa filial no Recife aos 20 de março de 1861.—O secretario da directoria Francisco João de Barros.

— A arrematação de 63 volumes de barris abatidos, vindos da ilha de S. Miguel, no patacho portuguez *Lima*, annunciada para o dia 24 do corrente, depois de meio dia, fica transferida por ordem do Sr. inspector da alfandega para o dia 28 do mesmo mez.

Alfandega de Pernambuco 24 de maio de 1861.

O terceiro escripturario,
Godofredo Henriques de Miranda.

Companhia fixa de cavallaria

Tendo de serem arrematados em hasta publica, no dia 30 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, dez cavallos da mesma companhia julgados incapazes do serviço do exercito, o tenente commandante interino da referida companhia convida as pessoas que interessam-se, acharem-se no mesmo quartel no dia acima.

Quartel da companhia de cavallaria no campo das Princezas 24 de maio de 1861.

Manoel Joaquim Machado.

Tribunal do commercio.

Pela secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco se faz publico que nesta data foi registrado o papel que em 17 de abril ultimo firmaram Manoel do Amparo Cajú e Manoel do Nascimento Vianna, dissolvendo a sociedade que tinham na loja n. 18, sita na rua Nova desta cidade, no qual estabeleceram que o activo e passivo da sociedade ficava a cargo do socio Cajú de quem receberia o socio Vianna o lucro que lhe coubesse, caso houvesse, tendo direito o sobredito socio Cajú haver deste a indemnisação da parte do prejuizo que lhe tocar.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 24 de maio de 1861.

Julio Guimarães.—Official-maior.

— Pela subdelegacia da freguezia de Santo Antonio foi apprehendido um presunto e uma pequena porção de bacalhão: quem for seu dono compareça neste juizo, que provando pertencer-lhe será entregue.—Villaça, subdelegado.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a guarda da fortaleza do Brum.
1 laboratorio com bacia e jarro.
1 jarra de barro.
1 copo de vidro.
1 bandeja pequena para o dito.
1 castiçal com manga.

Para a enfermaria do hospital militar.
40 facas grandes de mesa.
40 garfos dito de dita.
24 colheres dita de metal do principe.
12 bacias grandes de louça para rosto.
30 pratos de folha fundos e rasos.
30 tigellas de folha.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 24 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

— Pela administração do correio desta cidade se faz publico, que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para a Europa no dia 31 do corrente mez, de conformidade com o annuncio deste correio publicado no *Diario* de 29 de janeiro proximo findo As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que fôr marcada para a sahida dos vapores, e os jornaes até 4 horas antes. Correio de Pernambuco, 24 de maio de 1861.—O administrador, Domingos dos Passos Miranda.

Capitania do porto.

De ordem do Sr. chefe de divisão capitão do porto se faz publico que são chamados todos os individuos matriculados nesta capitania, a comparecerem na mesma com suas matriculas pessoaes na ordem seguinte: do dia 1° a 8 do mez de junho futuro comparecerão os calafates e carpinteiros, de 9 a 16 do mesmo mez os pescadores e estivadores, de 17 a 25 todos os mais individuos empregados no trafico do porto e rios navegaveis, e do dia 26 ao fim do mez os que se empregam na pequena e grande cabotagem, findo cujo prazo serão eliminados os que não comparecerem e seus nomes publicados nos jornaes como não pertencendo mais á esta capitania, ficando sujeitos ao recrutamento e ao serviço da guarda nacional.

Capitania do porto de Pernambuco 24, 25, 27, 28, 30 e 31 de maio de 1861.—João Nepomuceno Alves Maciel, servindo de secretario.

Conselho de compras navaes.

Tendo de ser promovida a compra do material da armada abaixo declarado, sob as condicções do estylo ja ha muito publicadas, manda o conselho fazer constar que isso terá lugar na sessão proxima a 29 do corrente mez em vista de propostas entregues nesse dia até as 11 horas da manhãa, acompanhadas das amostras dos objectos que caiba no possivel apresentarem-se.

Para os navios.

25 arrobas e 12 libras de polvora grossa e 50 vergonteas de pinho de 4 a 8 polegadas de diametro.

Para o arsenal.

400 folhas de lixa de vidro e 12 pacotes de papelão baeta ou feltro.

Sala do conselho de compras navaes em 23 de maio de 1861.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Collectoria provincial de Olinda.

Pelo presente se faz publico a quem convier, que do primeiro de junho proximo vindouro principiam-se a contar-se os 30 dias uteis para a cobrança do 2° semestre do corrente anno financeiro de 1860 á 61, de decima urbana a cargo da mesma directoria, e que findo esse prazo incorrerão na multa de 30 por cento os que deixarem de pagar a referida decima.

Collectoria provincial de Olinda, 20 de maio de 1861.

O escrivão,
João Gonçalves Rodrigues França.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para provimento dos armazens do arsenal de guerra.

10 duzias de taboas de louro de assoalho de 12 a 14 pollegadas de largura e 26 a 27 de comprimento.
12 duzias de folhas de papel lixa.
6 duzias de lapis finos.

Para a capella do hospital militar.
1 panno preto para esquife com cruz.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 29 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 22 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o fabrico de diversas obras.
2,000 varas de brim.

Quem quizer vender taes objectos, apresente as suas propostas em carta fechada, na secretaria do conselho, ás 10 horas da manhãa do dia 24 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, par fornecimento do arsenal de guerra, 3 de maio de 1861.

Bento José Lamenha Lins,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal secretario interino.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico aos proprietarios dos predios urbanos das freguezias desta cidade e da dos Afogados, que os 30 dias uteis para o pagamento á bocca do cofre do segundo semestre da decima do anno financeiro de 1860 a 1861, se principiam a contar do dia 1.° de junho vindouro, ficando sujeitos á multa de 3 0/0 os que pagarem depois de findo os ditos 30 dias.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 21 de maio de 1861.

Antonio Carneiro Machado Rios.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

11ª RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado 25 do corrente.

Subirá á scena o excellente drama em 5 actos, original francez,

O ULTRAGE.

Terminará o espectaculo com a nova comedia em um acto, ornada de musica,

A MOEDA DE VINTE E QUATRO SOLDOS.

PERSONAGENS.

Samuel Rigot, americano......	Thomaz.
Endymion de La-Souche......	Vicente.
André Salifet......	Raymundo.
José Poirier......	Campos.
Pedrinho, joven camponez....	Teixeira.
Claudina Camurot, joven camponeza......	D. Carmela.
Celeste Rigot......	D. Jesuina.
Badolim, tabellião......	Nunes.
Um negro que não falla......	N. N.

A scena passa-se no castello de Rigot, nos arredores de Paris.

Começará ás 7 ½ horas.

BAILE CASSINO POPULAR NO *MAGESTOSO SALÃO* DO PALACETE DA RUA DA PRAIA.

Previne-se aos amadores do Cassino, que o baile que hoje devia ter lugar, fica transferido para sabbado 1° de junho, o qual será minuciosamente annunciado.

Avisos maritimos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado até o dia 30 do corrente dos portos do sul o vapor nacional *Paraná*, commandante o capitão tenente José Leopoldo de Noronha Torrezão, o qual depois da demora do costume seguirá para os do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 2 horas da tarde, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

Até o dia 31 do corrente é esperado dos portos do norte o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervazio Mancebo, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada até as 2 horas da tarde e encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 3 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Azevedo & Mendes.

Para Parahiba

segue com brevidade o hiate nacional «Santa Luzia» por já ter parte de seu carregamento; para o resto e passageiros, trata-se com Manoel Lopes Machado na rua da Cadeia do Recife n. 56, ou com o mestre José Francisco Maranhão, rua da Guia n. 33, primeiro andar. Adverte-se a todas as pessoas que quizerem dar suas cargas que este hiate se acha forrado de novo de cobre bem seguro e bom veleiro.

Para o Penedo.

Segue até o fim da presente semana, o hiate *Beberibe*, por já ter seu carregamento quasi todo a bordo: para o resto trata-se na rua do Vigario n. 5.

Para o Assu'.

Segue com brevidade o hiate *Camaragibe*, por já ter parte do seu carregamento: para o resto e passageiro trata-se na rua do Vigario n. 5, com Luiz Borges de Cerqueira.

Para o Aracaty e Assu'.

A barcaça *Maria Amelia*, mestre Francisco Thomaz de Assis, pretende sahir até 28 do corrente: para o resto da carga trata-se com Parente Vianna & C.

REAL COMPANHIA DE Paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 28 do corrente mez espera-se da Europa o vapor «Oneida», commandante Bevis, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia: para passagens etc., dever-se-ha tratar com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

PARA O Rio Grande do Sul

pelo Rio de Janeiro

segue até o fim do corrente mez o brigue nacional «Maria Thereza» por se achar engajada sua carga para ambos os portos: recebe escravos a frete, e trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife n. 12, ou com o capitão a bordo.

PARA O Maranhão

segue por estes dias o palhabote «Garibaldi», tem a maior parte do carga prompta; a tratar com Tasso Irmãos.

PARA o Rio de Janeiro

A veleira e bem conhecida barca nacional «Amelia» pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Damão», tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Azevedo & Mendes no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

ILHA DE S. MIGUEL.

O pata-ho portuguez *Lima*, de primeira marcha segue até o dia 10 de junho, já tem o seu carregamento prompto; e para passageiros, para o que tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão.

Para o Aracaty

Recebe carga e passageiros o hiate «Exalação», a tratar com Gurgel Irmãos na rua da Cadeia do Recife n. 28.

Para Lisboa.

Sahe no dia 26 do corrente a muito veleira e bem conhecida barca

GRATIDÃO

para o resto da carga e passageiros, tra-a-se com os consignatarios Carvalho, Nogueira & C, na rua do Vigario n 9, primeiro andar, ou com o capitão Borges Pestana.

Para o Aracaty.

Para o Aracaty seguirá brevemente o hiate «Santa Anna: para carga e passageiros trata-se com Gurgel & Irmão, na rua da Cadeia n. 82.

PARA O Rio de Janeiro

segue com a maior brevidade o patacho nacional «Social» por ter já engajado metade de seu carregamento, e para o resto trata-se com seu consignatario Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

PARA O Rio de Janeiro

Sahira' bremente a linda e veleira barca nacional IRIS, a qual recebe passageiros e escravos, tendo muito bons commodos em separado para estes ultimos: a tratar com os consignatarios Aranaga Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor

O vapor *Persinunga*, commandante Moura, sahirá para os portos do sul no dia 8 de junho as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida á 1 hora: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira a vapor.

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macao, Aracaty Ceara' e Acaracu.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até o Acaracú no dia 7 de junho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 6 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para o Assú e portos intermedios

a lancha «Flor do Rio Grande», mestre Antonio José da Costa; quem quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João da Cunha Magalhães.

Pará em direitura.

O patacho brasileiro «Paulino» segue em poucos dias, pode receber alguma carga miuda; trata-se com os consignetarios Marques, Barros & C.

Leilões.

LEILÃO DE Uma taberna.

Quarta teira 29 do corrente.

Costa Carvalho fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento de Antonio da Silva Barbosa Ferro, da armação e generos da taberna do pateo do Terço de Henrique Amante Chaves, a vontade dos compradores.

LEILÃO.

Segunda-feira 27 do corrente.

Costa Carvalho fara' leilão por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a requerimento dos curadores fiscaes e depositarios da massa fallida de Antonio Joaquim Vidal, de mercadorias, moveis, escravos, dividas e uma casa de um andar e sotão na rua Imperial n. 79, no dia acima as 11 horas da manhãa, na rua Direita n. 103, e tambem se recebem propostas a prazo com garantias: os moveis os pretendentes podem examinar em poder do depositario Joaquim da Silva Castro na rua do Crespo.

LEILÃO DE Uma taberna.

Quinta-feira 28 do corrente

Silveira & Mello fará leilão por intervenção do agente Costa Carvalho, da armação e generos da taberna da rua Direita n. 31, em um só lote a vontade dos compradores.

Leilão

Transferido por causa da chuva para 27 do corrente.

Letellier & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais completo sortimento de ferragens e miudezas e de varias fazendas para fechar contas

Segunda-feira 27

do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua da Cadeia do Recife.

Avisos diversos.

— O abaixo assignado, tendo chamado á conciliação a Victorino de Almeida Rabello, para amigavelmente ajustarem suas contas da sociedade que tiveram na taberna da rua da Roda n. 48, o qual não tendo comparecido afim de não ser obrigado a apresentar os livros e contas dos generos, que na qualidade de caixa, comprava para a mencionada taberna; por isso o annunciante previne a todas as pessoas que são devedoras a dita taberna; de não pagarem ao dito Victorino quantia alguma de seus debitos, porque o annunciante protesta pelos meios legaes fazer dita cobrança; e para que não possam allegar ignorancia, faz-se o presente annuncio.

Manoel José da Silva Pimentel.

Associação Typographica Pernambucana

Domingo, 26 do corrente, ás 10 horas da manhãa, haverá sessão extraordinaria do conselho director.

Secretaria da Associação Typographica Pernambucana 22 de maio de 1861.

J. Cesar,
1º secretario.

— Aluga-se a loja da casa n. 86 da rua da Imperatriz: a tratar no segundo andar da mesma casa.

— Por 25$ aluga-se uma escrava que sabe engommar, lavar, coser e de excellente conducta: a tratar no armazem de Joaquim de Paula Lopes, escadinha da alfandega.

— Precisa-se de um trabalhador de masseira que saiba bem o officio de sua arte: a tratar na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6.

— Precisa-se fallar com o Sr. Franklin Velloso Gusmão Uchoa, morador na Recreio, e ao Sr. Abilio Fernandes Trigo de Loureiro, morador em S. Lourenço da Matta.

— Precisa-se de uma ama de leite: a tratar na rua Imperial n. 20, na rua das Cruzes n. 26, ou na rua de Santa Rita, deposito n. 37.

LOTERIA.

Acham-se a' venda os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria a beneficio do collegio do Bom Conselho de Papacaça na thesouraria das loterias rua do Queimado n. 12, primeiro andar, é nas casas commissionadas do costume. O thesoureiro (bem a seu pezar) é forçado a não designar ja o dia impreterivel da extracçao, visto como sua commissão tão insignificante como é, não o abriga dos grandes prejuizos conforme os que tem tido, e pois, logo que tenha vendido boa parte annunciara' o dia impreterivel, o qual sera' tanto mais breve quanto mais breve fôr a compra dos bilhetes.

O thesoureiro.
Antonio José Rodrigues de Souza.

LOTERIA

Segunda parte da nona loteria da matriz da Boa-Vista.

Nos felizes bilhetes vendidos com a chancella do abaixo assignado venderam-se as seguintes sortes nos seguintes numeros:

2455	5:000$	Meio bilhete.
275	800$	Bilhete inteiro.
2589	400$	Dito dito.
1359	200$	Meio bilhete.
1598	100$	Dito dito.
2121	100$	Bilhete inteiro.
122	100$	Meio bilhete.

e outros de 40$, 20$ e 10$. Estas sortes são pagas (inclusive os 12 por cento geraes e 2 provinciaes) na praça da Independencia n. 22 junto ao relojoeiro aonde se acham a venda e nas mais lojas do costume os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria do Bom Conselho de Papacaça, aos preços ja annunciados.

Santos Vieira,

— Precisa-se alugar uma ama, forra ou escrava, para casa de pequena familia, com tanto que tenha boa conducta: na rua da Santa Cruz n. 52.

— Por detras da rua da Concordia ainda se vendem dous terrenos de 30 palmos de frente e 170 de fundo, com frente para o rio Capibaribe, e traspaça-se muito em conta: quem pretender algum ou todos, pode entender-se com Manoel Antonio de Jesus, morador na rua do Rosario Larga padaria n. 18.

— O mesmo precisa de um ou dous canoeiros forros ou captivos, para trabalhar em conducção de tijolos, pagos por mez ou por viagem.

Uma escrava.

Precisa-se comprar uma boa escrava que engomme e saiba coser: na rua da Cadeia n. 57.

— Offerece-se um homem vindo á pouco de Portugal, para ensinar em qualquer engenho a ler, escrever e contar, grammatica portugueza e a traduzir francez, tambem toma conta da caixaria: a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

Aviso

Aos irmãos da irmandade do Santissimo Sacramento do Recife.

Domingo 26 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no consistorio da nossa igreja matriz, proceder-se-ha á eleição do juiz e mais mesarios que tem de reger a irmandade no anno compromissal de 1861—1862, para o que roga-se a todos os irmãos de comparecerem pontualmente a essa obrigação imposta pelo cap. 10 do compromisso.

Recife, 22 de maio de 1861.

O escrivão,
Lourenço Luiz das Neves.

— Na administração do correio desta cidade existe um officio vindo do Rio de Janeiro para a Exma. Sra. D. Hermelina Barata.

— Joaquim da Silva Moreira retira-se para o Rio de Janeiro.

— Precisa-se de 400$ a juros por quatro mezes, pagando 3 0|0 ao mez, e dando em garantia um piano novo e as seguintes obras de Dallor: Jurisprudence du royaume, 12 vols., Recueil periodique, 32 vols., desde 1825 até 1856, riquissima encadernação; tambem se vendem, sendo que o piano novo e de excellentes vozes custou 800$, e a obra está no valor de 200$: convencionar-se-ha porém. Se taes garantias não forem sufficientes, dar-se-ha dous escravos moços, sujeitando um delles a retro, caso haja falta: a quem convier, deixe carta nesta typographia com subscripto a RR. para ser procurado.

— Precisa-se de uma ama boa cozinheira e que compre para dous moços solteiros: na rua do Crespo n. 18.

Pedido.

Os encarregados da missa em S. José do Manguinho pedem encarecidamente as pessoas que concorrem para este acto religioso, e que se acham atrasadas com as suas mensalidades, hajam de vêr se a podem pagar, para por este meio poder continuar a mesma missa.

AMA.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e faça compras; na rua do Amorim n. 56.

— Precisa-se de um moço com pratica de molhados e capaz de tomar conta de uma taberna, dando-se-lhe sociedade: a tratar na rua da matriz da Boa-Vista n. 35, primeiro andar, ou na rua do Nogueira taberna n. 1, das 5 as 8 horas de noite.

— Roga-se ao Sr. que no dia 23 do corrente occupou a cadeira n. 86 no theatro de Santa Isabel, que tenha a bondade de mandar entregar na travessa da rua das Cruzes n. 2—A, loja de calçado, o binoculo que pedio a pessoa que lhe ficava á esquerda a cadeira n. 87, e que findo o ultimo acto sahio sem o entregar.

— Antonio Joaquim Vidal, tem a responder ao annuncio do Sr. João Baptista da Rocha, exarado no *Diario* da 24 do corrente, que nada tem com o que lhe é devedor Thiago da Costa Ferreira Estrella, pois delle é que deve cobrar, e não dizer que o annunciante juntou a conta do Sr. Rocha, para augmentar o numero de devedores: quando a sua divida e outras no valor de quatro contos e tanto, foram-lhe adjudicadas em hasta publica de 19 de dezembro de 1860 com o abate da lei como poderá ver no cartorio do Sr. Paes de Andrade, e sua divida consta dos livros de Thiago; por isso será bom que o Sr. Rocha faça melhor conceito dos outros, pois que seu proceder a tanto não o autorisou.

Recife 24 de maio de 1861.

Antonio Joaquim Vidal.

Aluga-se

uma casa terrea na rua da Calçada: a tratar na rua do Queimado n. 53.

— Offerece-se um caixeiro com pratica de qualquer negocio, ou para chapeos de sol, ou para molhados, sabendo fallar francez, dando fiador a sua conducta: quem quizer, dirija-se a rua Direita n. 95, para lá se tratar.

Attenção.

Os administradores da massa fallida do commerciante Miguel Gomes da Silva fazem publico aos credores da dita massa, que por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio em 23 do corrente, foi marcado o dia 29 do mesmo mez para a verificação e classificação de creditos da dita massa: por isso convidam a todos os credores do precitado fallido para até o dia 28 do corrente apresentarem seus creditos para dito fim, nos estabelecimentos dos administradores, casas n. 16 da travessa da Madre de Deos, e n. 56 rua do Amorim.

— José Casemiro de Gouveia retira-se para o Rio de Janeiro.

Attenção.

O abaixo assignado está resolvido a vender o seu engenho Velho, sito na freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, tres leguas distante desta praça; faz esse negocio recebendo em pagamento, ou permuta por predios nesta cidade, aceita igualmente em pagamento acções do banco, dinheiro e letras com firma acreditada; o engenho está moente e corrente, livre e desembaraçado de qualquer duvida em seus terrenos com os eréos commarcões, assim como livre de qualquer onus ou dividas, trabalha com agua, possue terrenos de plantação de canna para safrejar annualmente para mais de 3,000 pães, tem matas virgens, alem de bastantes capoeirões; as obras do engenho em optimo estado, com excellente casa de vivenda, produz muito boas cannas e de grande rendimento de assucar; vende igualmente o gado do serviço do engenho, como o de criar, e bem assim as cannas para a nova safra proxima futura: quem pois lhe convier effectuar tão vantajoso negocio, dirija-se ao mesmo engenho para tratar com o seu proprietario.

José Francisco Pereira da Silva.

Leiam todos.

Sabbado 25 do corrente espira o prazo que a viuva Dias Pereira & C., marcaram a seus devedores para que lhes fossem pagar e como o não querem fazer participa-lhes que de segunda-feira 27 em diante se procederá essas cobranças judicialmente sem excepção de pessoa, e para que nenhum dos Srs. devedores se julguem offendido faz o presente para que chegue ao conhecimento de todos.

— Pede-se aos Srs. Francisco José do Amaral e José Honorato de Medeiros, moradores fora desta praça, que queiram dirigir-se a rua do Crespo, loja n. 8, ou declare sua morada para serem procurado.

João Correia de Carvalho, alfaiate, participa aos seus numerosos freguezes e amigos que mudou a sua residencia da rua da Madre de Deos n. 36 para a rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar, aonde o encontrarao prompto para desempenhar qualquer obra tendente a sua arte.

— Domingos Correia de Rezende Rego vai a Europa.

— Dr. Debroy, dentista, successor do Sr. Paulo Gaignour, avisa ao respeitavel publico que chegará em Pernambuco no mez de abril ou até junho.

— Francisco Tavares da Silva, testamenteiro do fallecido Antonio Pires de Oliveira, roga aos credores daquelle fallecido se dignem apresentar-lhe suas contas correntes o mais breve possivel.

Ama.

Precisa-se de uma ama para fazer as compras e cozinhar para pouca familia: na rua do Cabugá n. 3. segundo andar.

— José de Oliveira Travasso retira-se para o Rio de Janeiro.

— O «Commercial Pernambucano» sahira' duas vezes por semana nas terças e sextas feiras. Subscreve-se a 3$ por serie de 24 numeros pagos ao receber o primeiro numero. Avulso vende-se a 200 rs. cada exemplar. Qualquer pessoa que quizer assignar, e mesmo comprar avulso, dirija-se a rua do Imperador, livraria popular n. 67 ou ao escriptorio da mesma typographia Pernambucana largo do Forte das Cinco Pontas n. 49.

— Chegaram no estabelecimento photographico de Stahl & C., rua da Imperatriz n. 14, os albuns para cartões de visita e grande sortimento de molduras douradas.

Santo Antonio.

Acha-se á venda a trezena de Santo Antonio, nova edição correcta e nitidamente impressa: na rua do Imperador n. 15.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar: na rua Nova n. 33.

— Benedicto Bruno, subdito italiano, vai ao norte.

— Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de qualquer estabelecimento, com habilitações sufficientes: a tratar na rua do Livramento n. 28.

— O Sr. Joaquim José de Sant'Anna queira apparecer no quartel do corpo de policia a entender-se com o major do mesmo, sobre o que Smc. não ignora.

— Adrilino Ribeiro Barros, brasileiro, vai á Europa.

— O abaixo assignado traspassa a posse que tem em dez terrenos com 30 palmos de frente e 170 de fundo, com frente para o rio Capibaribe e traspaçam-se muito em conta: quem os pretender entenda-se com o mesmo abaixo assignado na rua do Rosario larga n. 18.

Manoel Antonio de Jesus.

— Aluga-se um grande sobrado no caes do Ramos com as accommodações proprias para um collegio, onde esteve o collegio do finado Silvano, e tambem aluga-se uma casa terrea na praça do Caldeireiro: a tratar com José Hygino de Miranda.

— Precisa-se de uma ama de meia idade na rua das Cruzes taberna n. 24.

Attenção.

Precisa-se alugar um sitio perto desta cidade, que tenha commodidades para familia, baixa de capim, arvoredos, e que tenha extensão para poder trabalhar seis escravos: quem tiver e quizer alugar dirija-se á rua do Queimado n. 21.

— Antonio Rodrigues Vieira, Portuguez, vai para fora do imperio.

— A pessoa que annunciou desejar comprar uma casa com soffriveis commodos em algumas das ruas dos bairros de S. José ou da Boa-Vista, servindo-lhe a casa n. 61, sita na travessa de João Francisco da freguezia da Boa-Vista, dirija-se a estrada do Chora-menino, casa n. 1, que achará com quem tratar.

Procissão do santissimo corpo de Deos.

Tendo o Cabido de fazer percorrer no dia 30 do corrente, as 4 horas da tarde, a procissão do santissimo corpo de Deos, pelas ruas Nova, Amparo, Quatro-cantos, ladeira da Ribeira, S. Bento, Paço Castelhano, pateo de S. Pedro Apostolo e ladeira da Sé, roga a todos os moradores de taes ruas tenham a bondade limpar as frentes de suas residencias e guarnece-las com colchas para mais decencia do acto.

— Aluga-se uma escrava sem habilidades para o serviço de casa: a tratar no principio da estrada de João Fernandes Vieira n. 36, ou na rua da Madre de Deos, armazem n. 32.

Ao commercio.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil, tanto em partidas dobradas como simples, propõe-se a tomar conta de algumas escriptas: a tratar na rua das Flores n. 9.

— Amanhãa tem de se proceder na matriz de Santo Antonio a eleição da mesa regedora de 1861 a 1862 da respectiva irmandade: pede-se que a bem da mesma irmandade seja excluida a escandalosa cabala que alli se dá nessas occasiões, para não resultar o ridiculo de sahirem os mesmos com differença nos lugares, o que ha tempos se observa; pois uma irmandade tão numerosa todos os irmãos devem correr na obrigação de se prestarem, e não se limitar em um pequeno circulo, devendo a escolha cahir tambem nos que teem recursos, para que de mistura com os que não os tenham, possam levar a irmandade em vias de prosperidade, como assás recommenda o respectivo compromisso. Isto declara quem pode assignar—O irmão.

— Offerece-se um rapaz de boa conducta, vindo do Aracaty, para criado de qualquer pessoa decente: annuncie ou dirija-se a typographia Universal, rua do Imperador n. 52.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos com pratica de taberna e diligente, dando fiador de sua conducta; na rua das Cruzes n. 22.

A quem tocar.

Chorai, chorai, almas pequenas, almas de gato pingado, que por muito que choreis, jámais as vossas lagrimas poderão embaciar a gloria que merecidamente pertence a essa pessoa a quem alludiz na humanitaria fundação do tal humanitario estabelecimento.

I. X.

— Em praça publica do juizo de orphãos desta cidade e seu termo, que ha de ter lugar no dia 28 do corrente mez, se hão de arrematar a quem maior preço offerecer, os bens seguintes, a saber:

Por arrendamento triennal, o engenho Brum, com exclusão da baixa de capim, e inclusão dos edificios e bemfeitorias que tem nelle o casal do finado Bernardo Antonio de Miranda, avaliado a renda annual do mesmo engenho em 3:000$, e em 420$ as dos referidos edificios e bemfeitorias, que são os que se seguem:

Uma casa de vivenda com estribaria.
Um curral para gado com telheiro unido á casa de purgar.
Um pequeno quarto onde houve padaria.
Outro contiguo a estes.
Outro que servio de cocheira.
Outro em que assentava uma tenda de ferreiro.
Uma casa de respaldo.
Um telheiro em seguimento á casa de farinha.
A coberta da capella.
Oito casas de taipa cobertas de telha, quatro em bom estado e outras tantas em mão estado; sendo que o arrendamento ha de ser feito com as seguintes condições:

Primeira, que durará por tres annos, a começar em maio do anno corrente de 1861, e a renda será paga annualmente no mez de maio de cada um dos annos de 1862, 1863 e 1864, competindo ao rendeiro o direito de colher até maio de 1865 (em que deverá entregar o engenho e suas pertenças no mesmo estado em que lhe tiverem sido entregues) a safra que houver fundado no ultimo anno do triennio do arrendamento.

Segunda, que na dita arrematação serão comprehendidos os beneficios e bemfeitorias acima declaradas.

Terceira, que somente será admettido a lançar na dita arrematação quem se houver habilitado perante o mesmo juizo de orphãos a si e ao seu fiador (que deverá ser chão e abonado) com documentos que provem que um e outro nada devem á fazenda nacional e provincial, e que seus bens não estão sujeitos á fianças nem a hypothecas, quér convencionaes, quér legaes, e principalmente para com a fazenda nacional ou provincial, ou para com orphãos.

Quarta, que o rendeiro não poderá fazer carvão nas matas do engenho, nem tirar dellas madeira de qualidade alguma, nem mesmo estacas, ainda que seja para obras que pretenda fazer nas terras do mesmo engenho sem licença do mesmo juizo de orphãos com previo conhecimento da justiça e urgencia do fim, e qualidade dar obras a fazer, e da quantidade da madeira ou estacas para ellas necessarias.

Quinta e ultima, que a arrematação não poderá transferir o arrendamento durante o tempo delle a qualquer outra pessoa.

Tambem se hão de arrematar na mesma praça por venda um escravo de nação com 40 annos de idade, e uma escrava de Angola de idade de 30 annos; assim como tambem varias obras de ouro e algumas destas com brilhantes, e outras com diamantes, etc., cujos preços constam do escripto em mão do porteiro, sendo esta a ultima praça. Recife 24 de maio de 1861. — Pela Sra. D. Thereza Carneiro Lins de Miranda,

José Rodrigues Sette.

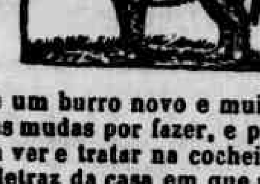

Vende-se um burro novo e muito manso, ainda com duas mudas por fazer, e por preço commodo: para ver e tratar na cocheira do porto do capim por detraz da casa em que mora o Dr. Sabino.

Em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4, vende-se

Vinho Bordeaux em quartolas.
Dito Xerez.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Vinagre.
Lonas, brinzãos e brins da Russia.
Cerveja escosseza (Edinburgh Ale.)
Pedras de marmore branco para consolos e mesas.
Polvora em barris.
Enxofre em canudo.

Brilhantes

de todos os tamanhos: vendem-se em casa de N. O. Bieber & C. successores, rua da Cruz n. 4.

— Vende-se um formidavel terreno proprio na rua Imperial, lado da sombra e da maré pequena, com 318 palmos de frente e mil e tantos de fundo, além de quinze braças de marinha; tem capacidade para uma boa olaria ou sitio, ou mesmo para ser edificado especialmente na frente da rua para o que já tem uma grande camboa para conducção dos materiaes; a não poder ser vendido no todo, retalha-se, dando-se-lhes fundos de accordo com as ruas projectadas que tem no futuro de atravessar o predito terreno: para esse fim dirijam-se a rua da Concordia n. 35.

Leite puro.

Na rua do Sebo n. 37, primeiro portão de ferro, vende-se leite tirado ao pé da vacca, e manda-se levar a quem tiver freguezia.

Nova fabrica DE Velas de carnauba.

Vendem-se em porções e a retalho velas de carnauba de boa qualidade, e por preço commodo, e tambem se recebe encommendas de fóra da cidade, que serão com brevidade satisfeitas: na rua da Imperatriz n. 47, segundo andar.

Venda

Vende-se a casa de dous andares n. 66 da rua das Aguas-Verdes; procurem na rua da Moeda n. 15, segundo andar.

Farinha a 1:600 a sacca,

fazendo-se differença neste preço a quem comprar de 100 saccas para cima, chegada ha poucos dias do Rio de Janeiro: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Farello de Montividéo

a 4$ a sacca, muito fino e gomado, igual á semea de Lisboa, e o mais proprio para substanciar animaes; é para acabar: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Cera de carnauba,

qualidades superiores: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Cebo coado do Rio Grande,

muito alvo: no largo da Assembléa n. 15, trapiche Barão do Livramento.

Candieiros economicos.

Chegou um riquissimo sortimento de candieiros economicos a gaz idrogenio, os quaes estão já muito approvados pela sua verdadeira economia, sendo os mais baratos a 5$ cada um, e outros de muitas qualidades que deverão agradar com a vista do comprador, e todos os mais preparos para os mesmos: na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

— Vende se por todo preço um carro e boi: na rua da Cruz n. 21, confeitaria.

Ferragens e miudezas.

53—*Rua Direita*—53.

O proprietario do estabelecimento acima acaba de receber um primoroso e rico sortimento de bandejas para S. João, que por sua barateza e bem acabado gosto, crê não ter rival nesta praça, rico sortimento de facas, garfos e colheres de todas as qualidades, e preços, meias finas, espingardas, ferro da Suecia, camas de vento, e muitos outros generos que por sua barateza está disposto a dar um a quem comprar outro.

Novos cinteiros com fivelas esmaltadas.

A loja d'aguia branca recebeu tambem pelo vapor francez novos cinteiros com bonitas fitas e fivelas esmaltadas, moldes inteiramente novos e agradaveis, e os está vendendo como é seu costume pelo diminuto preço de 4$; em dita loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Delicadas gravatinhas de seda bordadas para meninas e senhoras.

A loja d'aguia branca acaba de receber pelo vapor francez uma pequena porção de mui bonitas e delicadas gravatinhas de seda bordadas, ultimo gosto, para meninas e senhoras, e as está vendendo a 1$500 cada uma; a ellas, antes que se acabem, pois só as ha na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Attenção

Vende-se uma preta com bom leite por estar criando um filhinho de 9 mezes, é boa cozinheira até de forno, engomma bem, faz doces, cose e faz labyrintho, com 26 annos de idade, tambem tem uma mulatinha de 9 annos, que já cose e faz labyrintho por ter um anno de escola, um preto bom estivador com 30 annos de idade, e um muito bom official de pedreiro até de cornija; na rua das Cruzes n. 18.

Avariado.

Madapolão largo e fino com pequeno toque de avaria a 3$500 e 4$, dito muito fino a 5$ a peça: na rua do Crespo n. 8, loja de 4 portas.

Para a chuva.

Vende-se muito barato artigos de gutta-perche (borracha): na rua Nova numero 43.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada è igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é enteiramente innocente em suas operaçõese effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inultimente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dose efficazes effeitos desta assombrosa medicina, prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto dae specie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidadeou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Desinteria.	Mal de pedra.
Dor degarganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Abstrueção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consump pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção deourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomassecundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enchaqueca	Tico doloroso,
Herysipela,	Ulceras.
Febre biliosa.	Venereo(mal).
Febreto intermitente.	

Vende-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22 em Pernambuco.

Attenção.

Uma pessoa que tem ensinado com feliz resultado a fallar, escrever e traduzir as linguas ingleza e franceza com exercicio de conversação á mocidade de ambos os sexos, tanto no Rio como na Bahia e aqui mesmo em Pernambuco, offerece de novo o seu prestimo áquellas pessoas que quizerem-se applicar em qualquer destes idiomas, para o que devem informar-se na rua da Cruz n. 52, ou na rua da Cadeia Velha n. 61.

Julio & Conrado continuam a receber obras por medida a vontade de seus numerosos freguezes e recebe.n toda obra que não ficar a vontade do freguez, tem sempre porção de figurinos a escolher o gosto e commodo das pessoas, debaixo da direcção de seu mestre alfaiate que já é bem conhecida a sua tesoura, recebem figurinos por todos os vapores.

— Aluga-se um terceiro andar e sotão, com excellentes commodos e bastante fresco, no bairro do Recife, rua do Amorim n. 27: quem o pretender, dirija-se a mesma rua n. 46, que achará com quem tratar.

O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
O artista americano
Tira retratos por 3$
Tira ratratos por 3$
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tira retratos por 3
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
Tendo recebido um sortimento de caixinhas novas
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador
No grande salão da rua do Imperador

A. W. Osborn, o retratista americano tem recentemente recebido um grande e variado sortimento de caixas, quadros, aparatos chimicos, e um grande numero de objectos relativos a arte. Como tambem um grande fornecimento de caixas para retratos de 3$000 rs. cada um, as pessoas que desejarem adquirir conhecimentos praticos na arte de retratar acharão o abaixo assignado sempre prompto sob condições muito razoaveis.

Os cavalheiros e senhoras são convidados a visitar estes estabelecimentos, para examinarem os specimens do que acima fica anunciado.

O Dr. Joaquim da Silva Gusmão pode ser procurado para o exercicio de sua profissão medica a qualquer hora do dia ou da noite no largo do Carmo n. 5, primeiro andar.

O Senhor

Caetano Aureliano de Carvalho Couto, queira ir a fabrica Sebastopol, a negocio que lhe diz respeito.

Convite.

Attenção e muita attenção.

Sodré & C. convida a todas as familias que quizerem honrar com suas presenças a salla do primeiro andar da rua Estreita do Rozario n. 11 por cima do seu estabelecimento a virem tomar sorvete e outros generos tendentes a confeitoria para o que tem com todo o aceio preparado com rica mobilia, mesas de marmore e illuminado a gaz; advertindo que serão servidos com toda a promptidão, e preços modicos.

Attenção.

Deseja-se saber se ainda existe nesta provincia ou se já é fallecido José Antonio de Souza Freitas, subdito portuguez, para se fazer sciente a pessoa de sua familia; roga-se a quem delle souber, o favor de dar noticias no escriptorio de F. S. Rabello & Filho, que se lhe ficará agradecido.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 37, sito na rua do Imperador: a tratar no Mondego, casa do fallecido commendador Luiz Gomes Ferreira.

— Precisa-se de uma boacozinheira, livre ou escrava; na rua da Santa Cruz n. 66.

— Precisa-se comprar uma roseta de brilhantes: a tratar na rua estreita do Rosario n. 4.

ASSOCIAÇÃO POPULAR DE Soccorros Mutuos.

Domingo 25 do corrente terá lugar na igreja do Paraizo, pelas 8 1[2 horas da manhãa, a missa solemne em honra da padroeira desta associação, conforme determina o art. 87 dos respectivos estatutos. O Sr. director recommenda aos senhores socios effectivos que hajam de comparecer na sala das sessões pelas 8 1[2 horas da manhãa, afim de reunidos, seguirem para a mencionada igreja á assistirem, como lhes cumpre, ao dito acto. Convida tambem aos senhores socios honorarios para que se dignem abrilhantar com suas presenças a nossa festa social.

Secretaria da Associação Popular de Soccorros Mutuos 23 de maio de 1861.

João Francisco Marques.
1.º secretario.

Aos incautos.

Privine-se ás pessoas que foram pagar o imposto de casa aberta na camara municipal desta cidade, que a mesma camara não tem direito de cobrar o imposto do actual possuidor de um estabelecimento, a divida de seu antecessor. Este direito só compete a fazenda publica e esta mesma só póde cobrar quando o devedor passe o estabelecimento a outro, e não quando despeje a casa, e nella se estabeleçe differente negocio; por exemplo, se Antonio ficou devendo o imposto de um armazem de carne, e findou seu negocio despejando a casa, nada deve pagar João por ter estabelecido na mesma loja uma taberna, ou outro qualquer mister.

O inimigo das exorbitancias.

CASA DE commissão de escravos, pateo do Paraizo n. 16, sobrado que foi do fallecido Nicoláo.

Para a dita casa foi transferido o antigo escriptorio de commissão de escravos, que se achava estabelecido na rua larga do Rosario n. 20, e ahi da mesma maneira se continúa a receber escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, não se poupando esforços para que os mesmos sejam vendidos com promptidão, afim de que seus senhores não soffram empate com a venda delles. Neste mesmo estabelecimento ha sempre para vender escravos de ambos os sexos, velhos e moços.

— Precisa-se de uma mulher que se preste ao serviço ordinario de uma casa, e queira acompanhar a uma familia á provincia da Parahiba; a tratar na rua da União n. 50.

Industria.

Solda-se qualquer peça de louça ordinaria, porcelana, vidro e barro, seja qual for a qualidade do objecto: na rua do Livramento n. 31, loja de calçado.

Modista de Lisboa

Na rua das Cruzes n. 24, primeiro andar, fazem-se vestidos, manteletes, chapeos de seda, enfeites de cabeça, tambem se lavam e enfeitam chapeos de palha de senhora, tudo com promptidão e pelo gosto de Paris, para o que recebe figurinos por todos os vapores que vem da Europa.

Troca-se

por moeda corrente as notas geraes dos padrões seguintes:
Brancas de 1$ com uma figura.
Ditas de 5$ com uma dita.
Rôxas de 50$.
Brancas de 500$.
Verdes de 500$.
E mais: notas do banco da Bahia de 10$ rs. e 20$ rs. ditas da caixa filial da dita de 20$: na rua da Cruz do bairro do Recife, armazem n. 27.

Cedulas.

Trocam-se com modico desconto as notas geraes do thesouro, que se estão recolhendo, e bem assim de diversos bancos do Rio de Janeiro e Bahia e da caixa filial desta ultima cidade; na livraria, economica, ao pé do arco de Santo Antonio.

Dentes arteficiaes.

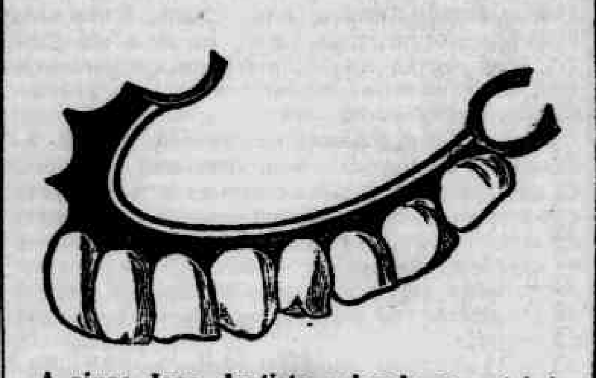

A viuva Jane, dentista, achando-se restabelecida dos seus longos encommodos de saude vai continuar a trabalhar por sua arte, e desde já offerece ao respeitavel publico os seus serviços a qual quer hora do dia, em sua residencia na rua de Santa Rita n. 61, com a perfeição bem conhecida dos seus numerosos freguezes; não recebendo paga alguma de qual quer trabalho tendente a sua arte, sem que fiquem plenamente satisfeitos, E especialmente das senhoras, de quem espera protecção e preferencia, pela franqueza e menos a canhamento que devem ter com o trato *delicado de uma pessoa de igual sexo.*

Attenção.

Furtaram do engenho Santos Mendes, na comarca de Nazareth, do abaixo assignado, ao amanhecer do dia 25 de abril proximo passado, um poltro castanho de bom corpo, bonito, com algumas marcas de chicote na anca do lado direito, proveniente da moagem de canas, com marca de peitoral, já muito manço de roda por moer a tres annos, talvez tenha feito a ultima muda, com ferro no quarto a maneira de um Q manuscripto pouco mais ou menos. Sem duvida foi furtado por um individuo de nome Manoel Joaquim, simi-branco ou pardo, côr de laranja, de corpo e altura regular, pouca barba, é ladino, lê e escreve bem, e conta, foi cadete e deu baixa, anda aceiado; o qual fôra o anno passado da cidade do Recife para o mencionado engenho trabalhar, depois de pouco tempo passou-se d'ahi para o engenho Oral, em Páo do Alho; por ter elle pernoitado com um pardo cheio do corpo, que ia em sua companhia, no dia 24 de abril, em terras do engenho Timbosinho tambem do annunciante, em casa de um morador, cujo engenho é limitrophe daquelle em que furtou-se o animal; e terem ambos desapparecido na madrugada do dia 25, justamente quando furtaram o animal, e dizem que nesta manhãa passaram ambos em Páo do Alho, onde quizeram trocar o poltro, indo um puxando o poltro e outro montado em um cavallo pedrez magro. Consta que o Manoel Joaquim estivera amansando o poltro em Olinda na estrada, e que o poltro dera uma queda em um rapaz, afilhado do Dr. Lobo, que estava ajudando a amansa-lo. O Manoel Joaquim tem parentes em Olinda, porém antes de subir o anno passado a procurar serviço assistio no Recife na rua do Pires em um dos casebres que ha no pateo, onde se concertam carrinhos de alfandega, em companhia do outro, que foi preso no fim do anno passado por suspeitas de ladrão de cavallo, porém assim que foi solto mudou-se. O Manoel Joaquim costuma mudar o nome, tanto assim que é conhecido em Olinda por José Francisco.

Roga-se ás autoridades policiaes, e a qualquer pessoa em particular a apprehensão do dito animal, assim como a prisão dos individuos, e leva-lo no dito engenho ou no Recife, aos Srs. Manoel Ignacio de Oliveira e Filho.—Laurentino Gomes da Cunha Beltrão.

Musicas e pianos.

J. LAUMONNIER, na rua da Imperatriz n. 23, acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa uma bella collecção de musicas para piano e canto, dos melhores autores e muito escolhidas; igualmente se encontra em seu estabelecimento optimos pianos; assim como faz todos os concertos e afina os mesmos instrumentos em pouco tempo e por preços commodos.

— O actual escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Pôrtas, erecta na igreja da Madre de Deos, convida a todos os seus irmãos a comparecerem domingo 26 do corrente, pelas 10 horas do dia, no consistorio da referida igreja, afim de reunidos em mesa geral, deliberarem sobre negocios tendentes á mesma irmandade.

Joaquim Francisco da Silva Junior.
Escrivão.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado da rua das Cruzes n. 35; a tratar na Praça da Independencia n. 34.

— O Sr. João Antonio de Barros queira ter a bondade de dirigir-se a repartição do correio, afim de satisfazer o importe do seguro que fez para o Rio de Janeiro em 16 de abril ultimo.

— Aluga-se o armazem n. 15 na rua da Cruz por preço commodo: a tratar no segundo andar do mesmo.

— Deseja-se saber quem é o correspondente do Snr. Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro, residente na provincia do Ceará: na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8.

CASA DE SAUDE DOS Drs. Ramos & Seve.

Escravos. . . . . 2$000 diarios.
Criados, marujos. . . . . . 2$500 ditos.
Primeira classe. . . . . . 3$000 ditos.
Por estas quantias tem os doentes medicos, remedios, dieta, roupa etc., etc.

— Manoel Pereira assignar-se-ha desta data data em diante por Manoel Gomes Pereira, visto haver outro de igual nome.

STAHL & C.

RETRATISTA DE S. M. O IMPERADOR.
Rua da Imperatriz numero 14
(Outr'ora Aterro da Boa-Vista.)
Retratos em todos estylos e tamanhos.
Pintura ao natural em oléo e aquarella.
Copias de daguerreotypo e outros artefactos.
Ambrotypos.
Paisagens.

— Sendo presentemente Santos Vieira o unico garantidor de bilhetes de loteria, os quaes são rubricados com tinta de imprensa, os que não forem vendidos com a sua firma devem ser considerados como um laço armado a boa fé dos incautos.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederic Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operacões da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johston & C., rua da Senzalla Nova n. 52.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DR. CASANOVA,

30—Rua das Cruzes—30

Neste consultorio tem sempre os mais novos e acreditados medicamentos preparados em Paris (astinturas) por Catellan e Weber, por preços razoaveis.

Os elementos de homeopathia obra, recommendada á intelligencia de qualquer pessoa.

A agencia do vapor de reboque.

Acha-se estabelecida no escriptorio da companhia Pernambucana no Forte do Mattos n. 1, onde se recebem avisos para qualquer serviço tendente ao mesmo vapor.

— Precisa-se alugar uma ama que saiba engommar e cozinhar: a tratar na rua da Senzalla Velha n. 112, segundo andar.

— Precisa-se em um engenho distante desta cidade 7 leguas e proximo a estrada de ferro, de uma senhora para ensinar a duas meninas grammatica nacional e francez, e se souber musica e piano melhor sera' o estipendio: quem quizer annuncie ou dirija-se a rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, senhores de engenho, e mais pessoas, que Domingos Correia de Rezende Rego deixou de fazer parte da firma que gyrava sob a razão de Correia & Irmãos, desde o dia 20 do corrente, ficando a cargo dos dous socios Joaquim Correia de Rezende Rego, e Bernardino Correia de Rezende Rego todo o activo e passivo. Recife 21 de maio de 1861. — Joaquim Correia de Rezende Rego.—Domingos Correia de Rezende Rego. — Bernardino Correia de Rezende Rego.

— O Sr. Antonio Juvencio da Fonseca que recebeu da secretaria do governo o requerimento da gerente do recolhimento de Iguarassú, despachado em 12 de fevereiro do corrente anno, queira vir entregar na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, visto não o ter feito até o presente.

Attenção.

Quem precisar de um moço portuguez de idade de 14 a 15 annos, chegado de proximo, para caixeiro de taberna ou de outro qualquer negocio, dirija-se a rua da Praia, taberna n. 43.

Ensino particular.

O academico Menelão dos Santos da Fonseca Lins, professor particular das linguas latina e franceza, autorisado pelo governo, tem aberto o curso das ditas linguas na rua de Santa Rita no 15, primeiro andar.

ARMAZEM PROGRESSO DE FRANCISCO F. DUARTE.

8 Largo da Penha 8

O proprietario deste armazem participa aos seus numerosos freguezes assim como aos Srs. amigos do bom e barato que se acha com um grande sortimento de generos os melhores que tem vindo a este mercado e por ser parte delles vindos por conta propria, vende-os por menos do que em outra qualquer parte.

Manteiga ingleza perfeitamente flor a 800 rs. a libra, e em barril se fará algum abatimento.

Manteiga franceza a mais nova que ha no mercado vende-se a 720 rs. a libra.

Chá perola, hyson e preto os melhores que ha neste genero a 2$500, 2$ e 1$600 rs. a libra.

Queijos flamengos chegados neste ultimo vapor de Europa á 1$600 rs., em porção se fará algum abatimento.

Queijo suisso recentemente chegado e de superior qualidade vende-se a 640 rs. a libra.

Queijo prato os melhores que tem vindo a este mercado por serem muito frescaes e de boa qualidade a 640 rs. a libra e inteiro se fará algum abatimento.

Bollo francez a 500 rs. o cartão elegantemente enfeitados proprios para mimo, vende-se por este preço unicamente no Progresso.

Doce da casca de goiaba em caixões com 3 1[2 libras vende-se a 1$ cada um.

Bolachinha ingleza a mais nova que ha no mercado, vende-se unicamente no armazem progresso a 3$000 a barrica e a retalho a 240 rs. a libra.

Ameixas francezas a 480 rs. a libra em porção se fará algum abatimento.

Marmelada imperial do afamado Abreu, e de outros muitos fabricantes de Lisbôa a 800 rs. a libra.

Latas com bolachinhas de soda vende-se a 1$600 rs. cada uma com differentes qualidades.

Chocolate o mais superior que tem vindo a este mercado a 900 rs. a libra.

Maça de tomate em latas de 1 libra, a mais nova que ha no mercado a 900 rs. a libra.

Peras seccas em condeças de 8 libras por 3$500 a retalho a 480 rs. a libra.

Conservas francezas e inglezas as mais novas que ha por serem vindas em direitura a 800 rs. o frasco.

Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e em caixas de uma arroba por 8$.

Palitos de dente lixados em molhos com 20 macinhos por 200 rs.

Toucinho de Lisboa o mais novo que ha no mercado a 320 rs. a libra em barril a arroba a 9$.

Presunto muito novo vende-se para acabar a 400 rs. a libra.

Chouriças e paios o que ha de bom neste genero por serem muito novos a 560 rs. a libra.

Banha de porco refinada a mais alva que pode haver no mercado vende-se a 480 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Latas com peixe de posta preparado da melhor maneira possivel das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 cada uma, assim como tem salmão e lagustinha em latas menores a 900 rs., verdadeiros charutos suspiros e de outras muitas qualidades dos melhores fabricantes de São Felix, champanhe das mais acreditadas marcas, cerveja de ditas, marrasquino de zara, licor francez de todas as qualidades, azeite doce purificado a 1$ a garrafa, nozes a 320 rs. a libra, ervilhas francezas, fructa em calda, azeitonas baratas e outros muitos generos que encontrarão tudo de superior qualidade.

Consultorio medico-cirurgico

3—RUA DA GLORIA CASA DO FUNDÃO—3

Consulta por ambos os systemas,

Em consequencia da mudança para a sua nova residencia, o proprietario deste estabelecimento acaba de fazer uma reforma completa em todos os seus medicamentos.

O desejo que tem de que os remedios do seu estabelecimento não se confundam com os de nenhum outro, visto o grande credito de que sempre gozaram e gozam; o proprietario tem tomado a precaução de inscrever o seu nome em todos os rotulos, devendo ser considerados como falsificados todos aquelles que forem apresentados sem esta marca, e quando a pessoa que os mandar comprar queira ter maior certeza acompanhará uma conta assignada pelo Dr. Lobo Mossozo e em papel marcado com o seu nome.

Outro sim: acaba de receber de França grande porção de tincturas de acconito e belladona, remedios estes de summa importancia e cujas propriedades são tão conhecidas que os mesmos Srs. medicos allopathas empregam-as constantemente.

Os medicamentos avulsos quér em tubos quér em tincturas custarão a 1$ o vidro.

O proprietario deste estabelecimento annuncia a seus clientes e amigos que tem commodos sufficientes para receber alguns escravos de um e outro sexo doentes ou que precisem de alguma operação, affiançando que serão tratados com todo o disvelo e promptidão, como sabem todos aquelles que já tem tido escravos na casa do annunciante.

A situação magnifica da casa, a commodidade dos banhos salgados são outras tantas vantagens para o prompto restabelecimento dos doentes.

As pessoas que quizerem fallar com o annunciante devem procura-lo de manhãa até 11 horas e de tarde das 5 em diante, e fora destas horas acharão em casa pessoa com quem se poderão entender: rua da Gloria n. 3 casa do Fundão.

Dr. *Lobo Moscozo.*

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum, passando o chafariz.

No deposito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para engenhos de assucar a saber:
Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel e de facillimo assento;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira, largas, leves, fortes, e bem balançadas;
Canos de ferro e pors d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira;
Moendas inteiras com virgens muito fortes e convenientes;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas e maguilhas e azas;
Taixas de ferro fundido e batido e de cobre;
Parões e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha;
Rodetas, dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois;
Aguilhões, bronzes, e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, formas galvanisadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman, achando-se na direcção da sua fabrica, confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia, com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de ter mandado construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura, convido aos Illms. Srs. conselheiros a reunirem-se em sessão extraordinaria do mesmo, segunda-feira 27 do corrente, pelas 5 1[2 horas da tarde, na sala das sessões do referido Gabinete, afim de discutirem o projecto de estatutos.

Secretaria do conselho aos 23 de maio de 1861
Francisco Ignacio Ferreira.
1.º secretario.

Hotel Trovador,

rua larga do Rosario n. 44.

O dono deste estabelecimento continúa a fornecer comidas para fóra.

CONSULTORIO ESPECIAL HOMEOPATHICO DO DOUTOR SABINO O. L. PINHO.

Rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Consultas todos os dias uteis desde as 10 horas até meio dia, acerca das seguintes molestias: *molestias das mulheres, molestias das crianças, molestias da pelle, molestias dos olhos, molestias syphiliticas, todas as especies de febres, febres intermittentes e suas consequencias,*

PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA.

Verdadeiros medicamentos homeopathicos preparados com todas as cautelas necessarias, infalliveis em seus effeitos, tanto em tintura, como em globulos, pelos preços mais commodos possiveis.

N. B. Os medicamentos do Dr. Sabino são unicamente vendidos em sua pharmacia; todos que o forem fóra della são falsas.

Todas as carteiras são acompanhadas de um impresso com um emblema em relevo, tendo ao redor as seguintes palavras: Dr. Sabino O. L. Pinho, medico brasileiro. Este emblema é posto igualmente na lista dos medicamentos que se pede, As carteiras que não levarem esse impresso assim marcado, embora tenham na tampa o nome do Dr. Sabino são falsos.

— Arrenda-se o engenho Jacirá, situado no termo de Serinhãem, moente e corrente, com casa de vivenda de sobrado com bastantes commodos por ter outra casa terrea contigua com communicação para o mesmo sobrado, estribaria para quatro animaes, olaria e seu respectivo forno, casa de engenho com uma moenda que produz calda, para cincoenta a sessenta pães por tarefa com um parol de cobre sufficientemente grande, com picadeiros para receber para mais de cento e cincoenta carros de canas, casa de caldeira com dous completos assentamentos, tendo a casa sufficiente capacidade, uma destilação completamente montada contigua a casa de caldeira, com um alambique de cobre de continuidade, com suas respectivas garapeiras que produz uma pipa de aguardente por dia de vinte e dous gráos pelo ariometro de Cartier, casa de purgar para receber mil pães completamente arranjada, com dous tanques para deposito de mel (de madeira de amarello), com dous couxos tambem de amarello; casa de encaixamento com quatro balcões, sua respectiva estufa e caixões para deposito do assucar, casa de fazer farinha com um grande forno e completo aviamento; grande armazem para deposito de generos por baixo da casa de vivenda; senzalla para habitar trinta casaes; sendo o seu locomotivo agua, que nunca falta seja qual fôr o verão; copeiro, com uma roda de ferro com quarenta palmos de diametro: todas as obras referidas de pedra e cal, e com optimo madeiramento. Sendo o embarque dos generos que exporta dentro do mesmo engenho por estar a beira rio e a beira mar. Os partidos são a roda do engenho, todos lavradios e do melhor massapê que se póde desejar para a producção de cana; assim como todas as ladeiras, por serem compostas de barro moriquipi e gomoso, com matas tambem a roda do engenho de sufficiente capacidade para dar estacas para cercar e lenhas para uso dos fornos e casa de caldeira, e madeira para carros e reparos que fôr mister fazer-se nos edificios rusticos. Os partidos tanto de varzea como os de ladeiras com capacidade de produzir de quatro a cinco mil pães sem nunca ser preciso plantar na palha; com um optimo cercado para animaes, e extraordinariamente grande e uma grande parte coberta com capim milhan. Com terras por abrir de facil esgoto cujo solo é de massapê. Este engenho é finalmente um dos de primeira escala que tem esta provincia. Arrenda-se vendendo a safra que existe fundada para a colheita de 1861, a findar-se em 1862, sendo avaliada por peritos, assim como o preço dos pães. As condições e tempo do arrendamento se combinará com quem o pretender, que deverá procurar á seu proprietario o coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond no sitio de sua residencia no Manguinho, que se acha a casa de vivenda no principio das duas estradas e que vai para a ponte do Uchos, e dos Afflictos, de manhãa até 1 hora da tarde.

Compras.

— Compra-se ou aluga-se n'uma das ruas retiradas dos bairros de S. José ou da Boa-Vista, uma casa terrea com quintal e commodos soffriveis; annunciem neste Diario.

— Compram-se escravos do sexo masculino de 12 a 20 annos, cabras ou negros na rua da Imperatriz n. 12 loja.

Vendas.

Attenção

O abaixo assignado vende a armação e um pequeno resto de calçado francez da sua loja da rua larga do Rosario n. 32, ja bem afreguezada, dando com bom abate, tanto em uma cousa como em outra, afim de liquidar antes do fim do mez corrente: a tratar na mesma a qualquer hora.

Joaquim Bernardo dos Reis.

— Lenços e toalhas de labyrinthos; á venda na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

Agua para tingir cabellos.

Esta excellente agua e a melhor sem duvida que tem apparecido no mercado, por não ter o inconveniente de tornar os cabellos russos ou verdes e sim pretos imitando aos naturaes, continua-se a vender no estabelecimento de cabelleireiro da rua do Queimado n. 6, primeiro andar, onde tambem encontrarão sempre os freguezes a excellente agua imperial para lavar os cabellos, limpar as caspas e preserva-los da queda.

— Vende-se um casal de escravos de bonitas figuras: quem quizer, dirija-se a rua do Seve numero 3.

Agua balsamica para dentes.

A loja da aguia branca avisa as diversas pessoas que haviam procurado tal agua, e as que de novo se quizerem utilisar de tão necessaria agua balsamica, que ella acaba de chegar em dita loja onde somente a encontrarão. Quem tem usado dessa agua sabe perfeitamente das virtudes della, e quem de novo comprar achará que duas a tres gotas della em meio copo d'agua pura, e com ella esfregando-se os dentes, e lavando-se a bocca, os alveja, livra-os da carie, fortifica as gengivas, e acaba o máo cheiro quando ha dentes furados: o preço continua a ser á 1$ o frasquinho: na loja da aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Canivetes fixos para abrir latas.

Vende-se finos canivetes fixos proprios para abrir latas de sardinha, bolachinhas, doces etc. a 1$ cada um: na rua do Queimado, loja da aguia branca, n. 16.

Rival sem segundo.

Na rua do Queimado n. 5, loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, tem para vender pelos diminutos preços as seguintes fazendas todas em bom estado :
Caixas de agulhas francezas a 120 e 240 rs.
Ditas de alfinetes sortidos francezes a 80 rs.
Caixas de colchetes francezes a 40 rs.
Cartões de colchetes francezes a 20, 40, 60 e 80 rs.
Duzia de meias cruas muito finas a 2$500.
Dita de ditas a 2$.
Linhas de carretel brancas e de cores a 300 rs.
Masso de grampas muito boas a 40 rs.
Thesouras finas para unhas a 400 rs.
Ditas para costura a 160 e 320 rs.
Varas de renda lisa sortida a 60 e 80 rs.
Pares de sapatos de trança de lãa a 1$440.
Ditos de ditos de dita de algodão a 1$.
Pares de sapatinhos de lãa para meninos a 200 rs.
Cartas de alfinetes finos e grossos a 100 rs.
Frasco de oleo de babosa a 400 e 500 rs.
Frasco de oleo de macassá a 100 rs.
Dito de macassá perola a 200 rs.
Frascos de banha muito fina a 320 e 400 rs.
Ditos de extracto muito fino a 500 e 1$.
Ditos com muito boa agua de Colonia a 2$000 e 2$500.
Ditos de Lavande ambriada a 600 rs.
Sabonetes muito finos a 160 rs.
Frascos de oleo Philocome a 1$.
Caixa de folha com phosphoros a 100 rs.

— Vende-se um excellente escravo moço, de boa conducta, sem vicios nem achaques de qualidade alguma, e optimo trabalhador do serviço de campo: a tratar na rua da Cadeia do Recife numero 61.

PALITOS DO gaz.

O deposito dos phosphoros do gaz acaba de receber novo sortimento pelos ultimos navios, e continúa a estar muito supprido, vendendo-se em porções e a retalho por barato preço ; na travessa da Madre de Deos, armazem ns. 9 e 16 de Ferreira & Martins.

Luvas de pellica enfeitadas para noivas.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber pelo vapor francez, as finas e bonitas luvas de pellica enfeitadas, proprias para noivas, e continúa a vendê-las pelo antigo e baratissimo preço de 5$000 o par: na dita loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16

A' PRIMAVERA
16--Rua da Cadeia do Recife--16
LOJA DE MIUDEZAS
DE
Fonseca & Silva.

Sabão inglez o melhor que ha no mercado de 200 a 800 rs., aljofares bonitos gostos a 600 rs., espelhos pequenos dourados a 800 rs. a duzia, apparelhos para brinquedos de crianças a 1$, 2$ e 3$ cada um, escovas para unhas de 800 a 1$ cada uma, ditas para dentes de 400 a 500 rs., bandeijas pequenas de 1$ a 1$500 cada uma, pentes de tartaruga virados a 5$, 6$, 7$ e 8$ cada um, enfeites de vidrilho a 1$800 cada um, barretes de dito a 1$200, froco de cores a 200 rs. a peça, fitas de veiludo com 10 varas a 800, 1$ e 1$200 a peça, escencia de sabão para tirar nodoas a 1$ o vidro, pentes para atar cabellos a 1$400 a duzia, caixas de raiz sortidas a 1$400 a duzia, cartas francezas finas a 3$ a duzia, ditas portuguezas a 1$800, canivetes para fructas a 4$ a duzia, ricas caixas com espelhos contendo perfumarias proprias para toilets de senhoras a 6$ e 8$ cada uma, bahuzinhos de ditos a 5$, caixinhas de vidros com ditas a 2$500 cada uma, argolas douradas a 1$500 a duzia, dados a 1$500 a bala, pentes finos para barba a 400 cada um, agulheiros com pennas de aço a 800 rs. a duzia, colheres de metal principe para tirar sopa a 2$ cada uma, ditas pequenas para chá a 2$ a duzia e para sopa a 4$500, pentes de bufalos amarellos a 4$500 a duzia e a 400 rs. cada um, ditos para bichos a 280 rs. cada um e a 2$500 a duzia, botões de madreperola para abertura a 480 rs. a duzia, ditos de osso a 320 rs., ditos de louça bonitos gostos a 240 rs., ditos de phantasia a 400 rs. a duzia, alfinetes de cabeça chata sortidos a 120 rs, a carta e a 240 rs. o masso, pinceis para barba a 400 rs. a duzia, tesouras em carteira a 1$ a duzia, caixas finas para rapé a 800 rs. cada uma, trança de caracol a 600 rs. o masso, sapatos de tapete para homem e senhora a 1$ o par, ditos de pelucia a 1$500, apparelho de porcelana para duas pessoas a 6$, jarros com pomada a 3$ o par, escovas finas com espelhos para cabellos a 1$ cada uma, agua do Oriente a 1$280 a garrafa, dita de cologne a 2$800 e 4$, bengalas superiores de 1$ a 1$800 cada uma, e muitos outros artigos que seria enfadonho enumera-los, os quaes se vendem por preços os mais baratos do que em outra qualquer parte.

Apolices

Vendem-se 82 apolices da divida provincial (1ª serie) : a tratar no escriptorio da viuva Amorim & Filho, rua da Cadeia n. 45.

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezes, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos relogios de ouro patente inglez.

Oh que pechincha.

A 12$000.
Chapeos de seda para senhora muito bonitos para acabar vende-se por este preço.
A 400 rs. o covado.
Mimos de sinhazinha fazenda propria para vestidos de senhoras.
A 6$500 o corte.
Cortes de cambraia brancos com babados bordados.
A 280 rs. o covado.
Cambraias organdys padrões lindissimos: na rua do Crespo n. 17.

Farello a 3,000 réis e cana a 240.

Vende-se farello a 3,000 réis o sacco, cana engarrafada a 240 a garrafa, na travessa do pateo do Paraizo n. 16; casa pintada de amarello.

ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA
DE
Joaquim Francisco dos Santos.
40 RUA DO QUEIMADO 40
Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, e tambem se manda executar por medida, á vontade dos freguezes, para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto, 40$, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto	5$000
Sobrecasaca de dito, 35$ e	30$000	Ditos de seda e setim branco, 6$ e	5$000
Palitots de dito e de cores, 35$, 30$, 25$000 e	20$000	Ditos de gurgurão de seda pretos e de cores, 7$000, 6$000 e	5$000
Dito de casimira de cores, 22$000, 15$, 12$ e	9$000	Ditos de brim e fustão branco, 3$500 e	3$000
Ditos de alpaka preta golla de velludo,	11$000	Seroulas de brim de linho	2$200
Ditos de merinó-sitim pretos e de cores, 9$000	8$000	Ditas de algodão, 1$600 e	1$280
Ditos de alpaka de cores, 5$ e	3$500	Camisas de peito de fustão branco e de cores, 2$500 e	2$300
Ditos de dita preta, 9$, 7$, 5$ e	3$500	Ditas de peito de linho 6$ e	3$000
Ditos de brim de cores, 5$, 4$500, 4$000 e	3$500	Ditas de madapolão branco e de cores, 3$, 2$500, 2$ e	1$800
Ditos de bramante de linho branco, 6$000, 5$000 e	4$000	Camisas de meias	1$000
Ditos de merinó de cordão preto, 15$000 e	8$000	Chapeos pretos de massa, francezes, formas da ultima moda 10$, 8$500 e	7$000
Calsas de casimira preta e de cores, 12$, 10$, 9$ e	6$000	Ditos de feltro, 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditas de princeza e merinó de cordão pretos, 5$ e	4$500	Ditos de sol de seda, inglezes e francezes, 14$, 12$, 11$ e	7$000
Ditas de brim branco e de cores, 5$000, 4$500 e	2$500	Collarinhos de linho muito finos, novos feitios, da ultima moda	$800
Ditas de ganga de cores	3$000	Ditos de algodão	$500
Colletes de velludo preto e de cores, lisos e bordados, 12$, 9$ e	8$000	Relogios de ouro, patentes horisontaes, 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de casemira preta e de cores, lisos e bordados, 6$, 5$500, 5$ e	3$500	Ditos de prata galvanisados, patente hosontaes, 40$	30$000
		Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rozetas e anneis	$
		Toalhas de linho, duzia 12$000 e	10$000

EAU MINERALE
NATURALLE DE VICHY.
Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22

LIQUIDAÇÃO
DE
Calçado barato na rua larga do Rosario n. 32.

O dono deste estabelecimento não lhe sendo possivel acabar com todo o calçado até o fim de março, como pretendia, por isso resolve vender por menos, afim de acabar mais breve a liquidação.

Para homem, senhora e menino.

Borzeguins de Nantes solla patente a 8 e	8,500	Ditos de uma sola com salto	2,800
Dito de ditos sola fina a 7 e	8,000	Ditos de uma sola sem salto	2,400
Ditos inglezes prova d'agua	7,500	Borzeguins de lustre para rapazes a	5,000
Botas de bezerro	7,000	Sapatões para ditos a 3 e	4,000
Borzeguins de lustre a 6, 7 e	8,000	Ditos de bezerro para ditos a 2 e	3,000
Ditos todos de duraque	6,000	Borzeguins de setim branco para senhora	5,000
Ditos todos de pellica	8,000	Ditos de duraque branco	4,500
Ditos de lustre pespontados	8,000	Ditos de ditos de cores	3,500
Sapatões de lustre de 4, 5 e	6,000	Ditos de cores com gaspeas	4,000
Ditos de lustre de 2 solas	4,500	Ditos de ditos a	3,500
Ditos entrada baixa de 1 sola com salto	3,000	Ditos de dito dito	2,500
Ditos de dito sem salto para dansa	2,500	Ditos de ditos para menino	2,500
Ditos de bezerro de 2 solas	3,500	Chinelos de couro de cabrito	3,000

Fleur d'harlebek e borba.

Recebeu-se o verdadeiro tabaco fleur d'harlebek e o superior tabaco de borba do Pará em chicotes, avisa-se aos amantes da superior fumaça para que venham munir-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, no

Centro Commercial.

Amendoas confeitadas a 1$ a libra.
Proprias para sortes de S. João

vende-se tanto em porções como a retalho unicamente no armazem Progresso, largo da Penha n. 8.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender a verdadeira potassa da Russia, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra ; tudo por preços mais baratos do que em outra qualquer parte.

UMA PRETA

Vende-se uma escrava boa lavadeira de roupa e outros serviços para uma casa de grande familia, de 35 a 40 annos, preço muito commodo ; na rua Nova n. 20.

— Vendem-se globos para candieiros do gaz, bombes Japy, mais barato que em outra qualquer parte ; na rua larga do Rosario n. 34.

PHARMACIA—BARTHOLOMEO
Rua larga do Rosario n. 36

Rob l'Affecteur.
Pilules de Allexou.
Pilulas americanas.
Vermifugo inglez.
Pilulas Holloway.
Unguento Holloway.

Galanterias.

A loja d'Aguia Branca recebeu novamente um bello sortimento de bonitos bahuzinhos com 9 e 12 frasquinhos de cheiros ; e os está vendendo baratamente a 2$000, 3$000, e 4$000 ; assim como caixinhas redondas com 6 frasquinhos a 1$500, caixinhas com cheirosas pastilhas para defumar quartos gabinetes & & a 1$000 uma ; na dita loja d'Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma olaria na Camboa dos Remedios, que foi de Luiz Carlos da Costa Campello : a tratar na mesma olaria.

Thomé Lopes de Sena.
Rua Nova n. 32.

Recebeu em direitura de França pelo ultimo paquete bons objectos de modas como sejam enfeites de cabeça para senhora, pretos e de cores.

Chapeos de seda de cores para senhora, ditos de palha da Italia, ditos de ditos a Garibaldi, véos e tocados para os mesmos.

Fitas de seda de todas as larguras e de differentes cores e qualidades, ditas de cascarrilhas.

Filó de seda branco, dito de linho com salpico.

Ramos de flores de laranja para noiva.

Toquinhas para menino se baptisar de diversas cores, meias e sapatinho para os mesmos.

Ricos vestidos de blonde com 2 saias e 3 babados na primeira saia, ditos de seda preto de 7 babados, e sintos com fivella para senhora.

Recebe-se figurinos todos os mezes e faz-se vestidos com muita perfeição, manteletes, capas, vestuarios para meninos se baptisarem e tudo mais quanto pertence ao toilet de uma senhora.

— Vendem-se oito casas terreas meia-agua sitas na travessa da Palma, e uma casa em cuxião com frente para a rua da Concordia, com as bemfeitorias nella existentes : a tratar na praça da Independencia n. 22.

Extractos, banhas, cosmetiques, e oleos, de Lubin para lenços, e cabellos.

Na loja d'Aguia Branca se encontra as perfumarias acima do bem conhecido fabricante Lubin; e bem assim finos extractos, banhas & & de outros fabricantes tambem de fama como Condrey, Piver &. Emfim quem se quizer prover de boa perfumaria é dirigir-se a rua do Queimado n. 16 loja d'Aguia Branca.

Gaz para candieiros.

Já chegou este gaz tão procurado, bem como um completo sortimento dos candieiros proprios que se vendem por muito baixos preços : na rua da Imperatriz n. 12, loja de Raymundo Carlos Leite & Irmão.

Toalhas para mãos

a 6$ a duzia : na rua do Queimado n. 22, na loja da Boa fé.

Extremadura
Vinho puro de uva

fabricado expressamente para José Antonio da Silva Junior : vende-se a retalho em casa de Antonio Lopes Braga, rua da Cruz n. 36.

Aviso ás senhoras

Gama & Silva com loja de fazendas na rua da Imperatriz n. 60, vendem :
Modernissima seda lavrada cor de canna muito incorpada, covado, 2$.
Dita branca para vestido de noiva, muito incorpada, covado, 2$400.
Dita encarnada adamascada para colchas ou cortinas a 2$.
Tarlatanas muito finas de todas as cores, a vara, 800 rs.
Visitas de cores e pretas muito finas a $
Cambraias brancas e de cores, lavor estufado, vara, 400 rs.
Ditas estampadas muito finas, vara, 500 rs.
Lãazinhas de cores muito finas, vara, 360 rs.
Peças de cambria de salpico muito fina a 4$500.
Ditas lisas muito finas com 10 varas 6$.
Ditas com 8 1/2 varas 3$200.
Ditas com 6 1/2 varas 2$500.
Chaly de seda chegado pelo ultimo vapor, covado 1$.
Um grande sortimento de tiras bordadas e entremeios $

Cintos pretos e de cores.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabuga n. 1—B

é chegado os lindos cintos, tanto pretos com enfeites de continha, como dourados, e de lindas fitas e fivelas, o mais fino que se pode encontrar ; isto na loja Aguia de Ouro, rua do Cabugá n. 1 B.

A CASA DE CONFIANÇA
DE
NORAT IRMÃOS
RUA NOVA N. 67

Acaba de receber de Paris um grande sortimento de joias e obras de ouro com brilhantes para ser vendido por preços mui commodos, assegurando-se aos compradores que as obras são do melhor gosto por serem dos melhores artistas de Paris e garantindo que são de lei sem liga alguma nem enchimento de betume ou qualquer outra materia

RELOGIOS

Vende-se em casa de Saundres Brothers & C. praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

Gurgel & Perdigão
Rua da Cadeia loja n. 23.
Completo sortimento de fazendas.

Receberam vestidos de blonde com manta, capella e saia de setim.
Sintos e fitas para enfeitar vestidos de casamentos e enfeites modernos para cabeça.
Luvas de Jouvin preço fixo a 2,500 rs.
Vestidos superior de seda de cor.
Vestidos de cambraia branca bordados e de phantasia modernos, lenços de laberyntho.
Manteletes, talmas, visitas de filó, capas de gorgurão lisos e bordados.
Sedas de quadrinhos, grosdenaples de cores moreantique e filó de linho liso.
Saias balão de todas as qualidades e tamanho para senhoras e meninas.
Camisas de linho para senhora e de algodão para meninos de todas as idades.
Pentes de tartaruga dos mais acreditados fabricantes de 10$ a 3$.
Pulceiras, leques e extrato de sandalo.
Cassas organdys, diamantina, lãasinhas, chitas francezas e inglezas.

Roupa feita.

Completo sortimento de sobrecasacas, paletots, calças e colletes de casemira de panno, dão-se as amostras : na rua da Cadeia loja n. 23, de Gurgel & Perdigão.

Seraphim & Irmão
com loja de ourives na rua do Cabugá n. 11,

participam a todos os seus freguezes e amigos, que por terem grande sortimento de novas joias muito delicadas e mais em moda, continuam a vender o mais em conta possivel, e se responsabilisam pelas qualidades do ouro, pedras, diamantes, brilhantes, etc., passando contas garantindo-as : os mesmos previnem que ninguem se deixe illudir por individuos que andam vendendo obras por fora desta praça, dizendo serem da casa dos mesmos, pois nunca tiveram nem teem pessoa alguma encarregada de vender joias suas.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3 um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool ; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Guardanapos para mesa

a 3$ rs. a duzia ; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Attenção.

Na rua do Trapiche n. 46, em casa de Rostron Rooker & C., existe um bom sortimento de linhas de cores e brancas em carreteis do melhor fabricante de Inglaterra, as quaes se vendem por preços mui razoaveis.

Caes do Ramos armazem n 24.

Vendem-se taboas de amarello, louro e pinho por preços razoaveis.

Banha transparente e oleo philocome.

A loja d'Aguia Branca acaba de receber a bem conhecida e apreciada banha transparente a qual por sua frescura e bondade se tem tornado estimada e preferivel ; assim como o fino e cheiroso oleo philocome. Estes e outros objectos que dita loja recebe a sua propria encommenda são sempre de primeira qualidade, e para que elles se não confundam os os falsificados que por ahi ha, todos os frascos teem um rotulo dourado que diz loja de Aguia Branca rua do Queimado n. 16.

ATTENÇÃO.

Na rua do Crespo n. 18, loja de Diogo & Fernandes, vendem-se as seguintes fazendas, por barato preço : gollinhas a 400 rs., chitas largas a 220 rs. o covado, toalhas para rosto a 400 rs. uma, chales de merinó, ponta redonda, a 8$, cortes de brim miudinho a 1$200 o corte, peças de cambraia de salpicos com 8 1/2 varas a 4$500, filó de linho liso a 800 rs a vara, gravatinhas a 200 rs., gravatas de rede para homem a 800 rs., lenços de seda para homem a 1$, colletes de velludo muito fino a 6$, e muitas outras fazendas que se vende por barato preço.

SEDULAS
de 1$ e 5$000.

Continua-se a trocar sedulas de uma só figura por metade do desconto que exige a thesouraria desta provincia, e as notas das mais praças do imperio com o abate de 5 por cento : no escriptorio de Azevedo & Mendes, rua da Cruz n. 1.

Banha fina em copos grandes.

A loja d'aguia branca acaba de receber um novo e grande sortimento de banhas, estractos, oleos para cabello, opiata, sabonetes, ec., etc., e com isso a estimada banha, fluide napolitain, em bonitos e grandes copos de vidro opaco com tampa de metal. Essa banha por sua superioridade e activos cheiros de rosa e flor de laranja, já é hoje bem conhecida e apreciada, e continúa a ser vendida a 2$500 cada copo ; na loja d'aguia branca n. 16.

Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Moendas de canna.
Taixas.
Rodas dentadas.
Bronzes e aguilhões.
Alambiques de ferro.
Crivos, padrões etc., etc.
Na fundição de ferro de D. W. Bowman rua do Brum passando o chafariz.

Armazem de fazendas.
N. 19--Rua do Queimado--N. 19.

Cobertas de chita, gosto a chineza, 1$800.
Lenções de panno de linho fino a 1$900.
Lenços de cambraia para homem, duzia a 1$600 e 2$400.
Ditos para meninas e meninos com nome a 160 rs.

Toalhas de fustão.

Toalhas de fustão com 5/4 pelo barato preço de 500 rs., chales de merinó estampados a 2$500.

Algodão monstro
a 600 rs.

Algodão com 8 palmos de largo a 600 rs. a vara.

Bramante de linho.

Bramante de linho a 1$400 e 2$300 a vara.

Chita a 220 rs.

Chita franceza escura a 220 rs. o covado.
240 rs. o covado.
Cambraia de côr miudinha fina a 240 rs. o covado.

Balões

de musselina e madapolão.
Riscadinhos muito finos largos proprios para roupão, pelo barato preço de 280 rs. o covado.
Cortes de riscado francez com 14 covados a 2$.

TRAVES.

Vendem-se traves de qualidade muito superiores, na estação das Cinco Pontas da estrada de ferro : a tratar defronte da mesma n. 144 com Antonio José Pereira Ermida.

— Graixa n. 97 a unica verdadeira em barricas de 15 duzias : na casa de James Crabtree & C., rua da Cruz numero 42.

— Vende-se um carro de 4 rodas com arreio para 2 cavallos, proprio para familia por ser bastante largo e nelle poder sentar-se quatro senhoras sem machucarem seus vestidos e nem quebrarem seus balões, para ver e examinar na cocheira do Sr. Quinteiro na rua Nova e para tratar com o agente Vicente Camargo na rua do Vigario n. 10.

Uma casa.

Vende-se uma excellente casa terrea com sotão na cidade do Aracaty, sendo na melhor rua de commercio a tratar naquella com os Srs. Gurgel & Irmão, e nesta na rua do Cabugá loja n. 11.

Attenção.

Vende-se uma padaria muito afreguezada e bem montada, com todos os pertences, tudo com pouco uso, na freguezia da Boa-Vista, faz-se todo o negocio pelo dono ter de retirar-se para fóra : quem a pretender, dirija-se nesta livraria ns. 6 e 8 em carta fechada, com as iniciaes E. C. A. para ser procurado.

— Vende-se uma casa terrea n. 28, no Manguinho defronte da igreja : quem a quizer comprar, dirija-se ao armazem n. 6 no largo da Assembléa, ou na rua do Caes n. 22.

Fazenda economica.

Lãazinhas para vestido a 240 rs. o covado, outr'ora de 800 rs. : Adriano & Castro, rua do Crespo n. 20.

Calçado
grande sortimento.
45 — Rua Direita — 45

Qual será a joven e linda pernambucana, que não procure animar este estabelecimento mandando comprar uma botina de gosto? Qual a mãi de familia, prudente e economica que lhe não dê preferencia pela qualidade e preço? Qual o cavalheiro ou rapaz do positivo, que não queira comprar por 8, 9 e 10, o calçado que em outra parte não é vendido se não por 10, 12 ou 14? attendam ;

Senhoras.

Botinas com laço (Jely) e brilhantina.	5$500
» com laço, de lustre (superfina).	5$500
» com laço um pouco menor.	5$000
» sem laço superiores.	5$000
» sem laço numeros baixos.	4$500
» sem laço de côr.	4$000
Sapatos de lustre.	1$000

Meninas.

Botinas com laço.	4$400
» sem laço.	4$000
» para crianças de 18 a 20.	3$500

Homem.

» (Nantes) lustre.	10$000
» (Fanien) couro de porco inteirissas	10$000
» (Fanien) bezerro muito frescaes.	9$500
» diversos fabricantes (lustre).	9$000
» inglezas inteirissas.	9$000
» » gaspeadas.	8$500
» » prova d'agua.	8$500

Sapatões.

Nantes, sola dupla.	5$500
» uma sola.	5$000
» para menino 4$ e	3$500
Meio borzeguins lustre.	6$000
Sapatões lustre.	5$000

Sapatos de trança.

Portuguezes de Lisboa finos	2$000
Francezes muito bem feitos.	1$500

Alem disso um completo sortimento do legitimo couro de porco e do verdadeiro cordavão para botinas de homem ; muito couro de lustre, bezerro francez, marroquim, vaquetas, couros preparados e em bruto, sola, fio, taixas etc., tudo em grande quantidade e por preços inferiores aos de outrem.

Pechincha
sem igual.

Superiores chales de merinó estampados, finos, de muito lindas cores, pelo baratissimo preço de 5$, ditos de merinó liso muito finos a 4$, lindas cassas organdys matizadas a 240 rs. o covado, cortes de chita franceza com 11 covados a 2$500 o corte, cambraias brancas de 10$ a peça, com pequeno toque de mofo a 3$; na loja do sobrado de quatro andares na rua do Crespo n. 13, de José Moreira Lopes.

Nova cartilha.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição da cartilha ou compendio de doutrina christãa, a mais completa de quantas se tem impresso, por quanto abrange tudo quanto continha a antiga cartilha do abbade Salomonde e padre mestre Ignacio, acrescentando-se muitas orações que aquellas não tinham ; modo de acompanhar um moribundo nos ultimos momentos da vida, com a tabella das festas mudaveis, e eclypses desde o corrente anno até o de 1903, seguida da folhinha ou kalendario para os mesmos annos. A bondade do papel e excellencia da impressão, dão a esta edição da cartilha uma preferencia assás importante : vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Cheguem ao barato

O Preguiça está queimando, em sua loja na rua do Queimado n. 2.

Peças de bretanha de rólo com 10 varas a 2$, casemira escura infestada propria para calça, collete e palitots a 960 rs. o covado, cambrala organdy de muito bom gosto a 480, rs, a vara, dita liza transparente muito fina a 3$, 4$, 5$, e 6$ a peça, dita tapada, com 10 varas a 5$ e 6$ a peça, chitas largas de modernos e escolhidos padrões a 240, 260 e 280 rs. o covado, riquissimos chales de merinó estanpado a 7$ e 8$, ditos bordados com duas palmas, fazenda muito delicada a 9$ cada um, ditos com uma só palma, muito finos a 8$500, ditos lisos com franjas de seda a 5$, lenços de cassas com barra a 100, 120 e 160 cada um, meias muito fina para senhora a 4$ a duzia, ditas de boa qualidade a 3$ e 3$500 a duzia, chitas francezas de ricos desenhos, para coberta a 280 rs. o covado, chitas escuras inglezas a 5$900 a peça, e a 160 rs. o covado, brim branco de puro linho a 1$, 1$200 e 1$600 a vara, dito preto muito encorpado a 1$500 a vara, brilhantiná azul a 400 rs. o covado, alpacas de differentes côres a 360 rs. o covado, casemiras pretas finas a 2$500, 3$ e 3$500 o covado, cambraia preta e de salpicos a 500 rs. a vara, e outras muitas fazendas que se fará patente ao comprador, e de todas se darão amostras com penhor.

INJECTION BROU
REMEDIO INFALLIVEL
contra as gonhorréas antigas ou recentes,
VENDE-SE NO UNICO DEPOSITO
Botica franceza rua da Cruz n. 22.
PREÇO 3,000.

— Vende-se uma mulata de idade de 40 a 45 annos, optima para todo o serviço de uma casa ; nos Remedios, olaria de Manoel Ignacio Avila.

Cascarrilha.
Na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n 1 — B

acaba de chegar, de sua propria encommenda, as lindas fitas de cascarrilha de lindas cores proprias para enfeite de vestido, que se vendem por baratissimo preço de 2$000 a peça.

Enfeites de grade.

A loja d'aguia branca recebeu novos e bonitos enfeites de grade para senhoras, e os está vendendo a 4$ cada um; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

A fama triumpha.

Os barateiros da loja

Encyclopedica

DE

Guimarães & Villar.

Rua do Crespo numero 17.

Recebem continuadamente da Europa sedas, cambraias, lãas, chapelinas de palha e de seda para senhoras, manteletes pretos ricamente bordados, ditos de cores, sahidas de baile, saias a balão de diversas qualidades, saias bordadas de todas as qualidades e preços, chitas francezas muito bonitas e finas, enfeites de diversas qualidades para cabeça de senhoras, espartilhos de molas e muitos outros objectos que não mencionamos, todos proprios para senhoras.

Para homens

paletots, calças, colletes, chapeos, camisas, seroulas, meias, gravatas, lenços, sobrecasacas, calçado Meliée e muitos outros objectos.

Vendem baratissimo
Vendem baratissimo
Vendem baratissimo.
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr
Quem duvidar vá vêr.
Levem dinheiro
Levem dinheiro
Levem dinheiro.

☞ Vinhos engarrafados ☜

Termo.
Collares.
Lavradio.
Madeira.
Carcavellos.
Arintho.
Bucellas.
Malvasia, em caixas de uma duzia de garrafas: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Algodão monstro

de duas larguras a 600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Bramante superior.

Vende-se bramante de linho bastante incorpado, com duas varas de largura, pelo baratissimo preço de 2$400 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Chales de merinó

estampados a 2$500; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Gravatinhas estreitas.

Vendem-se superiores gravatinhas estreitas de seda, não só pretas como de cores, pelo baratissimo preço de 1$: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Atoalhado de linho

com duas larguras a 2$600 a vara; na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Cera de carnauba.

Vende-se cera de carnauba a mais superior que ha neste genero: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

Vende-se na Lingoeta n. 5, o seguinte:

Manteiga ingleza flor a 1$ a libra, franceza a 700 rs., chá preto a 1$400, passas novas a 560, concervas francezas e portuguezas a 700 rs. o frasco, toucinho de Lisboa novo a 320 a libra, presuntos novos a 480, banha de porco refinada a 480 a libra, latas com peixe de posta de diversas qualidades a 1$400, charutos suspiros a 4$ a caixa, toucinho de Santos a 240 a libra, vinho do Porto engarrafado, superiores marcas, de 1$ a 1$500, rapé Gasse da Bahia a 1$ o bote, cognac a 9$ a duzia de garrafas, cerveja a 500 rs. a garrafa, e 5$500 a duzia, chá hyssou a 2$500 a libra, vinho de Lisboa a 560 a garrafa, ervilhas francezas e portuguezas a 720 a lata, e outros muitos generos em proporção.

Julio & Conrado.

Tem exposto a venda cortes de casemira por 3$ e 4$, fazenda que sempre se vendeu por 7$ e 8$.

Luvas de torçal

com vidrilho a 1$000 o par.

A loja d'aguia branca, firme no seu proposito de barateira, está vendendo mui novas e bonitas luvas pretas de torçal com vidrilho a 1$ o par; a ellas, antes que se acabem: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Bonitas caixinhas com pós de arroz, e boneca.

A loja d'aguia branca recebeu mui bonitas caixinhas com fino pós de arroz, e a competente boneca, cujos pós são acertadamente applicados para bertoejas, e mesmo as senhoras usam delles quando teem de sahir, como para theatro, baile, etc., custa cada caixinha 2$, e é barato pela superioridade da qualidade, alem de serem mui novos como são, o que os torna preferiveis: vendem-se na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Os lindos enfeites para cabeça,

só na loja da aguia de ouro n. 1—B.

são chegados os lindos enfeites de velludo e vidrilho, ultima moda, que se vendem por 6$000.

Capellas finas para noivas.

A loja d'aguia branca recebeu novas e delicadas capellas de flores finas para as noivas, e as está vendendo a 6$ e a 8$, conforme o seu proposito de barateira loja d'agua branca, rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma barcaça construida de novo no anno passado: quem a pretender, dirija-se a rua do Livramento, loja n. 8.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do patacho «Paulino»; trata-se no escriptorio de Marques Barros & C., no largo do Corpo Santo n. 6.

A 1$000 CADA UM!!

Chapeos de sol de panninho muito bem armados a 1$ cada um: na loja n. 2 da rua do Livramento que volta para o Pátio.

Arados americanos

e grandes, chegados ultimamente.

Vendem-se arados e grades, americanos, do melhor fabricante da America; no caes do Ramos, armazem de farinha de Henry Forster & Companhia.

— Vende-se uma crioulinha de idade de 12 annos, linda peça, com habilidades, garante-se moralidade, capaz de se presentear a uma Exma.: os pretendentes poderão ver na rua da Imperatriz n. 5, onde achará com quem tratar.

— Vendem-se ou arrendam-se as propriedades Maria Assú e [illegible], [illegible] parte do engenho Trapiche, uma dita no engenho [illegible], uma dita no engenho Jacirá, uma dita no engenho Sant'Anna, e uma dita na propriedade Gamella; tambem se vendem os escravos Jacintho, Francisca, crioula, Prudencio, crioulo, Carlos, Annunciada, Valentim, Damiano, e Theodoro, os quaes pertenceram ao casal do Sr. coronel Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond, em cujo poder ainda se acham, e tocaram em partilhas a annunciante Marqueza do Recife, com quem os pretendentes deverão tratar, na rua da Trempe, casa numero 1.

Tarlatana.

Vende-se tarlatana branca muito fina com 1 1/2 vara de largura propria para vestidos, pelo baratissimo preço de 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Filó de linho superior.

Vende-se superior filó de linho liso muito fino a 800 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Tinta azul que fica preta

Vendem-se botijas com a superior tinta ingleza, azul ao escrever-se, e preta quando secca, a 500 rs. a botija; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

— Uma pessoa que se retira para a Europa vende um excellente piano e uns trastes: na rua Imperial n. 1.

Lãa fina para bordar.

A loja d'aguia branca recebeu um novo sortimento de lãa de bonitas e diversas cores, e para commodidade de sua boa freguezia está vendendo a 7$ a libra, o que em outra parte se não acha, sendo assim fina: só na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Farello a quatro mil rs.

Vende-se superior farello chegado recentemente a 4$ a sacca; no armazem de Francisco L. O. Azevedo, na rua da Madre de Deos n. 12.

Milho novo.

saccas grandes

Vende-se unicamente no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

O preço convida

Cortes de casemira do melhor que ha no mercado a 4$: na rua do Queimado loja de Julio & Conrado.

Sapatinhos de setim e meias de seda para baptisados.

A loja da aguia branca recebeu de sua propria encommenda, delicados sapatinhos de setim, primorosamente bordados, os quaes está vendendo pelo baratissimo preço de 3$, (nesse genero não se póde dar mais perfeitos), assim como outros de merinó tambem bordados a 1$600 e 2$. Recebeu igualmente mui finas e bonitas meias de seda de diversos tamanhos, tendo até, proprias para os meninos e meninas que servem de anjos nas procissões; tem brancas, de listas, de florzinhas, e o bocal tecido de borracha, o mais engraçado possivel: tudo isso na rua rua do Queimado loja da aguia branca n. 16.

Já chegou o prompto alivio,

bem como os outros medicamentos dos celebres Drs. Radway & C., de New-York Acham-se á venda na rua da Imperatriz n. 12. Tambem chegaram as instrucções completas para se usarem estes remedios, contendo um indice onde se pode procurar a molestia que se deseja curar, os quaes se vendem a 1$000.

VENDE SE EM CASA
DE

Adamson Howie & C.

Vinho do Porto, de Xerez e cognac.
Biscoutos.
Rolhas.
Lona e filéle.
Fio de vela.
Tinta de todas as cores.
Sellins, silhões, arreios e chicotes.

Rua do Trapiche n. 42.

SABAÕ.

Joaquim Francisco de Mello Santos avisa aos seus freguezes desta praça e os de fóra, que tem exposto á venda sabão de sua fabrica denominada —Recife—no armazem dos Srs. Travassos Junior & C., na rua do Amorim n. 58; massa amarella, castanha, preta e outras qualidades por menor preço que de outras fabricas. No mesmo armazem tem feito o seu deposito de velas de carnauba simples sem mistura alguma, como as de composição.

Charutos de Havana a 8,000

Superiores charutos de Havana, vende-se por 8$000 o cento, no armazem de Francisco L. O. Azevedo, á rua da Madre de Deus n. 12.

Loja das 6 portas

EM

Em frente do Livramente

Luvas de torçal a 800 rs, o par.

Chitas escuras francezas, tintas seguras, a 220 rs. o covado, ditos estreitos com muito bom panno a 160 rs. o covado, cassas de cores seguras a 200 rs. o covado, peças de bretanha de relo a 2$, brimzinho de quadrinhos a 160 o covado, musselina encarnada fina a 320 o covado, algodão de duas larguras a 640 a vara, lenços de cassa pintados a 120 rs. cada um, seda preta de ramagem a 800 rs. o covado, filó de linho preto com salpico a 1$400 a vara, luvas de torçal muito finas a 800 rs. o par: a loja está aberta das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

— Vende-se excellente farinha de Porto Alegre, ensaccada, e a preço muito commodo: a bordo do patacho brasileiro «Novo Lima», fundeado defronte do trapiche do algodão, ou no armazem de João Ignacio de Avilla, no Forte do Mattos.

Guardanapos de linho muito barato.

Vendem-se guardanapos de linho de flores com pequenos defeitos a 3$ a duzia, optimos pelo preço e qualidade, para o serviço diario de qualquer casa; na rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 16.

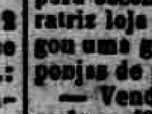

Vende-se um bonito cavallo, novo, muito ardigo e com todos os andares, muito proprio para senhora montar, por ser muito manso: na rua da Imperatriz loja n. 82.

— Machinas de vidro

para accender luz: vendem-se na rua da Imperatriz loja de miudezas n. 82; assim como chegou uma grande porção de bolas de zinco, esponjas de platina e vidros para as mesmas.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 40; a tratar na mesma.

Importante • Aviso

Na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 39, acha-se um grande armazem com todo o sortimento de roupas feitas, para cujo fim tem montado uma officina de alfaiate, estando encarregado della um perfeito mestre vindo de Lisboa, para desempenhar toda e qualquer obra que se lhe encommende; por isso que faz um convite especial a todas as pessoas com especialidade aos Illms. Srs. officiaes tanto da armada como do exercito.

Faz-se fardas, fardões com superiores preparos e muito bem feitas, tambem trata-se fazer o fardamento todo completo conforme se usa no Rio de Janeiro, tanto que tem os figurinos que de lá vieram; além disso faz-se mais casaquinhas para montaria, fardetas ou jaquetas, bem como colletes a militar para os Srs. ajudantes de estado maior e de cavallaria, quer seja singelos ou bordados a espequilha de ouro ou prata, tudo ao gosto da Europa, tambem prepara-se becas para desembargadores e de qualquer juiz segundo o estylo de Coimbra aonde se fazem as melhores conhecidas até hoje, assim como tem muito ricos desenhos a matiz de todas as cores proprios para fardamento de pagens ou criados de libré que se fará pelo gosto á franceza. Na mesma casa encarrega-se de fazer para meninos jaquetas a franceza bordadas ao mesmo gosto. Affiançando que por tudo se fica responsavel como seja boas fazendas, bem feito e bom corte, não se falta no dia que se prometter, segundo o systema d'onde veio o mestre, pois espera a honrosa visita dos dignos senhores visto que nada perdem em esperimentar.

E' pechincha.

cortes de riscado francez a 2$, covados do mesmo a 180 rs.: na rua do Queimado n. 44.

Fitas de grosdenaples

em perfeito estado a 800 e 1$ a vara.

Na loja d'aguia branca vendem-se mui bonitas e largas fitas de grosdenaples de listras, e florezinhas roladas com uma franja estreita que as torna mui mimosas a 800 e 1$ a vara, preços baratissimos á vista da boa qualidade e perfeito estado em que estão. Essas fitas servem para enfeites de chapeos, cinteiros para crianças, laços para cortinados, fronhas e muitas outras cousas; comprando-se peça se fará algum abate: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

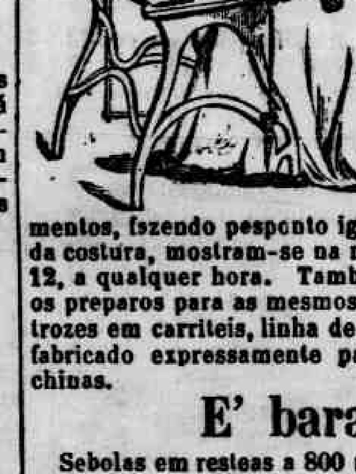

Raymundo Carlos Leite & Irmão receberam pela barca Clarissa vinda ultimamente de New-York, um completo sortimento das melhores machinas de cozer dos mais afamados autores melhorados com novos aperfeiçoamentos, fazendo pesponto igual pelos dous lados da costura, mostram-se na rua da Imperatriz n. 12, a qualquer hora. Tambem receberam todos os preparos para as mesmos como agulhas, retrozes em carriteis, linha de todas as cores tudo fabricado expressamente para as mesmas machinas.

E' barato.

Sebolas em resteas a 800 rs. o cento, ditas soltas a 640 rs.: na rua da Madre de Deos n. 18.

Attenção,

No armazem da rua da Cruz n. 21, se encontrará um bello sortimento de papeis ja com estalos para as sortes de Santo Antonio e S. João e amendoas das mui ricas cores para as mesmas sortes, e papeis para enfeites de bolos tanto para pratos como para bandejas tudo viado de Paris pelo ultimo vapor francez e por commodo preço.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma fabrica de charutos na rua do Aragão n. 26, notando-se que a armação serve para outro qualquer estabelecimento; quem pretender, dirija-se a mesma fabrica.

Vendem-se

velas de cera de carnauba de superior qualidade, vindas do Aracaty: a tratar com José Sa' Leitão Junior.

Graxa economica para lustrar calçados.

Vende-se a superior graxa economica em barrilinhos de louça a 640 e 800 rs. cada um. A superioridade de tal graxa é já conhecida por quem tem usado della, e será mais por aquelles que de novo comprarem. Ella serve igualmente para amaciar e conservar o couro, e é economica porque o lustro dado com ella em um dia, conserva-se por 3 e 4 sem necessidade de nova graxa: acha-se á venda na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Manteiga ingleza flor a 800 e 720 rs.,

franceza a 680, de tempero a 320, chá hysson a 2$560, espermacete superior a 720 a libra; no largo do Paraizo, taberna da estrella n. 14.

A' familias economicas.

Na rua do Queimado n. 29, armazem de fazendas de J. J. de Gouveia, vendem-se lindos e finos bareges de seda a 600 rs. o covado.

Arcos para saias a balão.

Vendem-se a 160 rs. a vara; na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

a 240

carne de porco americana: na rua do Imperador no bazar.

240 rs. the pound

of superior saltd english beef, in the basar pernambucano at rua do Imperador.

— Vende-se a taberna da rua do Codorniz n. 12; vende-se por seu dono ter de retirar-se para a Europa: a tratar na mesma.

— Vendem-se traves de fundo de superior qualidade, sendo 6 de 40 palmos, 4 de 50 ditos: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens, preço commodo.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 4.

Loja das seis portas em frente do Livramento.

Roupa feita para acabar,

Paletots de panno preto a 22$, fazenda fina, calças de casemira pretas e de cores, ditas de brim e de gange, ditas de brim branco, paletots de bramante a 4$, ditos de fustão de cores a 4$, ditos de estamenha a 4$, ditos de brim pardo a 3$, ditos de alpaca preta saccos e sobrecasacos, colletes de velludo pretos e de cores, ditos de gorgurão de seda, gravatas de linho as mais modernas a 200 rs. cada uma, collarinhos de linho da ultima moda, todas estas fazendas se vende barato para acabar; a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Massinhos de coral a 500 rs.

Só na loja da aguia de ouro, rua do Cabugá n. 1—B.

Vendem-se massinho de coral muito fino a 500 reis o masso.

Palmatorias de latão para velas a 400 réis.

Vendem-se palmatorias de latão para velas a 400 rs. cada uma: na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

— Arados americanos e machina para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

E' de graça.

Ricas chapelinas de seda para senhora, pelo baratissimo preço de 16$ cada uma: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé: a ellas que são poucas.

Cortes de vestidos brancos bordados.

Vendem-se ricos cortes de vestidos brancos bordados com 2 e 3 babados a 5$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Pentes de gomos volteados para meninas.

A loja d'aguia branca recebeu os bonitos pentes de gomos volteados para segurar cabello de meninas, e os está vendendo a 1$500: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

A 6$000.

Vendem-se chapeos de sol de seda: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Sapatos de borracha a 1$500!!!!

Sortimento completo de todos os tamanhos: na loja do vapor, rua Nova n. 7.

REMEDIO INCOMPARAVEL
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois dedur permanecido longo tempo nos hospitaes, o tee deviam soffrer a amputação! Dellas ha muicas que havendo deixado esses, asylos de padetimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoa na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua a firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necesstasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente.

—Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmènte nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Farinha de mandioca.

Vende-se por menos do que em outra qualquer parte; no armazem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

ROUPA FEITA AINDA MAIS BARATAS.
SORTIMENTO COMPLETO
DE
Fazendas e obras feitas.
NA
LOJA E ARMAZEM
DE

Góes & Basto

NA
Rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Constantemente temos um grande e variado sortimento de sobrecasacas pretas de panno e de cores muito fino a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos a 20$, 22$ e 24$, ditos saccos pretos dos mesmos pannos a 14$, 16$ e 18$, casacas pretas muito bem feitas e de superior panno a 28$, 30$ e 35$, sobrecasacas de casemira de core muito finos a 15$, 16$ e 18$, ditos saccos das mesmas casemiras a 10$, 12$ e 14$, calças pretas de casemira fina para homem a 8$, 9$, 10$ e 12, ditas de casemira de cores a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditas de brim brancos muito fina a 5$ e 6$, ditas de ditos de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, ditas de meia casemira de ricas cores a 4$ e 4$500, colletes pretos de casemira a 5$ e 6$, ditos de ditos de cores a 4$500 e 5$, ditos brancos de seda para casamento a 5$, ditos de 6$, colletes de brim branco e de fustão a 3$, 3$500 e 4$, ditos de cores a 2$500 e 3$, paletots pretos de merinó de cordão sacco e sobrecasaco a 7$, 8$ e 9$, colletes pretos para luto a 4$500 e 5$, calças pretas de merinó a 4$500 e 5$, paletots de alpaca preta a 3$500 e 4$, ditos sobrecasaco a 6$, 7$ e 8$, muito fino colletes de gorgurão de seda de cores muito boa fazenda a 3$800 e 4$, colletes de velludo de cores e pretos a 7$ e 8$, roupa para menino sobre casaca de panno pretos e de cores a 14$, 15$ e 16$, ditos de casemira sacco para os mesmos a 6$500 e 7$, ditos de alpaca pretos saccos a 3$ e 3$500, ditos sobrecasacos a 5$ e 5$500, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 6$500 e 7$, camisas para menino a 20$ a duzia, camisas inglezas pregas largas muito superior a 32$ a duzia para acabar. Assim como temos uma officina de alfaiate onde mandamos executar todas as obras com brevidade.

A grande

Fabrica de tamancos da rua Direita esquina da travessa de S. Pedro n. 16.

Está sortida de um novo e riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, que se vende tanto a retalho como em pequenas e grandes porções muito em conta, a estação é propria com uma pequena retribuição, todos poderão andar com os pes livres de humidade, pois tão prejudicial se torna a saude.

Cera de carnauba

da melhor que ha no mercado; vende-se por 8$ a arroba; no armezem de Moreira & Ferreira, rua da Madre de Deos n. 4.

Rua do Crespo,

loja n. 25, de Joaquim Ferreira de Sá, vendem-se por preços baratissimos, para fechar contas: chapeos do Chille para homem e menino a 3$500, cortes de casemira de cores a 3$500, peças de babados largos e transparentes a 3$, peças de cambraia lisa fina a 3$, sedas de quadrinhos miudos de cores escuras e gostos novos a 800 rs. o covado, chitas largas cores escuras e claras a 240 rs., cassas de cores de bons gostos a 240, organdys muit fino e padrões novos a 500 rs. o covado, peças de entremeios bordados finos a 1$500. babados bordados a 320 a vara, golinhas bordadas a 640, manguitos de cambraia e filó a 2$, bramante de algodão com 9 palmos de largura a 1$280 a vara, sobrecasacas de panno fino a 20 e 25$, paletots do panno e casemira de 16 a 20$, dita de alpaca pretos de 3$500 a 7$, ditos de brim de 3 a 5$, calças de casemira preta e de cores para todos os preços, ditas de brim de cores e brancas de 2$500 a 5$, colletes de casemira de cores e pretos, ditos de setim preto, tudo a 5$, cortes de cassa de cores a 2$, peças de madapolão fino a 4$500, assim como outras muitas fazendas que se venderão por menos do seu valor para acabar.

Vende-se

farinha da terra, saccos de alqueire, medida velha a 4$, dita de Santa Catharina, alqueires de bordo a 2$600: na rua da Praia, armazem de carne secca e farinha, contiguo a ribeira do peixe numero 34.

Uma loja.

Vende-se ou aluga-se uma boa armação para qualquer estabelecimento, na rua Direita n. 84: os pretendentes poderão se dirigir a rua Nova n. 20, que acharão com quem tratar.

Livro do mez mariano a 1$.

Acaba de sahir dos prelos desta typographia uma nova edição do mez mariano, segundo se celebra no hospicio de Nossa Senhora da Penha, seguida de varios canticos, e da novena da Senhora da Conceição, modo de visitar e lausperene do santissimo rosario; vende-se unicamente a 1$ na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Para bailes e passeios.

Ricos cortes de vestido de filó bordado a matiz de 3 e 4 folhas e 2 saias a 12$: em casa de Julio & Conrado.

Sal do Assú.

Vende-se a bordo do hiate «Camaragibe»: a tratar com o mestre a bordo, ou na rua do Vigario n. 5.

Acaba de chegar

ao novo armazem
DE

BASTOS & REGO

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$, e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e a 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$, ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lãa a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados, e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

Roupas feitas.

Gama & Silva, rua da Imperatriz n. 60.

Calças de ganga muito fina e bem feitas 3$.
Ditas de meia casemira muito finas 2$500.
Ditas de varias fazendas que não desbotão 2$.
Colletes de velludo, gorgurão, setim, por preços que de barato admira $
Calças de casemira preta $
Paletots de merinó preto 7$.
Ditos de ganga de quadrinhos 2$.

Chapeos de sol de seda a 6$.

Vendem-se muito bons chapeos de sol de seda com cabo de canna, pelo baratissimo preço de 6$ cada um: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

Caixas de tartaruga,

Na loja da aguia de ouro rua do Cabugá n 1—B

é chegado as lindas caixas de tartaruga para rapé, que se vendem por baratissimo preço de 3$, assim como de bufalo muito finas a 1$000, 1$200, na loja Aguia de Ouro, na rua do Cabugá.

Agua ingleza de Lavander a mil réis o frasco.

Vende-se na loja d'aguia branca a verdadeira agua ingleza de Lavander, superior a todas as outras, a 1$ o frasco: na loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Escravos fugidos.

— Continúa a estar fugida a escrava Clara, de idade de 40 annos, crioula, cor fula, alta e secca, nariz chato, pés e mãos magras, dedos compridos, o furo da orelha esquerda um tanto grande, cozinheira, doceira e engommadeira, a qual costuma intitular-se por forra: quem a prender, levando-a á Soledade, sitio do abaixo assignado, receberá na mesma occasião da entrega a gratificação de 100$.—José Antão de Souza Magalhães.

— Hontem fugio o escravo Benedicto, crioulo, natural da ribeira de Jaguaribe, de idade de 30 annos, altura regular, corpolento, pouca barba, tem defeito no olhar, e marca de caustico na barriga, não pisa certo com o pé direito e anda um pouco côxo: quem o prender, levando á Soledade, sitio do abaixo assignado, será generosamente gratificado.

José Antão de Souza Magalhães.

— Fugio do engenho das Matas, comarca do Cabo, no dia 19 de maio de 1861, um escravo de nome João, crioulo, que representa ter 40 annos, não muito preto, de boa estatura, olhos grandes, muito fallante, já foi preso duas vezes no Recife trabalhando nos armazens de assucar como forro, e levou uma peiga em um pé: roga-se a todos os capitães de campo e a todas as autoridades, de o apprehenderem e o trazerem a este engenho, ou entregarem na rua Nova, taberna do Sr. José Fernandes Lima, que tanto em uma como em outra parte serão recompensados.

AVISO.

Continúa a estar fugido o escravo do coronel João Francisco de Chaby, de nome Simão, crioulo, baixo, feio e magro, cabeça grande, dentes limados, pés pequenos, é sapateiro e boleeiro, toca violão e canta modinhas, consta estar de dia na freguezia do bairro de Santo Antonio, e de noite tarde passa para a Boa-Vista, onde dorme, e de madrugada torna a voltar para onde diz que está acoitado: quem prender o mencionado escravo, leve-o a rua da Imperatriz n. 46, que será generosamente recompensado.

Escravo fugido,

— No dia 28 de março p. p. ausentou-se da casa de seu senhor o preto de nome Pedro, com os signaes seguintes: estatura regular, uma fistula meia cicatrisada no rosto, falla meia dengosa, 35 a 40 annos de idade, foi com a cabeça rapada, e costuma andar calçado e bem vestido, intitulando-se forro, e consta que passara em Riachão com uma carta dizendo ser mandado: roga-se, pois, a todas as autoridades policiaes, capitães de campo e mais pessoas que do dito escravo noticia tiverem, o favor de prende-lo e conduzi-lo ao Recife, na rua Direita n. 78, ou á casa do Sr. Mendes Bastos, em Garanhuns, que serão generosamente recompensados.

Litteratura.

Missão scientifica do Sr. Ernesto Renan no Oriente.

RELATORIO AO IMPERADOR.

Amschit, perto de Gebeil, 30 de janeiro de 1861.

I

(*Continuação.*)

O monumento que estava em primeiro lugar designado á minha attenção era a torre de Gebeil. Os viajores que della teem fallado, a tem apresentado sem excepção, creio eu, como um monumento phenicio; e forçoso é confessar que o tamanho colossal das pedras de que é formada (as tres maiores teem 5 m. 60 c. 4 m. 82 c. de comprimento), o aspecto de prodigiosa antiguidade que apresentam, a massa espantosa do monumento, fazem della alguma cousa de unico e como que um resto de um outro mundo.

Entretanto terriveis objecções contra este sentimento se levantam á quem reflexiona. Quando se estuda de perto a grande torre, causa sorpreza encontrar nella muitos caracteres da architectura militar da edade média. Além disto esta grande torre é rodeada de uma cinta de torres menores e de trincheiras que pertencem certamente á edade média (as columnas de granito, restos da cidade gregoromana, que se acham nas paredes destas ultimas obras, conforme um uso extravagante que os cruzados seguiram em toda a costa da Phenicia (3), não deixam sobre este ultimo ponto duvida alguma).

Ora, as pequenas torres da cinta são do mesmo estylo da torre grande; as pedras são muito menores, porém seu estado de antiguidade é o mesmo. Por muito tempo me detiveram estas difficuldades, e por uma serie de coincidencias singulares o monumento estranho, que todos os dias fixava minhas vistas durante horas inteiras, fluctuava para mim em um intervallo de vinte ou vinte e quatro seculos, susceptivel ao mesmo tempo de ser considerado como o contemporaneo de Salomão ou de S. Luiz. Estas duvidas, devo dizê-lo, desvaneceram-se, ou ao menos enfraqueceram muito, desde que novos factos chegaram ao meu conhecimento. E primeiro que tudo tendo aberto fossos perto do castello de Gebeil achei pedras faceadas, semelhantes ás da torre em grandes profundezas; uma destas pedras encontrou-se á baixo de um mosaico da época romana.

Porém o que mais contribuio para fixar minhas idéas foi a vista de ruinas phenicias, ainda existentes nas aldêas de Semar-Gebeil e de Aneffé. Semar-Gebeil possue os restos de uma antiga cidadella, contruida de pedras mais pequenas que as de Gebeil, porém talhadas exactamente da mesma maneira. Aqui os trabalhos enormes cavados na pedra, as moedas gregas antiquissimas, que se encontram mesmo no amago da ruina, e principalmente as esculpturas estranhas do rochedo, analogas ás do Nahr-el-Kelb, não deixam duvida alguma sobre a data do monumento. Semar-Gebeil é evidentemente uma antiga construção gibelita, irmãa mais moça da torre de Gebeil, porém tendo conservado seus titulos de nobreza muito melhor ao abrigo da suspeita.

O mesmo se deve dizer de Aneffé. Esta aldeia situada em um cabo entre Tripoli e Batroun, é um antigo porto phenicio. Gigantescos trabalhos cavados no rochedo e de um caracter profundamente original não permittem mais alguma duvida sobre sua antiguidade. Ora, na extremidade de um desses trabalhos talhados no rochedo encontra-se um resto de construcção com os traços de uma extrema antiguidade. O estylo desta velha parede colossal é exactamente o da torre de Gebeil; as pedras são da mesma maneira faceadas; é o mesmo modo de liga-las por meio de outras pedras pequenas quadradas, mas egualmente faceadas.

Estas semelhanças pareceram-me do maior pezo, e bem que reserve meu juizo definitivo para o momento em que eu tiver visto as outras obras da Syria o Kalaz-el-Hosn, que dizem-me que muito se parecem com as de Gebeil, Merkale e principalmente as mais antigas partes de Jerusalem, confesso que nem uma objecção á meus olhos será possivel á vista de um complexo de factos tão acordes. Sim, é com muito fundamento que o Sr. de Saulcy viu nessas pedras faceadas o traço predominante do antigo estylo phenicio. E' com muita razão que os Srs. Wolcott, de Vogué, Vande Valde approximaram a torre de Gebeil da torre de Hippicus em Jerusalem, e notaram que os pedreiros gibelitas, que construiram as obras de Salomão, deviam ter traduzido á Jerusalem seu estylo nacional. Eis ahi essas grandes pedras, essas pedras quadradas, essas pedras de grande preço, de que falla o historiador dos trabalhos de Salomão. Essas pedras enormes dos angulos aos quaes o architecto sacrificou a regularidade das primeiras bases, são as pedras angulares os cantos talhados que representavam um papel tão essencial na architectura hebraica. A torre de Gebeil vem assim a ser uma das obras mais antigas do mundo, posto de parte o Egypto. Foi essa antiga trincheira de Kronos (El) de que falla Sanchoniathon, ou Philon de Byblos, que adquirio para Byblos a reputação da cidade mais antiga do mundo, e que já na época de nossa era era um assumpto de legendas.

Deixarei ao architecto que fará em breve parte de nossa missão o cuidado de destinguir os retoques que soffreu esta construcção. Ella chegará, penso eu, a suppor que na época das crusadas a velha cidadella de Kronos era um montão de ruinas, no qual ficára só intacta a torre central, e que os crusados reestabeleceram os trabalhos circunvisinhos servindo-se das pedras utilisadas que acharam espalhadas pelo solo.

Talvez a pequena torre da direita, onde não ha columnas agarradas ao muro, podesse egualmente reivindicar uma alta antiguidade. Com effeito em Semar-Gebeil a torre central é cercada de torres absolutamente semelhantes aquella que nos occupa neste momento e dispostas da mesma maneira. Assim, os cruzados teriam mesmo respeitado o plano da antiga fortaleza de Gebal.

A cidadella não é a unica obra de Gebeil, que se póde fazer remontar á época phenicia. Dous restos de torres situadas dos dous lados do porto uma de pedras grandes e a outra de pedras semelhantes ás de Semar Gebeil, uma especie de caixa-d'agua visinha do porto, partes da capella de Kadis-Mar-Nouhra, e muitas obras da antiga collina sagrada de Assouba, são trabalhos antiquissimos. Uma soberba gruta architecturada, situada no valle de Assouba perto da cidade, forneceria um excellente modelo ao pintor, que quizesse representar a Mahphelah de Abrahão. Finalmente alguns trabalhos do porto antigo, cavados no rochedo, estão perfeitamente conservados. Desenhos exactos reproduzem essas obras extraordinarias, que serão completadas e explicadas pelos trabalhos semelhantes que se encontram em Djouni e principalmente em Anafé.

Todos os monumentos que precedem eram-me revelados externamente; naturalmente procurei fazer sahir ao solo outros monumentos da arte phenicia. Byblos me parecera um ponto mais favoravel do que Sidon neste genero de indagações. O autor do tratado da *Deuza da Syria*, attribuido á Luciano, falla de templos de Byblos em antigo estylo phenicio. As moedas de Byblos, uma principalmente cunhada no tempo de Magrino, mostram-nos esses templos até nos traços minuciosos de sua phisionomia. Finalmente Nonus em uma época muito mais moderna no-los descreve com bastantes particularidades.

Não me enganei nesta conjectura. Uma construcção phenicia de um alto interesse foi o fructo das escavações, que fizemos executar na collina, onde está a velha caixa-d'agua edificada. Ella compõe-se de uma base quadrada, massiça, de pedras colossaes; em roda, differentes trabalhos, cujo estudo deixarei aos architectos; emfim, nos arredores, do edificio uma serie de particularidades, agora fóra de seus lugares, mas que permittirão recompor em parte o edificio primitivo; um capitel de perfil o mais singular, toda a ornamentação de uma das linhas do edificio, um baixo-relevo emfim, que eu colloco em primeira linha entre os nossos resultados. Elle representa um leão do estylo o mais caracterisado, e absolutamente destincto de todos os productos da arte grega e romana. Dir-se-hia uma reducção de um dos degráus do palacio de Ninive. Ainda que mutilada, esta pedra, creio eu, será contada como a primeira que fixará a edade e o caracter do estylo phenicio. Manda-la-hei ao museu do Louvre, bem como toda a linha de ornamentação do edificio.

Os resultados obtidos nesta escavação tomaram a nossos olhos um alto gráu de importancia e solidez, quando me foi dado ver alguns dias depois de sua descoberta as grandes ruinas da cidade de Maschnaka. Ahi encontrei um monumento absolutamente semelhante aquelle, que me offerecêra nossa escavação, melhor conservado em seu todo, mas tendo perdido os ornamentos de sua parte superior. Estas duas construcções se esclareceram e completaram uma pela outra. Concebo-as como um pedestal cercado de columnas, assentando sobre uma larga base, e servindo de bases á um pyramidion. Vemos um edificio inteiramente semelhante na moeda de Magrino, e quando examino o sitio do monumento que descobrimos, a maneira porque domina a cidade do lado da entrada, a perspectiva caracteristica que elle devia offerecer, sou levado a identifica-lo com o proprio edificio representado na moeda deste imperador.

As sepulturas naturalmente attrahiram em primeiro lugar minha attenção. Nenhum povo deu-lhes mais grandeza e originalidade do que os Phenicios. As imagens que os poetas hebreus fizeram do *schiol* as lindas ficções de Ezechiel para representar a decida aos infernos dos mortos illustres, acham aqui, bem como em todas as sepulturas phenicias, carthaginezas e judias, sua justa explicação. Graças aos nossos trabalhos as sepulturas de Byblos, reduzidas pela cobiça e pelo instincto destruidor dos habitantes á um estado de degradação, crivel apenas, serão completamente restauradas. Quasi sempre talhadas em rocha, ellas affectam as formas as mais variadas. As tumbas principalmente, que estão collocadas na entrada do valle de Assouba, especie de valle de Josaphat da antiga Byblos, sorprendem por seu caracter grandioso e primitivo.

As que eu considero como mais antigas compõe-se de receptaculos enormes, fechados por uma lousa espessa, gigantesca, affectando algumas vezes a forma de um prisma triangular, mas sempre brutos, sem inscripção e sem ornatos. Uma só destas grutas offerece em cima de sua entrada um frontal triangular feito de pedra e muito semelhante aos que se encontram em certos carneiros dos contornos do Jerusalem. Não conheço cousa alguma mais frisante do que estas grutas desoladas, onde a obra lenta das stalactites tem encoberto as devastações dos seculos.

Outras grutas, ao contrario, forneceram-me ricos ornatos, sarcophagos de um gosto mais ou menos severo, porém sempre de uma grande perspectiva, modelos excellentes dessa decoração vegetal, que parecem ter systematicamente preferido os Phenicios e os Hebreus, tumbas todas semelhantes aos sarcophagos judeus, de que o Sr. de Saulcy deu um specimen ao museu do Louvre. Julgo-as de uma antiquidade menor.

Outras, finalmente, confinam por todas as especies de transicções com todas as fórmas habituaes das sepulturas da época romana. Algumas catacumbas offerecem uma particularidade estranha. Numerosas entradas cylindricas, cavadas no rochedo com um cuidado extremo, muitas vezes em grandes espessuras, terminam na abobada e trazem ao interior o ar e a luz.

Seria longo expor á Vossa Magestade os ensaios muitas vezes infructeferos á que me induziram essas aberturas: limitar-me-hei á dizer que repetidas experiencias provaram-me que ellas eram feitas na entrada das catacumbas, e que nem sempre a construcção da catacumba acompanhava sua perfuração. Estas aberturas redondas, semeadas por todos os rochedos, agora cheias de terra vegetal, e accusadas externamente por moitas d'hervas e flores, são um dos traços que constituem a phisionomia dos arredores de Gebeil. Só a photographia póde reproduzir esses engraçados effeitos.

Creio que a collecção de nossos desenhos de sepulturas será de um grande effeito para o antiquario e para o artista. Apenas encontrei duas tumbas, que não estavam violadas. O habito de encerrar objectos preciosos com os mortos tinha desde a antiguidade erigido em industria a pilhagem dos tumulos. Entretanto não choro os esforços, que me custaram as necropolos de Gebeil. Nossos trabalhos revelaram todas as phases de uma arte, que foi a primeira entre os Phenicios, e que em Byblos desenvolveu-se com uma originalidade e variedade não egualadas em parte alguma.

Algumas esculpturas, um leão de estylo original, uma Astartea syria á qual só faltavam os ornatos d'ouro que decoravam-a, uma Venus grega de um trabalho excellente, infelizmente bastante mutilada, um numero mui grande de objectos pequenos, bons exemplares de medalhas raras, algumas com legendas phenicias, completaram os resultados offerecidos pelos monumentos.

Um facto que resalta evidentemente do estudo destes objectos é a forte influencia egypcia, que a cidade de Byblos soffrêra. Este facto podia já concluir-se da leitura do tratado da *Deusa da Syria* e da obra de Philon de Byblos; elle será levado á evidencia pelas nossas indagações. Um lindo esphinge de granito do Egypto só foi destruido n'estes ultimos tempos; delle restam ainda pedaços reconheciveis. As numerosas pedras gravadas, que aqui se encontram são egypcias ou imitadas do egypcio. Lembrarei uma estatuazinha egypcia de granito negro e o cippo de uma *theá Nesepteitis*, deusa que me parece da mesma origem. Encontram-se tambem nas inscripções nomes egypcios.

A chronologia é a questão capital e a mais facil de resolver para esses productos das artes da antiga Phenicia e da Palestina. Se se convier em chamar phenicios todos os monumentos achados na Phenicia, que não estão nem no genio grego, nem no genio romano, nada mais facil do que classificar os monumentos deste paiz. Mas, como a Phenicia guardou mesmo nas épocas grega e romana seu estylo e seus habitos proprios; como a religião phenicia em particular conservou-se sob uma nomenclatura quasi toda grega até o tempo de Theodosio, ninguem está de modo algum autorisado, porque um edificio ou um objecto d'arte se apresenta aqui com uma phisionomia indigena, á acreditar que esse edificio ou objecto d'arte é da época autonoma da Phenicia, nem mesmo anterior á Alexandre. Só a epigraphia é aqui um juiz sem appellação (1).

De certo, a archeologia possue, para determinar a edade dos monumentos criterios intrinsecos de uma grande segurança; mas estes criterios são todos relativos e suppõem uma taboa chronologica precedentemente estabelecida. Ora, só a epigraphia póde estabelecer semelhante taboa. Uma multidão de dados importantes foram-me fornecidos á este respeito pelos monumentos de Byblos. Differentes n'isto dos Hebreus, que permaneceram pouco epigraphicos até o seculo undecimo ou duodecimo de nossa éra, os Gibelitas, á partir da época grega, escreveram muito sobre pedra. D'ahi, um limite que fornece pontos de partida decisivos. Citarei apenas um exemplo.

Um dos lados do elegante baptisterio de Gebeil é formado de uma pedra enorme, que serviu de frontal monotilha é um tempo no estylo egypcio-phenicio. Esta pedra é um monumento phenicio. Ahi se encontram todos os emblemas communs ao Egypto e á Phenicia, de que falla Philon de Byblos (globo alado, cercado de serpentes, etc.) Bem se podia crer, e realmente tem-se crido que este monumento era um monumento antiquissimo. Mas toda a possibilidade de illusão á este respeito foi-me roubada no dia em que achei em Eddé, aldeia situada perto de Gebeil, por cima da porta da egreja, uma pedra em tudo semelhante á do baptisterio, offerecendo até um aspecto mais archaico, e desta vez acompanhado de uma inscripção grega, que attesta que o templo foi levantado por um certo Dionysio. Procurarei trazer estes dous monumentos, á despeito de suas dimensões consideraveis; elles serão, creio eu, as duas pedras angulares da chronologia da arte phenicia. Ouso dizer que elles resolverão tambem a questão tão controvertida da edade do livro, que tem o nome de Sanchoniathor. As pessoas que se obstinam em attribuir á esta obra uma alta antiguidade perderão, eu creio, sua confiança perante estes dous monumentos, provavelmente contemporaneos de Adriano, que são de alguma sorte a traducção plastica da obra confeccionada por Philon de Byblos.

Em resumo, julgo que deve-se fazer tres divisões nos monumentos antigos da Phenicia.

1.° Os velhos monumentos anteriores á toda a influencia grega na Phenicia, como é, por exemplo, a torre de Gebeil.

2.° Os monumentos mixtos, onde os habitos, as idéas e o estylo proprio da Phenicia deixaram seu traço, mas que são da época grêga ou romana, e onde a influencia da arte grego-romana é sensivel; tal é a pedra do baptisterio de Gebeil.

3.° Os monumentos puramente gregos ou romanos, por exemplo, o theatro de Batroun.

O numero das inscripções por mim colhidas em Gebeil ou nas circumvisinhanças immediatas eleva-se á 27 o numero total de minhas inscripções gregas e latinas é de 53.)

Tres destas inscripções, bem como os ornatos de um sarcophago parecem referir-se mais ou menos directamente aos mysterios de Byblos, que tinham tanta voga e celebridade. Comparadas umas com as outras, nossas inscripções trarão uma luz á historia religiosa e politica da cidade, bem como as raças diversas, que parecem ahi se terem succedido.

Byblos em seu todo parece-me cada vez mais com uma especie de Jerusalem do Libano, e parece-me que se verificam as opiniões do Sr. Movers sobre o caracter dos Gibelitas ou Labaniotas, encarado como inteiramente distincto do dos Phenicios de Tyro, de Sidon e de Aradus.

O nome de Deus em Byblos era *El Adonai*, e palvez *Schaddai* como entre os judeus. Os Giblistas tinham um templo portatil, puchado por dous bois, que muito se assemelhava com a arca dos Hebreus.

Byblos era uma cidade santa e de peregrinação, e de nenhum modo mercantil: o governo era um governo de anciões e de sacerdotes (*prestuberoi*.) Encontrei esses *prebsyteri* (senadores sacerdotes) de Byblos em uma inscripção.

Um plano exacto de Gebeil e um jornal minucioso de nossas escavações permittiram seguir passo á passo nossos trabalhos e offereceram aos futuros exploradores o meio, ou de continuar o que começamos, ou de evitar ensaios infructiferos.

II

Devo agora apresentar á vossa magestade os resultados que obtive na exploração do lado da montanha, fazendo observar que minhas indagações teem sido até aqui sobre uma região limitada, e que mesmo nesta região estão ainda longe de seu termo.

Quatro localidades, que hoje são apenas insignificantes aldeias, offerecem no ponto de vista das antiguidades phenicias um interesse muito elevado. Estas localidades são Maschnaka, Anepé, Semar-Gebeil e Sarba, junto de Djouni.

Maschnaka, que não figura em carta alguma, e que não é nomeada na grande obra do Sr. Ritter, é um ponto archeologico de primeira ordem. Situada em uma região quasi inaccessivel, ácima dos precipicios que bordam o Nahr-Ibrahim (o Adonis dos Antigos) esta aldeia desconhecida conservou os fragmentos os mais importantes de antiguidades syrias ou phenicias, que por ventura vi neste paiz.

Não quero antecipar as impressões que elles produziram no publico, nem entrar aqui em longos detalhes sobre monumentos, dos quaes espero fazer com os meus collaboradores um estudo mais aprofundado. Direi apenas a impressão de espanto e de admiração, que experimentei á vista dessa vasta prostração de ruinas, dessas sepulturas analogas ás do Nahr-el-Kelb, desses tumulos semelhantes aos mais antigos de Gebeil, porém construidos aqui sobre a superficie, no cimo dos rochedos, desse recinto ainda para mim inexplicado, desses restos de construcções offerecendo o mais alto caracter de originalidade.

Se acaso um artista sério emprehender, como hoje se diz, *illustrar* a Homero, é em Maschnaka que elle deverá ir buscar a côr architetonica de um mundo heroico e de uma humanidade collossal.

O aspecto romantico do valle do rio Adonis, os contornos estranhos das montanhas circumvisinhas, dominadas no horisonte pelos cumes nevoentos de Aphaca, fazem sem contradição deste ponto um dos mais lindos do mundo, e um daquelles que devem ser mais instaneamente designados ás pessoas que procuram a união rara da poesia da natureza e da do passado.

O que é Maschnaka, e com que nome antigo identificaremos uma localidade, que não é possivel ter deixado de ser nomeada pelos antigos?

Ainda o ignoro.

Ás vezes duvido que seja necessario procurar tão alto no Libano uma cidade phenicia, e quizera ver em Maschnaka uma dessas cidades iturianas, de que falla Strabon, um resto dessa antiga civilisação da montanha, que não era a civilisação phenicia; depois, á vista destas grandes construcções evidentemente religiosas, desse cippo de Baal ainda bem conservado, do caracter religioso das esculpturas feitas no rochedo, penso antes em um templo, em um desses grandes centros de culto tão numerosos no Libano.

Outras vezes, á semelhança de um dos edificios ainda conservados em Maschnaka com o que descobrimos em Byblos me admira. Este trecho da *Deusa da Syria*: « Subi de Byblos ao Libano um dia inteiro, porque disseram-me que ahi havia um velho templo de Venus edificado por Cyneiras Vi o templo, e era antigo,» parece-me convir tanto á Maschnaka como á Aphaca.

A falta total de inscripções (traço de uma alta antiguidade semitica) tornará mui difficil a solução destas duvidas. Ah! aqui ainda as grandes destruições datam de alguns annos. Para edificar um miseravel Khan destruiu-se os mais formosos edificios; em busca de pretendidos thesouros demoliram-se sanctuarios, que chegaram intactos até os nossos dias; em procura de algumas peças d'ouro, offerendas dos ultimos pagãos, quebraram-se altares e derribou-se Baal do pedestal, onde garantiram-me que elle estava ainda ha dous ou tres annos.

Tal como ella é, Maschnaka póde ser considerado como a mais curiosa ruina do Libano. Entrega-la-hei sem conjecturas aos artistas e archiologos, e quasi que temo roubar-lhe uma parte de belleza, diminuindo o mysterio que a cerca.

A aldeia de Anafé entre Tripoli e Batroun, em um pequeno cabo situado ao norte de Theou-Prosopon, não me causou menos sorpreza. O cabo inteiro, composto de lindos rochedos, offerece em suas duas faces uma serie de trabalhos phenicios: grutas sepulchraes, casas apoiadas no rochedo, piscinas, largas aberturas quadradas ao nivel do mar, especies de banheiros, onde a agua do mar penetra por canos subterraneos. A perfeição e o estylo destes trabalhos singulares admiram desde o primeiro lançar d'olhos: elles prendiam-se á construcções de grandes pedras, das quaes ainda resta uma parte adherente ao rochedo.

Já fallei da importancia deste pedaço de parede na archeologia phenicia. O resto foi demolido para servir ás construcções de Tripoli. Estes trabalhos do porto de Byblos comparados com os de Anafé dão uma idéa completa do que constituia um porto phenicio: nada differe mais totalmente da idéa que fazemos de um porto.

A Phenicia possue apenas um verdadeiro ancoradouro, que é o de Ruad (Aradus). Os portos phenicios eram situados de preferencia sobre cabos.

Semar-Gebeil é uma outra preciosa e grandiosa reliquia da mais antiga arte phenicia. Assemani, nascido nascido neste paiz, e que provavelmente o tinha visto, pronuncia-lhe o nome em sua *Bibliotheca oriental*, e parece identifica-lo com Palœ-Byblos. O Sr. Movers e o Sr. Ritter partiram da indicação vaga dada pelo sabio maronita para fazerem de Semar-Gebeil, cuja existencia e posição eram-lhes quasi desconhecidos, a fortaleza de Saturno, que serve de origem á Byblos. E' um erro suppo-lo, porquanto Semar-Gebeil está á quatro horas de Gebeil, e a fabulosa torre de Saturno não é outra senão a que domina ainda hoje as ruinas de Byblos.

Semar-Gebeil é realmente uma formosa aldêa maldaita, com inscripções gregas, latinas, syrias e uma das mais lindas egrejas que vi na Syria. Tudo prova que este ponto teve muita importancia na antiguidade e na edade-media. A torre de Semar-Gebeil, como já disse, é como uma irmãa da de Gebeil. Por outro lado, as suturas da construcção com o rochedo lembram exactamente o que se vê em Anefé, e um medalhão engraçado feito na face escabrosa do rochedo assemelha-se muito aos de Maschnaka e do Nahr-el-Kelb. As bases das torres e os fossos feitos no rochedo são de um aspecto extraordinario. Semar-Gebeil é sem contradição uma dessas construcções saturnianas, resto da arte gibelita, que fazia o assumpto das legendas do paiz.

Um castello da edade-media (mardaita ou crusado) assemelha-se, aqui bem como em Gebeil, com a velha fortaleza gibelita. O todo está menos bem conservado que em Gebeil; mas a distincção das partes antigas e modernas, assim como o plano da construcção antiga, são aqui mais faceis de conhecer.

O aspecto pittoresco do todo, principalmente do lado da esculptura as syrias, dará eu o espero, á esta linda ruina em lugar, que ella merecia muito mais cedo na attenção dos viajores.

Sarba finalmente depois de Djouni é certamente uma antiga localidade phenicia. Os trabalhos em rocha são ahi numerosos e caracterisados. Convém citar em primeiro lugar uma construcção engraçada, á qual encontra-se uma analoga em Gebeil e Anefé, especie de sala ao nivel do mar, á que parece que se ligava alguma superstição, cuja lembrança os christãos e os musulmanos egualmente guardaram.

Os fragmentos sobre a collina de Sarba são numerosissimos e de um caracter antigo. Os restos de um velho templo edificado de pedras colossaes (Kalaat Sarba) lembram as ruinas de Deir-el-Kala. O templo de Sarba foi edificado na época grega ou romana, porém certamente com um traço visivel do gosto phenicio. Uma inscripção que achei em Sarba estabelece que os cultos eram ahi os mesmos que em Byblos. Talvez seja de mister procurar perto d'ahi; em Djouni, onde certamente houve uma antiga cidade, o sitio de Palœ-Byblos. Os textos dos geographos antigos levam-nos muito mais para este lugar do que para Semar-Gebeil. Por outro lado, a embocadura do Nahr-el-Kelb, onde alguns quizeram situar esta cidade desapparecida nunca póde offerecer a situação de um grupo um tanto consideravel de habitações.

Os grandes trabalhos em rocha são assim o traço caracteristico da antiga Phenicia. Elles se mostram á cada passo sobre a costa e nos arredores de toda a localidade um pouco habitada. Citarei ainda o lindo poço de Ain-Mabous, os diversos trabalhos d'El-Bauar e de Mar-Glergius junto de Amschit. Toda a costa da Phenicia offerece o aspecto de uma vasta mina, posta ao nivel do mar e apresentando ainda em toda a sua frescura a marca da serra e do cizel: ahi cada pedaço de pedra dos velhos monumentos de Hiram e de Salomão deixaram seu traço. Quasi todos os objectos usuaes veem neste paiz da mais alta antiguidade.

Não insisto sobre Khan-el-Chaldi (Heldua), Eebbi-Younez (Porphirion,) Kalmoun (Calamus), onde encontram-se restos consideraveis de antiguidades phenicias, porque o Sr. de Vogiié ou o Sr. de Sauley já viram sufficientemente estes tres pontos. Espero que a terceira destas localidades e em geral a região de Tripoli (Kenz-Amour) fornecerão, quando eu poder fazer algumas escavações, novos monumentos. Os monumentos archaicos da região de Tripoli teem finalmente um caracter á parte, e não é sem razão que elles lembraram ao Sr. de Vogiié os *dolmen* chamados celticos.

Não ha esperança alguma de encontrar uma inscripção qualquer nestes restos brutos de uma antiguidade sem data e sem cunho reflectido. Ahi não se encontra a verdadeira Phenicia. E' exclusivamente nas grandes cidades da costa, especie de emporios de uma raça commerciante, estabelecida no meio de autochthonos de uma raça inferior, que se deve procurar a arte, e o genio proprio dos Phenicios.

O que se deve procurar no Libano, não é tambem a Phenicia; mas ahi se revelam á cada passo os restos de um dos movimentos religiosos mais interessantes da historia da humanidade. Os cultos do Libano, velhos como o mundo, porém ás vezes transformados e misturados de elementos de toda a origem, tomaram uma voga extraordinaria nos primeiros seculos de nossa era. Nessa época Byblos tornou-se uma cidade toda religiosa, e a região do Libano, situada ácima, representou o papel de uma verdadeira Terra-Santa, onde chegavam devotos de toda a parte em peregrinação, os traços deste curioso movimento, ultimo esforço do paganismo, que determinou a forma, sob a qual a idolatria apresentou-se a imaginação dos autores christãos e mesmo da edade-media, são numerosissimos. Cada cume do Libano era coroado de um templo, cujos restos, apresentando evidentemente o signal de uma destruição violenta e levada até ás menores cousas se veem ainda.

O reinado do christianismo foi assignado na Syria por numerosas destruições de templos. O Libano exercia sobre as imaginações um grande encanto; os templos que o coroavam contribuiam para torna-lo um paiz delicioso; um paganismo perigosissimo e mui difficil de desarraigar defendia-se nelle á todo transe. Já nos escriptos dos antigos Hebreus se encontra á cada passo o horror dos cultos, que se praticavam nos *altos lugares* e sob as *verdes arvores*. O Libano apresentava-se á imaginação dos christãos como o ultimo refugio dos crimes de Athalia e de Jesabel; elles descoroaram-o systematicamente. Destruir templos passou por uma das obras mais meritorias; vemos muitos santos, por exemplo, S. Maron, considerarem tal cousa como uma especie de demissão.

Nada mais informo do que o aspecto, sob o qual apresentam-se estes lugares. Sempre uma capella substituio o velho templo, e muitas vezes é facil reconhecer na consagração da capella, ou na especialidade, á que é ella destinada uma lembrança do culto primitivo. A inscripção do templo forma de ordinario o alto da porta da capella.

Os simples e bons saccerdotes maronitas creem que é a pedra fundamental de sua egreja, e isto é um erro feliz: porque se elles soubessem que essas pedras conservam a lembrança de uma divindade pagã, te-las-hiam destruido. O altar é muitas vezes o *Bomos* antigo com sua inscripção. Os cippos e restos de esculpturas ou ornatos architectonicos, que escaparam á destruiçao, estão grupados sobre o altar sem mostra alguma de todo o sentimento d'arte. Um caroubo secular, muitas vezes um pequeno bosque de carvalhos e loureiros, ultimos descendentes do antigo bosque sagrado, abriga sempre estes restos. Ao redor, veem-se poços, cisternas, piscinas, tumulos feitos no rochedo, mós, tiradas igualmente do rochedo vivo, e pedras espalhadas em um bosque podado de carvalhos. Emfim, geralmente a capella tem aqui mais importancia do que a egreja. Menos velada pelo clerigo, ella abriga quasi sempre em seus pobres muros os restos da religião antiga. S. Jorge e S. Elias, seus patronos habituaes, o propheta Jonas, cujo nome se liga á muitos lugares caracteristicos á borda do mar, substituiram sem duvida o culto popular das divindades mais antigas. Estou persuadido que o aspecto interno de muitas destas capellas, a natureza e disposição das offerendas, a maneira, porque ahi se ora, pouco differe do que ahi tinha lugar ha 1,600 annos. Muitas vezes estes cultos, principalmente os que se referem á S. Jorge e a Jonas são communs aos christãos e aos musulmanos. Em parte alguma mais do que neste paiz é verdade dizer que a humanidade desde sua origem orou nos mesmos lugares.

As inscripções destes curiosos edificios são a parte que para nós tem mais interesse. A extrema benevolencia com que foi acolhida minha missão pelos habitantes deste paiz, deram-me para descobri-las muita facilidade. Quando eu disse que Vossa Magestade resolvera mandar escrever a historia de todos os povos antigos, mas que tendo notado nas chronicas muitas mentiras, ordenara que se tomasse o que está escripto sobre pedras, visto como as pedras nunca mentem, recebi uma multidão de apontamentos e informações á respeito das aldeias e grutas, onde ha pedras escriptas. Reunindo estas indicações, cheguei a uma lista de mais de sessenta localidades da região de Gebeil e Batroun, onde me revellavam que havia inscripções. Nenhuma destas inscripções até aqui foi achada completamente em falta, e ás vezes admirei a justeza, com que estes homens simples descobriam traços de esculptura sobre pedras, junto das quaes o olho mais exercitado passaria desapercebido.

Já tirei muitos resultados das inscripções, que assim colhi, e espero mais consideraveis ainda no momento em que poder terminar minha ceifa. Talvez a epigraphia, que renovou a historia politica, não tenha menos graves consequencias quando fôr applicada á historia religiosa. A perfeita exactidão dos apontamentos, fornecidos por Philon de Byblos sobre a Phenicia de seu tempo, ficou verificada.

O grão deus destes paizes era *Samemurum* ou *Upsouranios* (deus que reina no alto do céo). Encontra-se o designado nas inscripções por *Zeus opouranios, Zeus megistos, Zeus ouranios, upsistos, saarnaios, epêoos*; palavras que correspondem pela maior parte á termos sacramentaes da lingua phenicia. Julgo que doixarei o Libano sem ter encontrado uma só vez o nome de Adonis. Como em Philon de Byblos Adonis se chama *Elioum*, o Altissimo (*Upsistos*), penso que o *Deus Supremo*, cujo traço aqui se encontra a cada passo, não era outro senão o Deus que os Gregos e Romanos designavam com o nome de Adonis (o Senhor).

As esculpturas que escaparam á destruição, são rarissimas; entretanto a aldeia de Gharfim, perto de Amschit, offereceu-me um quadro interessante para a historia dos cultos Syrios. Nota-se ahi a mesma mistura de formas egypcias como em Eddé, sobre a pedra do baptisterio de Gebeil e sobre os fragmentos descobertos pelo Sr. de Vogiie em Oremm-el-Awamid.

Em summa a Phenicia e o Libano acham-se em más condições, considerados sob a relação da conservação de sua alta e media antiguidade. Sem fallar das maravilhas de conservação archiologica, taes como Pompeia, o Egypto Ninive, quanto á Italia, onde cada reino foi objecto de um verdadeiro culto, quanto á Sicilia, quanto á propria Grecia foram melhor aquinhoadas! A insaciavel barbaria do Arabe nomada, a pesada barbaria do conquistador germanico, foram muito menos funestas aos monumentos, do que o espirito subtil e mesquinho, que não cessou de reinar nestes paizes. As ruinas conservam-se principalmente nos paizes onde ninguem se occupa com ellas: na Syria, por sua desgraça, ellas não cessaram de attrahir a attenção dos habitantes e de inspirar-lhes mil idéas pueris, mil chimeras. Só os cruzados desde a antiguidade fizeram aqui grandes construcções; mas uma especie de instincto fatal leva o Syrio, mal elle encontra grandes pedras, á reduzi-las á pedras pequenas. Quasi todas as destruições teem neste paiz um caracter voluntario e intencional. Entretanto tal foi a actividade das civilisações antigas da Syria e do Libano, que seu traço é ainda visivel a cada passo!

Poucos paizes offerecem em um raio de quatro leguas tres pontos como Gebeil, Semar-Gebeil e Maschnaka; poucos offerecem um numero tão grande de inscripções de um interesse historico.

Emfim, a velha Phenicia, ainda que muito apagada, trahe-se por indicios, que forneceram para reconstrui-la inducções seguras. Não se deve além disso esquecer que Tyro e Tortosa, conforme o parecer de todos aquelles que as tem visitado, são os pontos, que mais offerecem restos apparentes. Não se deve esquecer principalmente que na indagação scientifica os resultados negativos teem seu preço, pois que representam ensaios methodicos e necessarios ao conhecimento da verdade. Espero pois que a exploração da Phenicia trará alguns factos novos ao que nos é dado saber do mundo antigo, e que ella não ficará inferior á importancia que Vossa Magestade justamente lhe deu.

Permitti-me, Senhor, que apresente á Vossa Magestade a homenagem do mais profundo respeito, com que sou, Senhor, de Vossa Magestade, o mais humilde e o mais obediente servo.

ERNESTO RENAN.
Do Instituto.
(*Journal des Debats.—S. Filho*).

(3) E' sorprehendedor que alguns viajores e como elles o Sr. Karl Ritter, tenham admittido que um tal uso pôde existir desde a época dos romanos. Todas as columnas assim agarradas ás paredes estavam quebradas quando ahi foram postas, e por conseguinte seu emprego nas paredes é posterior ás grandes destruições de que foi theatro a Phenicia nos ultimos seculos do imperio.

(1) Deve-se fazer uma excepção para os tumulos de velhas catacumbas antigamente violadas, os quaes foram reparados nas épocas romana e christãa e que n'essas épocas receberam inscripções, segundo o gosto do tempo.

FOLHETIM (*)

O BATEDOR DE ESTRADA

POR

PAULO DUPLESSIS.

PRIMEIRA PARTE.

XII

(Continuação.)

O Mexicano ia a levantar-se quando, mudando de parecer, perguntou:

— Estaes bem certa de amar o conde, miss Mary?

— Se estou certa! respondeu a Americana com tanta paixão e enthusiasmo que no semblante reflectiu-se-lhe uma scentelha de admiraves belleza: Oh! sim! amo-o com todas as forças da minha alma!

— Sou capaz de apostar o meu valente Gabilan contra um cavallo manco em como esta menina está realmente segura do que diz, murmurou Joaquim. Demais talvez que muitas mulheres sejam sinceras na hora em que affirmam que nos amam: sómente acontece dimniuir-lhes o amor quando querem por força fazer acreditar que elle é mais ardente do que nunca. D'ahi nascem tantos enganos!.... As mulheres começam por prender-nos com a sua boa fé; nós com o nosso amor proprio acabamos a obra por ellas começada... e desta sorte não ha no mundo quem não seja mais ou menos feliz!....

— Vós que conheceis o conde deveis achar-me bem atrevida, e mesmo culpada, por querer elevar tão alto o meu pensamento, não é assim, Joaquim? Mas que quereis? a paixão não raciocina. E depois—declaro-vos perante Deus, que me ouve—sinto a seu respeito uma dedicação tão profunda e sobrehumana; estou tão certa de que, se algum dia para elle soar a hora da adversidade, lhe servirei de valente e corajosa companheira, como serei escrava fiel e obediente nos seus dias de opulencia, que forte com essas bôas e minhas gloriosas intenções, deixo-me arrastar sem remorsos pelo sentimento que me domina.

— *Caramba*! disse Joaquim sorrindo; se continuses assim mais cinco minutos, ides abalar todas as minhas convicções, e atirar-me n'um chaos profundo. Na verdade só as estatuas, quando se animam, são capazes de semelhante enthusiasmo!.... Mas, dizei-me, o conde suspeita já esta impressão que despertou em vosso coração?

— Não, Sr. Joaquim.

— Então! é preciso confessar-lhe o vosso amor. Vede que elle é capaz de não presenti-lo, e neste caso arrisca-se bem involuntariamente a perder o brilhante futuro que contaes offerecer-lhe.

— Estaes zombando, senhor! disse miss Mary depois de ter um pouco reflectido: não importa, seguirei o vosso conselho. Quando se ama, como eu, deve-se o proclamar bem alto! O meu amor é bastante forte, puro e desinteressado para que me faça corar!....

A joven pronunciou estas palavras com uma dignidade tão serena e magestosa, que fez desapparecer o sorriso que nos labios tinha o Batedor de Estrada: acabou elle por convencer-se de que se achava em presença de um sentimento sincero; mas, com quanto admittisse a existencia desse sentimento, não podia com tudo acreditar na sua duração.

— Assim, pois, senhor, posso contar com a vossa palavra? replicou miss Mary. Esse duello não terá lugar?

— Já vos disse que não.

— Será imprudencia perguntar-vos os meios que contaes empregar para conseguir esse resultado?

— O que vos aproveitaria isso, miss Mary? Nada absolutamente. O essencial para vós é que o conde de Ambron não cõrra o menor perigo.

— Mas quero antes que tudo, Sr. Joaquim, que a sua honra não seja compromettida.

— Não esperava ouvir sahir de vossos labios semelhante receio. Vamos, já vejo que amaes sinceramente esse caro d'Ambron. Os vossos sentimentos não são americanos—são francezes. Ficae tranquilla a esse respeito: o conde tem no maior apreço a sua honra, e não ha um braço, amigo ou inimigo, que o faça arredar desse principio.

O Batedor de Estrada levantou-se, e depois de ter saudado miss Mary com perfeita cortezia voltou para a sala do jantar.

Master Sharp e seu amigo o armador se achavão entretidos n'uma conversação bastante animada e calorosa: fallavam de negocios e interesses pessoaes. O conde e o marquez fingiam prestar-lhes toda a attenção.

Joaquim Dick se veio collocar junto aos dous mancebos.

— Senhores, lhe disse elle, em quanto estes dous brutos fartam-se de aguardente, e atormentam o juizo com algarismos e contas, quereis permittir-me que eu comece uma conversação que nos interessa a todos tres?—a vós dous como principaes actores, a mim como amigo de Monsieur d'Ambron.

O marquez e o conde olharam para Joaquim com espanto.

— Fallae, senhor, responderam elles.

— Deveis amanhãa bater-vos em duello? perguntou tranquillamente o Batedor de Estrada.

— E quem vos disse? accudio logo o marquez de Hallay.

— Que vos importa? E' ou não verdade?

— E' a pura verdade, senhor.

— Muito bem: como é provavel que eu sirva de testemunha a um de vós, não seria fóra de proposito que me dissesseis o motivo que vos conduzio a esse ponto. Dadas essas explicações, nada mais restará senão regular o modo e condicções do combate.

— O insulto partio de vós, disse o marquez dirigindo-se ao conde d'Ambron: compete-vos, pois, fallar. Além disto, ainda que a vossa aggressão me tenha deixado o direito de escolher as armas, estou prompto a ceder-vo-lo. O ferro ou o chumbo — qualquer que seja — presta-se egualmente á minha vingança. Eu só quero uma cousa; é matar-vos e matar-vos-hei!

— Senhor marquez de Hallay, respondeu o conde com uma firmeza cheia de moderação, pezar-me-ia muito abalar a convicção em que estaes; e por isso não buscarei mostrar quanto tem de hypothetica essa vossa certeza um pouco prematura; accresce que uma discussão em semelhante ponto daria ao nosso dialogo a apparencia de uma fanfarrice castelhana, que, muito para ser apreciada na scena de um theatro, seria de pessimo gosto nos habitos da vida privada.

— Não andei bem exprimindo-me como o fiz, conde, replicou o marquez de Hallay. Reconheço que não sois um adversario vulgar. Vale a pena crusar as armas comnosco. Em lugar de uma convicção era um desejo que eu devera ter manifestado.

O conde respondeu a esta retractação espontanea inclinando-se lentamente; e dirigindo-se ao Batedor de Estrada, disse:

— Quereis dar-me a honra de servir-me de testemunha, Sr. Joaquim?

— Depois que souber a causa desse duello; e foi por isso mesmo que exigi de vós explicações a respeito.

Em poucas palavras o conde d'Ambron poz Joaquim ao facto do que se tinha passado. O marquez confirmou com o seu silencio a narração do adversario.

Joaquim Dick depois de reflectir por alguns instantes, replicou:

— Consentis que vos faça uma pergunta, Sr. conde?

— Pois não, senhor!

— Recusando a vossa mão ao marquez de Hallay não buscastes um pretexto para satisfazer algum resentimento que data de mais tempo?

— Não, absolutamente. O Sr. marquez me conhece bem para que seja preciso, accrescentar que, não aceitando os seus cumprimentos, de sorte alguma tive a intenção de offende-lo. Nada mais fiz do que obedecer a esta antiga divisa. «Faze o que deves, haja o que houver.» Além de que não pensava com isto provocar um duello. Em summa o Sr. marquez está no seu direito exigindo uma reparação, e a escolha das armas lhe pertence inteiramente. Valha-me Deus, senhores! a minha resposta parece causar-vos admiração, proseguio o conde vendo que o Batedor de Estrada e o marquez o interrogavam com o olhar: entretanto a minha conducta é bem simples. Como ha pouco vos declarei, tomei por guia invariavel da minha vida a divisa da antiga nobreza da França. « Faze o que deves, haja o que houver. » Não ha poder humano que seja capaz de obrigar-me a uma acção que ropugne á minha franqueza e honestidade: nunca transigi com a minha consciencia. Não quero dizer que tenha razão de assim praticar, não entro nesta analyse; digo sómente aquillo que é.

— Mas então, porque recusastes apertar a mão que eu vos offerecia?

— Por isso que vós m'a offerecestes chamando-me vosso amigo, e eu não vos tenho em tal estima que vos haja dado direito á minha amizade.

Havia no accento, com que o mancebo pronunciára estas ultimas palavras, tanta nobreza unida a uma apparencia de tristeza tão delicada, que essa resposta horrivelmente ultrajante, assim lida, na sua bocca parecia antes uma lastima do que um novo insulto.

O marquez tornou-se horrivelmente pallido.

— Oh! senhor! murmurou elle com a voz tremula de raiva; agora posso dizer sem basofia que vos matarei, porque, tivesse eu o corpo crivado de balas, no meu odio acharia ainda força bastante para não succumbir sem vingar-me! Amanhãa cessareis de viver.

Longa pausa seguio-se ás palavras do marquez de Hallay.

— Senhores, disse finalmente o Batedor de Estrado dirigindo-se aos dous adversarios, é inutil proseguir neste assumpto, pois que elle tornou-se sem interesse: vós não haveis de bater-vos.

— Não nos havemos de bater! repetio o marquez entre o pasmo e a violencia. E quem nos impedirá?

— Eu, senhor.

— Vós, Sr. Joaquim?

— Eu, sim.

O marquez de Hallay ergueu-se um pouco da cadeira em que se achava sentado: estava livido: parecia não ter mais consciencia do que fazia. O Batedor de Estrada immovel no seu lugar contemplava-o fixando sobre elle um olhar estranho: o marquez tornou a sentar-se.

— Com que direito, perguntou elle, e por que meio impedireis esse duello?

— Com o mesmo direito que tem o credor sobre a fortuna do seu devedor. Quanto ao meio é infallivel, e somente de vós o confiarei.

— Perdestes o juizo, Sr. Joaquim! E mais louco sou eu em prestar ouvidos ás asserções de uma especie de lacaio!

Por sua vez tambem o Batedor de Estrada ergueu-se um pouco de sua cadeira, e approximando a bocca ao ouvido do marquez, disse-lhe rapidamente:

— Não podeis dispor da vossa vida porque ella pertence á justiça: o meio que tenho para impedir-vo-lo, se peccar por pouco engenhoso, não lhe faltará energia. Procurae desobedecer-me, e vereis como vos faço enforcar immediatamente.

Joaquim tornou a sentar-se e voltando-se para o conde d'Ambron, accrescentou friamente:

— O Sr. marquez tinha esquecido que não se acha em paiz mexicano, mas nos Estados Unidos, onde a lei prohibe o duello. Espero pois que se não falle mais desse combate impossivel.

O marquez de Hallay curvou a cabeça: uma lagrima de despeito brilhou sobre a sua palpebra, mas o furor fizera-a para logo seccar.

— Senhores, disse gravemente o conde d'Ambron, passa-se aqui alguma cousa que presinto, e que todavia não posso explicar. A vossa submissão, Sr. marquez, não é natural: pelo contrario, para que vos não tivesseis já arremessado contra o Sr. Joaquim, é preciso que elle exerça sobre vós terrivel pressão moral! Sabeis tão bem como eu, que se a lei americana prohibe o duello, ninguem em S. Francisco faz caso da lei: uma vez que o negocio não diga respeito a um assassinato, e não mereça por isso a especial attenção do inexoravel comicio de vigilancia publica, tudo é permittido! Insultei-vos, devo-vos uma reparação, e á fé de cavalleiro te-la-heis!

— E' verdade que me insultastes, respondeu o marquez com uma voz que a custo sahia-lhe da garganta: porem as explicações que me destes apagaram esse ultrage. Penso que não duvidareis da minha bravura, não é assim?

— Oh! mil vezes não.

— Isto me basta.

— Neste caso renunciaes ao duello?

O marquez teve de chamar em seu auxilio toda a força de sua vontade para responder:

— Renuncio.

O conde d'Ambron levantou os hombros em ar de duvida.

— Tudo isto não é natural! murmurou elle.

Depois deixando o seu lugar e dirigindo-se para Monsieur de Hallay, disse-lhe:

— Marquez, aqui tendes a minha mão: dignae-vos aceita-la com as minhas humildes desculpas.

O marquez tocou na mão que lhe offerecia o conde: mas a expressão dos seus olhos, que brilhavam de ferocidade e de colera, desmentia a sinceridade dessa reconciliação.

O conde d'Ambron bem o comprehendeu, e por isso continuou abaixando a voz:

— Marquez, as minhas desculpas são provisorias.

— Obrigado! respondeu o marquez de Hallay lançando um olhar sobre o Batedor de Estrada, que, ou por delicadeza, ou por indifferença se tinha afastado dos dous adversarios, vendo-os a ponto de conciliarem-se, e fôra tomar lugar ao lado de master Sharp, e do armador.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n. 118.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA.—1861.